UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

(modalidade presencial)

SETEMBRO/2025

Sumário

1 APRESENTAÇÃO . . . 4
1.1 Contexto Institucional . . . 4
1.1.1 Dados da Instituição . . . 4
1.1.2 Perfil Institucional, Missão e Breve Histórico . . . 5
1.2 Contextualização do curso . . . 6
1.2.1 Apresentação e Breve Histórico do Curso . . . 6
1.2.2 Dados de Identificação do Curso . . . 9
1.3 Formas de Ingresso . . . 9
1.3.1 Sistema de Seleção Unificada - SISU . . . 9
1.3.2 Processo Seletivo de Avaliação Seriada - PAS . . . 10
1.3.3 Processo Seletivo Simplificado - PSS . . . 10
1.3.4 Transferência de Curso Superior (TCS) . . . 10
1.3.5 Obtenção de Novo Título (ONT) . . . 10
1.3.6 Programa de estudantes-convênio de graduação (PEC-G) . . . 10
1.3.7 Transferência *Ex Officio* . . . 10
2 DIMENSÃO I – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA . . . 12
2.1 Políticas Institucionais . . . 12
2.1.1 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso . . . 13
2.2 Objetivos do Curso . . . 13
2.3 Perfil Profissional do Egresso . . . 14
2.4 Estrutura Curricular . . . 17
2.4.1 Conteúdos Curriculares e Integralização Curricular . . . 18
2.4.1.1 1° Ciclo: BICT . . . 19
2.4.1.2 2° Ciclo: Engenharia de Produção . . . 21
2.4.1.3 Disciplinas eletivas . . . 23
2.4.2 Metodologia . . . 24
2.4.3 Estágio Curricular Supervisionado . . . 26
2.4.4 Componentes Curriculares Complementares (CCC) . . . 26
2.4.5 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) . . . 27
2.4.6 Curricularização da Extensão . . . 27
2.4.7 Atividades Não Presenciais (ANP) . . . 30
2.5 Apoio ao Discente . . . 31
2.5.1 Programas Institucional de Bolsa na UFLA (PIB/UFLA) . . . 31
2.5.2 Outros programas e projetos de apoio ao discente . . . 31
2.5.3 Atividades realizadas no âmbito do Curso de Engenharia de Produção . . . 34
2.6 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa . . . 35
2.6.1 Acompanhamento de Egressos . . . 36

2.7 Atividades de Tutoria **36**
2.7.1 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria 36
2.8 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) no Ensino-Aprendizagem . . **37**
2.9 Procedimentos de Acompanhamento e Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem 39
2.10 Número de vagas **40**
3 DIMENSÃO II – CORPO DOCENTE E GESTÃO ACADÊMICA **41**
3.1 Gestão Acadêmica **41**
3.1.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE 41
3.1.2 Atuação do Colegiado de Curso 41
3.1.3 Atuação do(a) Coordenador(a) e Regime de trabalho 42
3.2 Equipe Multidisciplinar **43**
3.3 Corpo Docente: Titulação e Regime de trabalho **43**
3.3.1 Experiência Profissional do Corpo Docente 45
3.3.2 Experiência no exercício da docência superior 46
3.3.3 Experiência no exercício da docência na educação a distância 47
3.3.4 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica 47
4 DIMENSÃO III – INFRAESTRUTURA **49**
4.1 Gabinetes de trabalho para professores em Tempo Integral – TI **49**
4.2 Espaço de trabalho para o coordenador **49**
4.3 Salas de Aula **50**
4.4 Acesso dos estudantes a equipamentos de informática **51**
4.5 Bibliografia básica e complementar por Unidade Curricular (UC) **52**
4.6 Laboratórios **53**
4.6.1 Laboratórios Didáticos Especializados: Quantidade 53
4.6.2 Laboratórios Didáticos Especializados: Qualidade e Serviços 53
4.7 Comitê de Ética em Pesquisa (COEP) **54**

REFERÊNCIAS **55**
ANEXOS **56**

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Produção, ora proposto, fundamenta-se nas determinações da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos documentos orientadores produzidos pelo Ministério da Educação (MEC), que compõem as bases legais e as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação e, de modo mais específico, para o curso de graduação em Engenharia de Produção (CGEP) [1]. O PPC também apresenta suas bases assentadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)[2], no Projeto Pedagógico Institucional e nas normas institucionais que regulamentam a oferta de cursos de graduação e de licenciaturas da Universidade Federal de Lavras (UFLA). Nesse sentido, este documento visa a atender às demandas estruturais e funcionais que caracterizam a identidade do CGEP da UFLA, em busca da sistematização de estratégias que contribuam para a qualidade do ensino de graduação, para a garantia de uma profissionalização dos egressos, para a integração entre ensino, pesquisa e extensão e para a formação para a cidadania.

É objetivo central deste projeto apresentar indicadores que assegurem uma identidade própria ao curso ofertado, de modo a garantir a articulação entre os objetivos, as políticas e as práticas de ensino, iniciação científica e extensão, conforme a proposta institucional da Universidade. Este documento reúne as principais diretrizes pedagógicas, bem como a organização e as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades no âmbito da graduação da UFLA, com ênfase no funcionamento do Curso de Graduação em Engenharia de Produção (CGEP).

O presente Projeto Pedagógico de Curso (PPC) foi elaborado por meio de um trabalho colaborativo, que envolveu a atuação integrada dos membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e dos docentes vinculados ao curso. A elaboração deste documento contou, ainda, com a assessoria da Diretoria de Avaliação, Desenvolvimento e Regulação do Ensino (DADE), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

1.1. Contexto Institucional

1.1.1. Dados da Instituição

- **Mantenedora:** Ministério da Educação, **CNPJ:** 00.394.445/0188-17
- **Mantida:** Universidade Federal de Lavras, **CNPJ:** 22.078.679/0001-74
- **Telefone:** (35) 3829-1122 / 3829-1502, **E-mail:** reitoria@ufla.br, **Home Page:** www.ufla.br
- **Endereço sede:** Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, s/n Caixa Postal 3037 - CEP: 37203-202 - Lavras/MG - Brasil.

[1] Resolução CNE/CES Nº 1, de 26 de março de 2021. Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007. Parecer CNE/CES nº 266, de julho de 2011. Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Portaria INEP/ENADE nº 499, de 31 de abril de 2019. Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019. Resolução CNE/CES nº 1, de 26 de março de 2021.

[2] Link para o PDI: https://ufla.br/pdi

- **Endereço câmpus Paraíso**: Endereço: Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855 - Jardim Mediterranée - CEP: 37953-180 - São Sebastião do Paraíso/MG - Brasil.

1.1.2. Perfil Institucional, Missão e Breve Histórico

A sede da Universidade Federal de Lavras - UFLA está situada na cidade de Lavras (Minas Gerais), a 230 km de Belo Horizonte, 370 km de São Paulo e 420 km do Rio de Janeiro, no entroncamento dos três principais grandes centros do país. A microrregião de Lavras é composta por 8 municípios, mas a atuação das ações depreendidas pela UFLA extrapola a dimensão regional.

A Universidade Federal de Lavras foi fundada em 1908. Inicialmente, recebeu a denominação de Escola Agrícola de Lavras e, em 1938, tornou-se Escola Superior de Agricultura de Lavras (ESAL). Em 1994, a ESAL foi federalizada pela lei n° 4307/64 e tornou-se a Universidade Federal de Lavras (UFLA) pela Lei n° 8956/94.

A UFLA atua no ensino de graduação e de pós-graduação, na pesquisa e na extensão, sob a forma de atividades presenciais e a distância, em várias áreas de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Educação e Linguagens.

A UFLA, com forte tradição em Ciências Agrárias, iniciou sua expansão garantindo a qualidade dos cursos nessa área, e, em seguida, ampliou sua oferta em diversas outras áreas do conhecimento. Para os próximos cinco anos, a universidade planeja expandir a graduação e cursos tecnólogos no câmpus de São Sebastião do Paraíso e consolidar novos cursos em Lavras, além de melhorar a qualidade dos cursos tradicionais. O objetivo é promover a democratização do ensino superior e gerar benefícios econômicos e sociais em níveis regional, estadual e nacional, conforme o PDI 2021-2025.

A UFLA oferece atualmente 38 cursos de graduação presenciais, 3 cursos a distância (EAD) e programas de pós-graduação Lato sensu e Stricto sensu, totalizando 34 programas acadêmicos (sendo 22 doutorados e 34 mestrados) e 8 mestrados profissionais. A universidade também conta com 9 Unidades Acadêmicas, além de infraestrutura composta por prédios administrativos, biblioteca, editora e restaurante universitário.

A UFLA possui dois câmpus: o câmpus sede, localizado em Lavras, Minas Gerais, e o câmpus avançado, situado em São Sebastião do Paraíso, que iniciou suas atividades efetivamente em 2022. O câmpus sede, em Lavras, é o núcleo central da universidade e abriga a maioria dos cursos de graduação, programas de pós-graduação e as principais unidades acadêmicas. Já o câmpus de São Sebastião do Paraíso, criado para atender à demanda regional, oferece cursos de graduação, destacando-se o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN), contribuindo para o fortalecimento da educação superior no sul de Minas Gerais.

O câmpus de São Sebastião do Paraíso, iniciado em 2022, oferece o Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) e três graduações adicionais: Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção e Engenharia de Software. A formação é estruturada em dois ciclos formativos: o primeiro ciclo, com o BICT, e o segundo ciclo, com as Engenharias. Está prevista também a implementação de um Programa de Pós-graduação Multicêntrico nos próximos três anos.

A UFLA tem se consolidado como uma das principais universidades do Brasil, ficando entre as 10 melhores do país e entre as três melhores de Minas Gerais de 2010 a 2024. Em 2016, foi a segunda universidade no mundo a receber o certificado "Blue University"pela sua gestão das águas. A universidade se

destaca pela sustentabilidade, sendo reconhecida como a mais sustentável do Brasil desde 2012. No ranking GreenMetric, a UFLA evoluiu de 70ª em 2012 para 35ª posição mundial em 2024, mantendo a 2ª posição no Brasil. A universidade também obteve a pontuação máxima em "Educação e Pesquisa".

Em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/2021-2025), a UFLA tem por *missão* manter e promover a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, produzindo e disseminando o conhecimento científico e tecnológico de alta qualidade na sociedade, contribuindo para formação do ser humano e profissional criativo, competente, crítico reflexivo e comprometido com a ética para uma sociedade mais justa e democrática. Sua *visão* é ser referência nacional e internacional como universidade sócio e ambientalmente correta, integrada à sociedade, como centro de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica e cultural. Os *valores* institucionais são: autonomia, universalidade, excelência, ética, sustentabilidade, transparência, trabalho em equipe, compromisso social, saúde e qualidade de vida.

Destacam-se, ainda, o apoio das duas Fundações, a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Faepe), criada em 1976 e a Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (Fundecc), criada em 2006. Essas fundações de apoio atuam como gestoras de recursos públicos e privados provenientes de projetos, convênios, acordos de cooperação e contratos de prestação de serviços técnicos, científicos e educacionais.

A UFLA reforça seu compromisso com a responsabilidade social por meio de programas e atividades de assistência estudantil, saúde, psicossocial, esporte, lazer, cultura, e inclusão social, com foco na acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência. Para cumprir sua missão e visão, a universidade adota valores como autonomia, excelência, ética, sustentabilidade, transparência, saúde, trabalho em equipe e compromisso social.

1.2. Contextualização do curso

1.2.1. Apresentação e Breve Histórico do Curso

A importância da Ciência e Tecnologia como pilares do desenvolvimento econômico mundial é indiscutível, refletindo-se significativamente no Produto Interno Bruto (PIB) dos países mais avançados. O atual cenário competitivo, marcado por rápidos avanços tecnológicos, demanda crescente por produtos personalizados e maior variedade em lotes reduzidos, exige que empresas sejam mais ágeis e flexíveis, mantendo qualidade e preços atrativos. Para atender essas demandas, mudanças na organização do trabalho, estrutura gerencial e recursos humanos são essenciais para garantir a competitividade interna e externa das organizações.

Diante desse contexto, é imprescindível que o ensino superior em Engenharia se adapte, preparando profissionais capazes de apoiar empresas a superarem tais desafios por meio da gestão eficiente e implementação de processos modernos. Nesse sentido, a Engenharia de Produção tem papel estratégico, capacitando profissionais para gerenciar e otimizar sistemas produtivos de bens e serviços, considerando tanto aspectos quantitativos quanto qualitativos.

O curso de graduação em Engenharia de Produção (CGEP) no município de São Sebastião do Paraíso representa não apenas uma iniciativa estratégica, mas também uma resposta necessária às demandas educacionais da região, contribuindo significativamente para o fortalecimento do desenvolvimento econômico sustentável no Sul e Sudoeste de Minas Gerais.

Além disso, o município figura frequentemente entre os que apresentam o maior número de vagas de emprego na região Sul-Sudoeste, conforme dados do Painel de Vagas do SINE (Governo de Minas Gerais, 2025), situando-se entre as três primeiras cidades, sempre com mais de 150 vagas. Isso evidencia o dinamismo do mercado de trabalho local e o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) municipal.

Adicionalmente, a localização estratégica de São Sebastião do Paraíso, próxima a importantes polos de desenvolvimento regional, tais como as APL's: Calçadista de Guaxupé (Guaxupé/MG), Vitivinicultura de Andradas e Região (Andradas/MG), Cafeicultura de Franca (Franca/SP), Cervejas Artesanais de Ribeirão Preto (Ribeirão Preto/SP), Software e Serviços de Ribeirão Preto (Ribeirão Preto/SP) e Calçados de Franca (Franca/SP). Isso favorece a consolidação de parcerias entre a universidade, centros acadêmicos e tecnológicos e o setor produtivo, proporcionando aos estudantes oportunidades práticas que enriquecem sua formação profissional.

Os engenheiros de produção desempenham papel fundamental no contexto da Indústria 4.0, caracterizada pela adoção de tecnologias avançadas, automação de processos produtivos e utilização de métodos sofisticados de aprendizagem de máquina, com aplicações que se estendem também ao setor financeiro. A matriz curricular do curso está estruturada com ênfase nas áreas técnicas da Engenharia de Produção, conforme descrito pela ABEPRO (Associação Brasileira de Engenharia de Produção). Esse direcionamento é fundamental para a formação de profissionais capacitados e valorizados em distintos segmentos do mercado, incluindo os setores industrial, comercial, agropecuário e de serviços.

Os docentes do CGEP integram projetos aprovados de apoio à pesquisa científica e tecnológica. Entre eles, destacam-se: o desenvolvimento de um dispositivo inteligente para aplicação de insumos agrícolas (FAPEMIG – AGROPCP) e outro para avaliação de caracteres fisiológicos e produtivos do cafeeiro para (FAPEMIG - EPAMIG).

O CGEP da UFLA, no câmpus Paraíso, adota um plano didático-pedagógico alinhado aos princípios educacionais da instituição, adaptado às capacidades e recursos disponíveis. Seu objetivo é implementar ações integradas ao projeto institucional, garantindo unidade curricular e metodológica, e reafirmando o compromisso da UFLA em formar profissionais capazes de atender às necessidades da sociedade. A implantação do CGEP tem contribuído significativamente para a formação de profissionais altamente qualificados, atuando também como agente catalisador do desenvolvimento tecnológico e econômico regional.

Destaca-se, ainda, a ênfase do curso na promoção da transdisciplinaridade, multidisciplinaridade e interdisciplinaridade, proporcionando uma formação inovadora que integra diferentes áreas do conhecimento. Essa abordagem amplia a capacidade dos futuros engenheiros de produção para lidar com problemas complexos e enfrentar os desafios contemporâneos da profissão com visão sistêmica e atitude crítica.

Considerando o contexto apresentado e a expansão da UFLA nas áreas de ensino, pesquisa, inovação e extensão, somadas à sua reconhecida experiência na oferta de cursos de engenharia e bacharelados interdisciplinares, o perfil do Curso de Graduação em Engenharia de Produção (CGEP) está ancorado nas potencialidades regionais e na competência institucional para proporcionar uma formação de excelência. Com base nesses pressupostos, e considerando a integração entre o primeiro e o segundo ciclo formativo, caracteriza-se o curso:

- **Bacharelado em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT)**: O curso oferece formação sólida em Ciências Exatas e nos fundamentos das Engenharias, com ênfase em inovação. O BICT, como primeiro

ciclo de formação, prepara o egresso para atuar em empresas, indústrias, instituições públicas, agronegócio, setor energético, setor de serviços, entre outros. Além disso, o curso possibilita o ingresso em programas de Pós-Graduação. Ademais, em consonância com o Parecer CNE/CES nº 266/2011 (Anexo III), que estabelece referenciais para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares das Universidades Federais, o egresso do BICT desenvolve as seguintes competências: capacidade de inovação, fomento à Inovação, empreendedorismo, pensamento crítico, trabalho em equipe, produção e análise científica, solução de problemas, conduta ética, comunicação eficaz e aprendizado contínuo.

- **Engenharia de Produção**: O curso de graduação em Engenharia de Produção (CGEP) da UFLA forma profissionais com sólida base técnica, capacitados a dimensionar e integrar recursos físicos, humanos e financeiros, promovendo processos produtivos eficientes, econômicos e voltados à melhoria contínua. O perfil generalista do engenheiro de produção formado pela instituição permite uma atuação diversificada em empresas de diferentes setores econômicos.

Dessa forma, em linhas gerais, a proposta para a conclusão do CGEP é a integração de diferentes níveis de formação, incorporando ensino, pesquisa e extensão, a fim de viabilizar as seguintes possibilidades:

- *Formação integrada*: três anos para a formação no BICT (primeiro ciclo) e mais dois anos (segundo ciclo) para a conclusão do CGEP;
- *Formação profissional avançada*: por meio do ingresso em programa de Pós-graduação (Projeto em fase de construção);
- *Formação empreendedora transversal e integrada ao currículo*: realizada por meio da participação em ações empreendedoras e programas de extensão universitária voltados ao empreendedorismo;
- *Complementação do ciclo de formação*: viabilizada por meio de oportunidades na incubadora de empresas de base tecnológica.

Com base nessas possibilidades serão concebidas trilhas de orientação para os estudantes, conforme mostra o infográfico apresentado na Figura 1.1,

Figura 1.1 – Representação gráfica de possíveis perfis de formação planejadas.

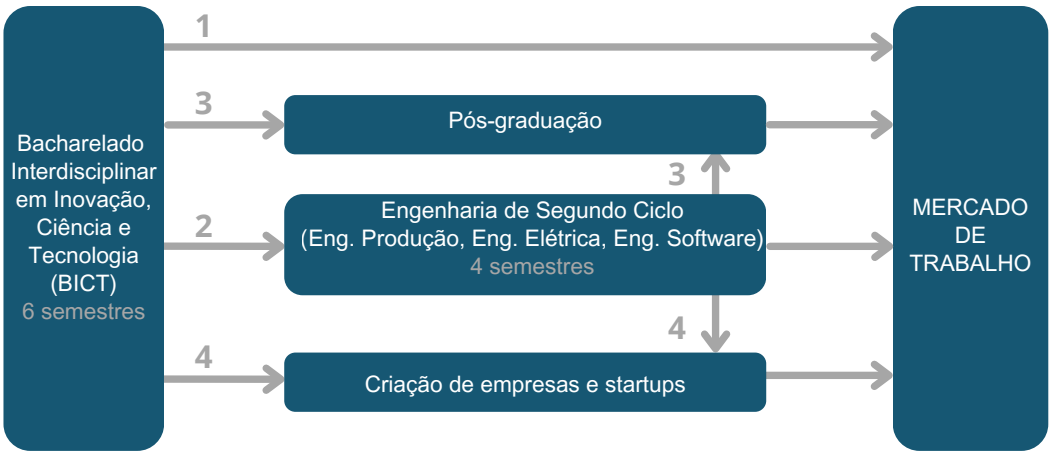

As trilhas podem ser traçadas pelo estudante, como segue:

- *Trilha 1*: Formação isolada no BICT (Nesta trilha o estudante concluirá somente a graduação no BICT e não no CGEP);

- *Trilha 2*: Três anos para a formação no BICT (primeiro ciclo) e mais dois anos (segundo ciclo) para a conclusão do CGEP, ou na Engenharia Elétrica, ou na Engenharia de Software;
- *Trilha 3*: Formação em um dos cursos de graduação e ingresso em uma pós-graduação;
- *Trilha 4*: Formação em um dos cursos de graduação e atuação na incubadora de empresas de base tecnológica (mesmo antes da colação de grau);

1.2.2. Dados de Identificação do Curso

O Quadro 1.1 apresenta os dados de identificação do Curso.

Quadro 1.1 – Dados de Identificação do Curso

Curso: Bacharelado em Engenharia de Produção	**UA:** ICTIN
Endereço de Funcionamento: Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, n.º 855, bairro Jardim Mediterranée. CEP: 37950-000. São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais, Brasil.	**Site/contato:** Link[3], contato (35) 3826-8000.
Diretor *pro tempore* da UA: Fernando Henrique Ferrari Alves	Gestão 2024 - 2027
Coordenador *pro tempore*: Erivelton Antonio dos Santos	Gestão 2024 - 2027
Data de início do Curso: 08/05/2023	**Número de Vagas:** 60 vagas anuais.
Carga Horária Total: 3.737,50 (três mil setecentos e trinta e sete horas e cinquenta centésimos), em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais das Engenharias de 2019, que estabelece uma carga horária mínima de 3 600 h.	**Tempos padrão e máximo para integralização:** De acordo com o que preconiza a Resolução MEC/CNE/CES n.º 2/2007, o tempo mínimo para integralização do curso é de 5 anos (10 semestres) e o tempo máximo para integralização é de 7,5 anos ou 15 semestres.
Modalidade: Presencial	**Turno de Funcionamento:** Integral
Titulação: Bacharel em Engenharia de Produção.	
Ato regulatório/autorização: O curso teve a aprovação de sua criação pela Resolução CUNI n.º 005, de 8 de fevereiro de 2018 e posteriormente foi autorizado nos termos do Parecer CNE/CES 218/2018, homologado pela Portaria MEC 693 de 18/7/2018, que além de credenciar o Câmpus Paraíso, autorizou o funcionamento do BICT. O curso teve sua criação efetivada pela Resolução Normativa CUNI n.º 052, de Agosto/2021.	
Ato regulatório/reconhecimento: ND*.	
Ato regulatório/renovação de reconhecimento: ND*.	
Conceito Preliminar de Curso - CPC: ND*.	
Enade - último triênio: ND*.	

ND*: Não disponível pois o curso iniciou efetivamente em 2025.

[2] Link para o Site: https://ictin.ufla.br/graduacao/engenharia-producao-bacharelado

1.3. Formas de Ingresso

1.3.1. Sistema de Seleção Unificada - SISU

O Sistema de Seleção Unificada (SISU) é o sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem).

1.3.2. Processo Seletivo de Avaliação Seriada - PAS

O Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS) é uma forma de ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFLA, por meio do qual o candidato é avaliado em três etapas consecutivas, ao final de cada ano do ensino médio. Nas duas primeiras etapas (PAS 1 e PAS 2) o candidato fará provas de múltipla escolha e redação. Na terceira etapa (PAS 3), é adotada a nota do Enem.

1.3.3. Processo Seletivo Simplificado - PSS

O PSS, ou Processo Seletivo Simplificado, é uma forma de ingresso nos cursos de graduação da UFLA por meio de vagas iniciais não ocupadas pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU), e pelo Processo de Avaliação Seriada (PAS). A classificação dos candidatos será baseada nas notas obtidas pelo o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado em até quinze anos anteriores ao processo.

1.3.4. Transferência de Curso Superior (TCS)

O ingresso nos cursos de graduação oferecidos pela UFLA ou por outras IES, por meio de transferência, é facultado a estudante que esteja matriculado em curso de graduação oferecido no Brasil e autorizado ou reconhecido pelo MEC, que tenha cursado, com aprovação, pelo menos 20% e no máximo 50% da carga horária total do currículo pleno do curso de origem; que o curso de origem seja o mesmo ou de área afim ao pretendido para transferência, a critério da PROGRAD e/ou do Colegiado do curso, e que tenha realizado o Enem, no máximo nos 5 (cinco) anos anteriores ao processo.

1.3.5. Obtenção de Novo Título (ONT)

A UFLA poderá, mediante processo específico de ingresso para obtenção de novo título, admitir diplomados em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC ou em curso oferecido no exterior com o diploma validado por IES Brasileira, credenciada pelo MEC. Para esta modalidade de ingresso são publicados editais próprios, contendo as normas que regem o processo seletivo.

1.3.6. Programa de estudantes-convênio de graduação (PEC-G)

Poderão ser aceitas matrículas de estudantes estrangeiros por meio do PEC-G, desde que comprovada a documentação solicitada pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC), conforme Decreto da Casa Civil nº 7948 de 12 de março de 2013 ou outro, que venha a substituí-lo. Para a permanência do estudante na condição de estudante-convênio deverão ser integralmente respeitadas as exigências preconizadas no Protocolo celebrado entre o MEC e o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e as normas estabelecidas pelo CEPE.

1.3.7. Transferência *Ex Officio*

A transferência *ex officio* somente poderá ser concedida mediante o cumprimento de determinados requisitos, conforme descrito a seguir:

I. ser o estudante interessado servidor público federal, civil ou militar, ou seu dependente;

II. o deslocamento do servidor público deve ter sido efetivado em caráter compulsório (de ofício);
III. a remoção ou transferência de ofício deve ter implicado mudança de domicílio para o município de São Sebastião do Paraíso ou para localidade próxima;
IV. na data da publicação do ato de remoção ou transferência, o estudante deve estar regularmente matriculado em instituição federal de ensino superior congênere à UFLA;
V. o deslocamento do servidor público não pode ter ocorrido para assumir cargo efetivo por concurso público, cargo comissionado ou função de confiança;
VI. o curso pretendido na UFLA deve ser o mesmo da instituição de origem ou um curso afim.

2. DIMENSÃO I – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1. Políticas Institucionais

As políticas de ensino, extensão e pesquisa da UFLA seguem as diretrizes do MEC, o PDI e o PPI. No curso de graduação em Engenharia de Produção (CGEP), essas políticas estão plenamente implantadas, alinhando-se ao perfil do egresso e promovendo práticas inovadoras, como metodologias ativas, tecnologias digitais, ensino interdisciplinar, avaliação formativa e parcerias com empresas, assegurando qualidade e relevância na formação.

A revisão contínua das políticas é conduzida por meio de mecanismos sistemáticos e bem estruturados, como reuniões periódicas com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), Docentes, NDE, Colegiado, Assessoria Pedagógica e coleta constante de *feedback* de alunos, e a realização de fóruns e grupos de trabalho colaborativos. Essas ações têm como objetivo avaliar e aprimorar constantemente as práticas pedagógicas do curso, garantindo que ele permaneça alinhado às necessidades acadêmicas, às exigências do mercado de trabalho e às transformações sociais e tecnológicas.

A UFLA adota uma política de ensino que integra ensino, pesquisa e extensão, com foco na excelência acadêmica e no desenvolvimento de cidadãos críticos e éticos. As práticas pedagógicas promovem a contextualização do conhecimento, considerando as necessidades sociais e ambientais, e priorizam a aprendizagem ao longo da vida. Além disso, a Universidade busca constantemente consolidar e avançar qualitativamente seus cursos, avaliando as demandas da sociedade regional e nacional para a criação de novas áreas de formação.

No campo da pesquisa, a UFLA se compromete com a excelência na produção acadêmica e no desenvolvimento de novos conhecimentos, apoiada por uma estrutura robusta de laboratórios e fazendas experimentais em Lavras. A universidade promove a participação em eventos científicos, a publicação de artigos em periódicos de impacto e a realização de convênios nacionais e internacionais. O CGEP também destaca a participação dos estudantes em projetos de iniciação científica, incluindo ações de capacitação e incentivo à pesquisa, como o Congresso de Iniciação Científica (CIUFLA) e o Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGEP).

A Política de Extensão e Cultura é concretizada por meio de diversos programas, projetos e ações que fortalecem a interdisciplinaridade e promovem a integração entre ensino, pesquisa e extensão. Atualmente, a Universidade conta com aproximadamente 292 núcleos de estudos, 19 empresas juniores, uma incubadora e dois parques tecnológicos, um deles localizado no câmpus Paraíso da UFLA. Tais estruturas oferecem suporte à realização de atividades extensionistas com impacto direto na formação acadêmica, profissional e cidadã dos estudantes.

2.1.1. Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

No contexto do Curso de Graduação em Engenharia de Produção (CGEP), as ações de extensão visam formar profissionais comprometidos com a transformação social e o desenvolvimento sustentável, alinhados às demandas da sociedade. Destacam-se, a seguir, três importantes ações de extensão vinculadas ao curso:

- *Centro de Estudos em Otimização e Sustentabilidade (CEOS)*: entidade de extensão que promove ações de integração entre teoria e prática para formar estudantes e aproximar a universidade da sociedade;
- *Clube do Mercado Financeiro*: desenvolve projetos em finanças pessoais, economia e investimentos, promovendo formação prática em economia aplicada e consultoria comunitária.
- *ReciTech*: primeiro projeto de extensão do ICTIN, em funcionamento desde 2022, voltado à conscientização ambiental e à gestão de resíduos eletroeletrônicos, contribuindo para a formação cidadã e sustentável dos estudantes.

A UFLA também se compromete com o uso de tecnologias digitais no ensino, promovendo a inclusão e acessibilidade por meio da Educação a Distância (EAD), de acordo com o PDI da instituição. A Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAB) coordena os cursos a distância, alinhando-os às necessidades dos alunos e às diretrizes pedagógicas da universidade.

Essas políticas são periodicamente revisadas e ajustadas, garantindo que as práticas adotadas no CGEP estejam em constante evolução e alinhadas às melhores práticas educacionais, promovendo a aprendizagem efetiva e o desenvolvimento de competências essenciais para os egressos.

2.2. Objetivos do Curso

O CGEP visa formar profissionais para o gerenciamento de setores produtivos, com atuação em indústrias, empresas públicas e privadas, e no setor de serviços. O caráter generalista da formação em Engenharia de Produção permite que o profissional gerencie organizações, otimizando o uso de recursos financeiros, equipamentos, suprimentos e recursos humanos, promovendo a competitividade da empresa. Na Universidade Federal de Lavras, o curso foca na inovação dos processos de produção, com ênfase na otimização de rotinas. O egresso é capacitado para aprimorar operações de forma criativa e inovadora, sempre com foco na redução de perdas e sustentabilidade.

O escopo de atuação do Engenheiro de Produção da UFLA está alinhado com o Capítulo 2, Artigo 5° da Resolução CNE/CES n° 2, de 24 de abril de 2019, que determina a “atuação em campos da área e correlatos, em conformidade com o estabelecido no PPC, podendo compreender uma ou mais das seguintes áreas de atuação”:

- Atuação em todo o ciclo de vida e contexto do projeto de produtos (bens e serviços) e de seus componentes, sistemas e processos produtivos, inclusive inovando-os;
- Atuação em todo o ciclo de vida e contexto de empreendimentos, inclusive na sua gestão e manutenção;
- Atuação na formação e atualização de futuros engenheiros e profissionais envolvidos em projetos de produtos (bens e serviços) e empreendimentos.

Para isso, definem-se como objetivos específicos:

- Propiciar a integração entre o ciclo básico de formação dentro do BICT e o ciclo profissionalizante;
- Possibilitar a criação de parcerias com o setor empresarial, com cursos de pós-graduação, com o ensino médio e com a comunidade em geral;
- Garantir uma estrutura curricular facilmente atualizável;
- Assegurar uma carga horária média semanal que permita ao aluno desenvolver atividades extraclasse;
- Garantir a interdisciplinaridade e proporcionar ao aluno o desenvolvimento de projetos e atividades integrados aos outros cursos do Campus;
- Preparar o estudante para uma vida profissional de atualização contínua;
- Incentivar as práticas de estudo independentes tais como as atividades de iniciação científica, que consolidam o aprender a aprender.

2.3. Perfil Profissional do Egresso

A formação do graduando em Engenharia de Produção segue os padrões estabelecidos pelas principais entidades responsáveis pela supervisão da educação, da formação em Engenharia de Produção e da prática profissional no Brasil. Entre elas, destacam-se o Ministério da Educação (MEC), o Conselho Nacional de Educação (CNE), o Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, a Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO), o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA).

Segundo a ABEPRO, compete à Engenharia de Produção o projeto, a implantação, a operação, a melhoria e a manutenção de sistemas produtivos integrados de bens e serviços, envolvendo pessoas, materiais, tecnologia, informação e energia. Também é competência da área especificar, prever e avaliar os resultados obtidos por esses sistemas, considerando seus impactos na sociedade e no meio ambiente, com base em conhecimentos especializados de matemática, física, ciências humanas e sociais, além dos princípios e métodos de análise e projeto da engenharia. Essa definição é fundamentada nas diretrizes do *International Institute of Industrial Engineering* (IIIE) e da própria ABEPRO.

Além das atividades voltadas para o desenvolvimento do setor agroindustrial, o CGEP da UFLA promove uma formação generalista, voltada à gestão de operações, à integração de tecnologias e à otimização de processos produtivos, permitindo ampla inserção do egresso em diferentes contextos produtivos.

A Engenharia de Produção consolida-se como um campo de saber notável, devido à sua base científica e tecnológica própria. Suas áreas de atuação orientam a formação em nível de graduação e pós-graduação, além das atividades de pesquisa e do exercício profissional, conforme as diretrizes atualizadas da ABEPRO em 2025:

1. Engenharia de Operações e Processos da Produção;
2. Cadeia de Suprimentos;
3. Pesquisa Operacional;
4. Engenharia da Qualidade;
5. Engenharia do Produto;
6. Engenharia Organizacional;
7. Engenharia Econômica;
8. Engenharia do Trabalho;

9. Engenharia da Sustentabilidade;
10. Educação em Engenharia de Produção;
11. Temas Especiais em Engenharia de Produção.

Este Projeto Pedagógico de Curso (PPC) foi concebido embasado na fundamentação legal (Normas Nacionais, Legislação, Normas do Conselho de Classe e Normas Internas) conforme mostra o Anexo A. O CGEP visa garantir a formação de profissionais altamente qualificados e em consonância com as demandas do mercado de trabalho. Para isso, o PPC busca não apenas manter a capacitação em consonância com as atribuições previstas pelo CREA e o perfil do egresso delineado, mas também contemplar as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os cursos de engenharia, em específico as que se aplicam à graduação em Engenharia de Produção. As principais normas em vigor para o Curso foram estabelecidas pelas seguintes resoluções, portaria e pareceres do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior (CNE/CES):

- Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007;
- Parecer CNE/CES nº 266, de julho de 2011;
- Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018;
- Portaria INEP/ENADE nº 499, de 31 de abril de 2019;
- Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019;
- Resolução CNE/CES nº 1, de 26 de março de 2021.

Da mesma forma, o Capítulo II das DCNs, detalha as características (Art. 3º) e as competências (Art. 4º) do egresso, que devem ser desenvolvidas ao longo do curso. O Quadro 2.1 apresenta as competências esperadas do egresso do curso de Engenharia de Produção, detalhando as características, habilidades e atitudes que o profissional deve desenvolver ao longo da formação.

Quadro 2.1 – Competências esperadas no perfil do egresso

	Características	**Habilidades**	**Atitudes**
I.	Ter visão holística e humanista, ser crítico, reflexivo, criativo, cooperativo e ético e com notável formação técnica.	Ser criativo, ter pensamento crítico, colaborar e cooperar.	Reflexivo, ético, visão holística, visão humanista.
II.	Estar apto a pesquisar, desenvolver, adaptar e utilizar novas tecnologias, com atuação inovadora e empreendedora.	Pesquisar, desenvolver, adaptar e utilizar.	Empreendedor.
III.	Ser capaz de reconhecer as necessidades dos usuários, formular, analisar e resolver, de forma criativa, os problemas de Engenharia.	Ser criativo.	Empático.
IV.	Adotar perspectivas multidisciplinares e transdisciplinares em sua prática.	Lidar com a complexidade.	Visão holística.
V.	Considerar os aspectos globais, econômicos, políticos, sociais, ambientais, culturais e de segurança e saúde no ambiente de negócios.	Ter pensamento crítico.	Visão holística.
VI.	Atuar com isenção e comprometimento com a responsabilidade social e com o desenvolvimento sustentável.	Ter pensamento crítico, colaborar e cooperar.	Reflexivo e ético.
VII.	Aprender a aprender.	Capacidade para começar algo por conta própria.	Comprometido e proativo.

Fonte: Adaptado da Comissão Nacional para implantação das novas DCNs do curso de graduação em Engenharia (2019).

O perfil do egresso articula as necessidades locais e regionais ao incorporar demandas identificadas no contexto produtivo do entorno e sua conexão com tendências mais amplas do setor. Nesse sentido, o curso

está alinhado às demandas refletidas a partir de visitas técnicas e conversas com empresários e gestores da região, somadas à experiência profissional e acadêmica do corpo docente, que contribuiu para traduzir esses desafios em competências formativas. Assim, o PPC orienta a formação para que o egresso atue com visão sistêmica e capacidade de propor melhorias em processos, qualidade, logística e planejamento da produção, com aplicabilidade no cenário regional e aderência a referenciais nacionais.

Esse delineamento foi realizado em consonância com a estratégia educacional do CGEP da UFLA, no câmpus São Sebastião do Paraíso/MG, que estabeleceu uma base conceitual para orientar a formação dos alunos, conforme ilustrado na Figura 2.1. Essa estrutura conceitual foi elaborada a partir de uma matriz que contempla os recursos, conhecimentos, competências, habilidades e atitudes esperadas do egresso. A formação proposta abrange conhecimentos fundamentais que sustentam as competências técnicas e gerenciais na área da Engenharia de Produção.

Figura 2.1 – Estrutura conceitual do curso de Engenharia de Produção

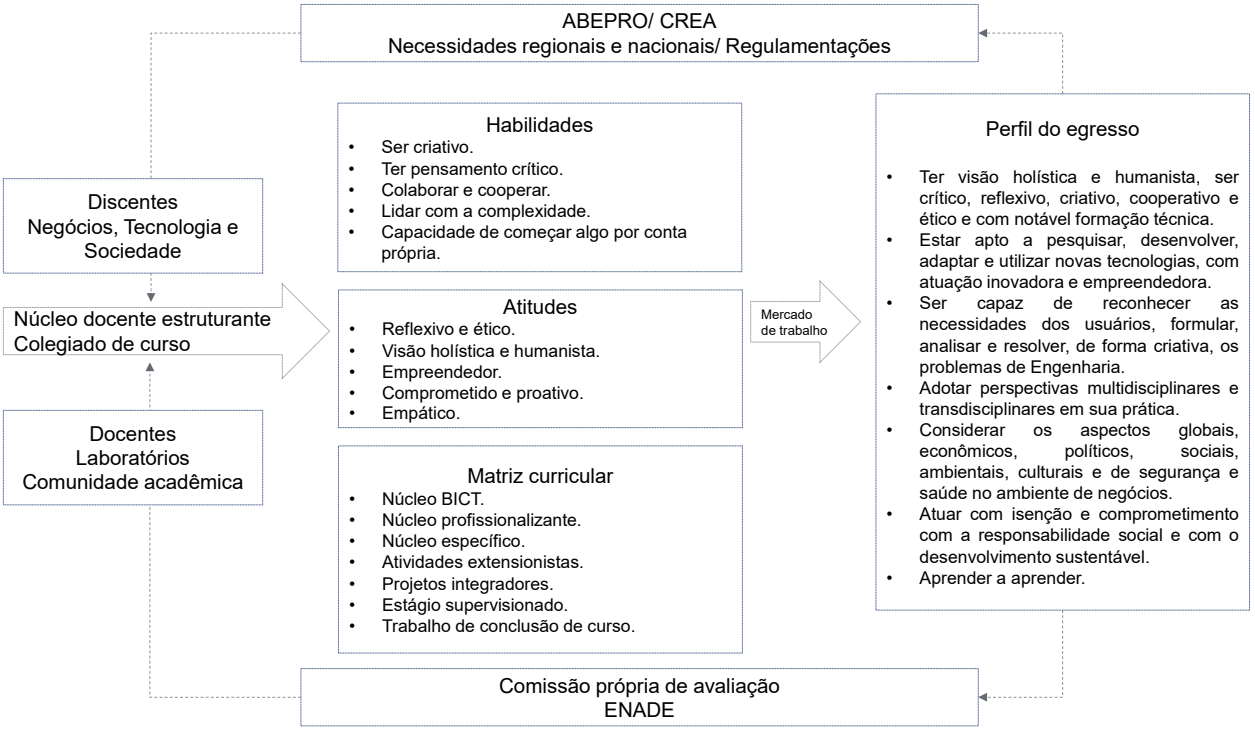

Na Figura 2.1, os recursos e a infraestrutura adequados são considerados como as entradas do processo de ensino-aprendizagem. No centro, representando o próprio processo de ensino-aprendizagem, encontra-se a formação das competências, que dependem dos agentes envolvidos no processo (docentes, discentes e comunidade acadêmica), baseados no desenvolvimento dos conhecimentos básicos, profissionalizantes e específicos necessários para atuação. Esses conhecimentos e competências são então transformados em habilidades e atitudes, que constituem as saídas do processo.

As saídas do processo, ou seja, os egressos e o curso, são reavaliados pela comissão interna de avaliação e pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Simultaneamente, são avaliados de forma indireta pelos órgãos ABEPRO, CREA, e por meio da análise das necessidades regionais e regulamentações.

2.4. Estrutura Curricular

A estrutura curricular do curso de graduação em Engenharia de Produção (CGEP) foi elaborada de forma criteriosa, com o objetivo de atender às diretrizes educacionais vigentes e às demandas acadêmicas, profissionais e sociais contemporâneas. A flexibilidade do currículo é assegurada por meio da oferta de componentes curriculares eletivos, optativos, complementares e extensionistas, possibilitando ao discente a personalização de sua trajetória formativa, conforme seus interesses individuais e as exigências do mercado de trabalho.

A interdisciplinaridade é incentivada por meio da articulação entre diferentes áreas do conhecimento, como se observa nas atividades de extensão previstas para o segundo e o quarto períodos, denominadas Projetos Integradores de Extensão. Tais atividades envolvem a colaboração entre componentes curriculares básicos e específicos de cada semestre, com foco na resolução de problemas reais e no desenvolvimento da comunidade, promovendo, assim, uma abordagem formativa ampla, contextualizada e integradora.

Adicionalmente, o curso adota metodologias de ensino diversificadas e inclusivas, com o uso de tecnologias assistivas e plataformas digitais, de modo a assegurar a acessibilidade metodológica a todos os discentes, inclusive àqueles com necessidades educacionais específicas. No âmbito do Curso de Engenharia de Produção, destaca-se a oferta da disciplina de Libras como componente curricular eletivo, proporcionando aos estudantes a oportunidade de desenvolver competências fundamentais para a comunicação inclusiva e o respeito à diversidade.

A carga horária total do curso está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação, sendo distribuída de maneira equilibrada entre atividades teóricas e práticas. O curso enfatiza a articulação entre teoria e prática por meio da realização de estágios supervisionados, trabalho de conclusão de curso e, ações de extensão, os quais oportunizam aos discentes a aplicação dos conhecimentos adquiridos em contextos reais. Essas iniciativas serão detalhadas nas subseções subsequentes.

Para garantir que os alunos se adaptem às práticas de ensino-aprendizagem que incorporam o uso integrado de tecnologias da informação, o curso oferece acompanhamento contínuo e tutoriais de uso das plataformas digitais, especialmente no contexto dos componentes curriculares oferecidos na modalidade de Atividades não Presenciais (ANP)[1].

A articulação entre os componentes curriculares é claramente delineada na matriz curricular, conforme mostra o Anexo B, com cada componente curricular sendo estruturado para complementar e reforçar as competências e habilidades desenvolvidas nos anteriores. Além disso, práticas pedagógicas inovadoras, como metodologias ativas (sala de aula invertida, aprendizagem baseada em projetos e *peer instruction*), são amplamente utilizadas para promover o envolvimento ativo dos alunos e melhorar os resultados de aprendizagem. Esses elementos tornam o curso dinâmico e alinhado com as melhores práticas pedagógicas, proporcionando uma formação de alta qualidade e capaz de atender às exigências do mercado e da sociedade.

A estrutura curricular CGEP, integrada ao Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) no primeiro ciclo, foi concebida com o objetivo de atender ao perfil do egresso, considerando as exigências legais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e as diretrizes institucionais

[1] Link para a Instrução Normativa que trata da oferta de componentes no formato de Atividade Não Presencial: https://prograd.ufla.br/images/2022/IN_-_18_-_ANP_-_aprovada.pdf

definidas pelo modelo pedagógico da UFLA. A Figura 2.2 apresenta o delineamento do curso.

Figura 2.2 – Delineamento do Curso de Graduação em Engenharia de Produção (CGEP)

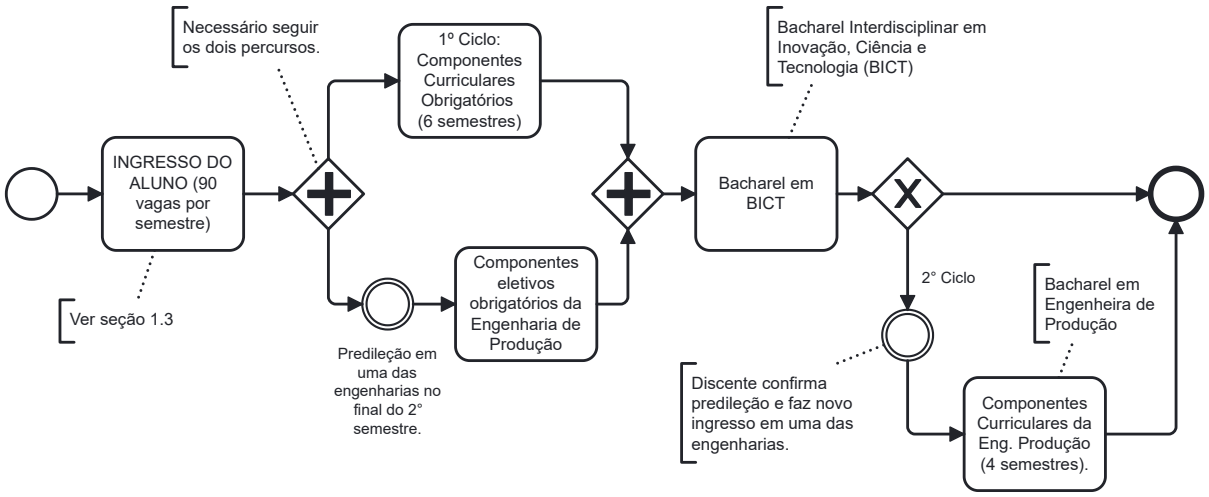

O CGEP é ofertado em período integral, com ingresso semestral e um total de 30 vagas por semestre, perfazendo 60 vagas anuais. Conforme ilustrado na Figura 2.2, o ingresso ocorre da seguinte forma:

a) *Entrada no BICT - 1° Ciclo*: realizada por meio de processo seletivo regular, conforme descrito na Seção 1.3, em que o discente sinaliza no final do semestre sua predileção para umas das engenharias (Produção, Elétrica ou Software);

b) *Entrada no CGEP - 2° Ciclo*: após a conclusão do BICT, o discente faz sua manifestação de interesse em se matricular em um dos cursos do segundo ciclo, conforme regulamentação específica. São ofertadas 30 vagas por semestre nesta modalidade para o CGEP.

2.4.1. Conteúdos Curriculares e Integralização Curricular

As competências do perfil do egresso descritas no Quadro 2.1 são desenvolvidas em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 02, de 18 de junho de 2007, a qual determina uma carga horária mínima de 3.600 horas e um prazo mínimo de cinco anos para a integralização dos conteúdos curriculares dos cursos de Engenharia.

A integralização do CGEP exige o mínimo de 3.737,50 horas-relógio a serem realizadas em componentes curriculares obrigatórios, eletivos, complementares e extensionistas. Os componentes curriculares estão organizados na forma de carga horária teórica, prática e de caráter extensionista. As aulas podem ocorrer nos formatos: presencial ou por meio de Atividade Não Presencial (ANP), conforme previsto nas normativas internas da UFLA.

Os componentes curriculares são divididos nas seguintes categorias:

I. *Obrigatórios*, quando o seu cumprimento é indispensável à integralização curricular;
II. *Eletivos*, quando integram a matriz curricular e devem ser cumpridos pelo estudante mediante escolha de alguns, em um conjunto de componentes curriculares disponíveis;
III. *Optativos*, quando não integram a matriz curricular, mas são ofertados por outros cursos de graduação ou pós-graduação e colaboram para o aprimoramento da formação oferecida pelo curso;

IV. *Complementares*, quando buscam o enriquecimento do processo de ensino- aprendizagem, promovendo o relacionamento do estudante com a ética, a realidade social, econômica, cultural e profissional, bem como com a iniciação ao ensino, à pesquisa e à extensão.
V. *Extensionistas*, quando se integram à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade.

Os conteúdos curriculares do CGEP foram articulados com base nas Diretrizes Curriculares para o Curso, a fim de promover de maneira efetiva a formação do profissional, garantindo que o egresso tenha as competências e habilidades exigidas pelo mercado de trabalho, considerando as necessidades atuais e futuras da área de atuação. A carga horária é distribuída de forma equilibrada, assegurando tempo suficiente para a apropriação teórica e prática dos conteúdos, sem sobrecarregar o estudante, o que facilita o aprendizado.

A bibliografia[2] adotada no curso é constantemente revista e atualizada , abrangendo não apenas os principais autores e teorias da área, mas também as novas abordagens e práticas que estão emergindo.

O curso contempla, de forma transversal, conteúdos relacionados a temas sociais essenciais, tais como educação ambiental, direitos humanos e relações étnico-raciais. Componentes curriculares como *Estudos do Ambiente e Sustentabilidade (GCT022) e Ciência Tecnologia e Sociedade (GCT007)* proporcionam aos discentes a oportunidade de compreender as questões ambientais em sua complexidade e interdependência com as dinâmicas sociais, promovendo uma formação crítica e cidadã.

O componente *Direitos Humanos, Ambiente e Sustentabilidade (GCT064)* promove reflexões sobre a proteção e a promoção dos direitos fundamentais, capacitando os discentes a compreender e lidar com as diversas realidades sociais que impactam suas áreas de atuação profissional.

A temática das relações étnico-raciais é contemplada no componente *Relações de Gênero no Mundo do Trabalho (GCT063)*, o qual amplia a compreensão dos estudantes sobre questões raciais e de gênero, contribuindo para a construção de um ambiente acadêmico pautado no respeito à diversidade e na equidade.

A história e cultura afro-brasileira, africana e indígena são abordadas de forma aprofundada no componente *Cultura Indígena e Afro-brasileira (GCT061)*, que discute a importância dessas culturas na constituição da sociedade brasileira e fomenta uma perspectiva educacional inclusiva e plural.

Esses componentes curriculares ampliam não apenas a formação acadêmica, mas também promovem a sensibilização dos estudantes para os desafios impostos pela diversidade social e cultural, incentivando uma atuação profissional comprometida com a justiça social e a igualdade de direitos.

2.4.1.1 1° Ciclo: BICT

Nesta seção, identifica-se a carga horária mínima que os estudantes ingressantes no BICT devem cumprir em cada componente curricular para dar continuidade ao percurso formativo visando à obtenção do segundo diploma, o de Bacharel em Engenharia de Produção.

O curso do BICT apresenta uma carga horária total de 2.407 horas-relógio, distribuídas entre diferentes componentes curriculares. O Quadro 2.2 contém a descrição dos componentes da estrutura curricular do BICT.

[2] Acesso ao ementário pelo Anexo H.

Quadro 2.2 – Carga horária do BICT por tipo de componente curricular

Componentes Curriculares	**CH Relógio**	**Sub-total CHA***
Disciplinas obrigatórias[a]	1.416,67	1.700,00
Disciplinas eletivas núcleo específico CGEP	680,00	816,00
Disciplina eletiva humanidades	28,33	34,00
Estágio	–	–
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	–	–
Atividade Curricular Extensionista (ACE)	100,00	–
Componentes Curriculares Complementares (CCC)	182,00	–
Total	2.407,00	2.550,00

[a] *CCE (Componente Curricular de Extensão): já incluso 170 horas-relógio.*
* *Carga horária aula.*

A carga horária referente às disciplinas obrigatórias totaliza 1.416,67 horas-relógio, sendo já incluso neste total 170 horas-relógio do Componente Curricular de Extensão (CCE). As disciplinas eletivas do núcleo específico CGEP somam 680 horas-relógio e a disciplina eletiva de humanidades soma 28,33 horas-relógio. O conjunto das disciplinas obrigatórias e eletivas compõe o núcleo formativo central do curso e somam 2.125 horas-relógio.

O currículo também contempla Atividades Curriculares Extensionistas (ACE) com 100 horas-relógio e Componentes Curriculares Complementares (CCCs) com 182 horas-relógio. Assim, somando-se estas horas as 2.125 horas-relógio supracitadas, tem-se um total de 2.407 horas-relógio no curso BICT.

Por fim, é importante destacar que o PPC organiza sua carga horária total considerando os diferentes tipos de horas-aula: teóricas (CHT), práticas (CHP) e de extensão (CHE), conforme estabelecido nas diretrizes institucionais.

A escolha das disciplinas eletivas permite ao estudante direcionar sua formação para um dos cursos de segundo ciclo. De modo geral, as disciplinas consideradas eletivas no BICT integram, em sua maioria, a matriz curricular de um ou mais cursos do segundo ciclo, sendo, portanto, tratadas como obrigatórias nesses cursos. Dessa forma, é fundamental que o estudante selecione suas disciplinas eletivas no primeiro ciclo em conformidade com o curso que pretende seguir. Caso deseje ingressar no GGEP, por exemplo, deverá escolher, desde o início, as disciplinas previstas na matriz curricular de referência, conforme estabelecido neste PPC.

No Quadro B.1 do Anexo B são apresentadas as disciplinas obrigatórias que os discentes do BICT deverão cursar, além das disciplinas eletivas obrigatórias para o CGEP, conforme resoluções[3,4] e Portaria[5] do CNE/CES, além de também atender a outras exigências previstas em Lei, conforme mostra o Anexo A - Fundamentação Legal.

As disciplinas eletivas do primeiro ciclo (BICT), que são obrigatórias no segundo ciclo, onde se consolida a formação no CGEP, estão destacadas em vermelho no Quadro B.1. A representação completa do curso é apresentada na Figura B.1 no Anexo B.

Assim, o discente, agora Bacharel em BICT, segue para os componentes curriculares do segundo ciclo do curso de Engenharia de Produção, conforme será detalhado na subseção 2.4.1.2.

[3] Resolução CNE/CES Nº 1, de 26 de março de 2021.
[4] Resolução CNE/CES Nº 2, de 24 de abril de 2019.
[5] Portaria INEP/ENADE nº 499, de 31 de abril de 2019.

2.4.1.2 2° Ciclo: Engenharia de Produção

De acordo com a escolha das disciplinas eletivas no BICT, o estudante poderá prosseguir para um dos cursos de segundo ciclo, como Engenharia de Produção (CGEP), Engenharia Elétrica ou Engenharia de Software. De modo geral, as eletivas do BICT correspondem a componentes obrigatórios nas matrizes dos cursos de segundo ciclo, refletindo a área de interesse do aluno.

Recomenda-se, portanto, que o estudante selecione as eletivas do primeiro ciclo de acordo com o curso que pretende seguir, conforme indicado pelas disciplinas em vermelho no Quadro B.1 do Anexo B. No caso do CGEP, as escolhas devem alinhar-se à matriz curricular de referência apresentada neste PPC.

O ingresso no CGEP poderá ocorrer mesmo sem a conclusão de todas as disciplinas obrigatórias ofertadas como eletivas no primeiro ciclo. Após o ingresso, o discente seguirá o percurso formativo definido na matriz curricular do segundo ciclo, conforme apresentado no Anexo B.

Dessa forma, os componentes curriculares sugeridos no primeiro ciclo e tornados obrigatórios no segundo já são considerados desde o início para os ingressantes diretos no curso. Após a integralização dos seis primeiros semestres, os estudantes prosseguem conforme o percurso definido no Quadro B.1 do Anexo B.

No CGEP do câmpus Paraíso da UFLA, adota-se o requisito de *Pré-Requisito Forte* apenas para o componente curricular Projeto Integrador de Extensão III. Já os *Pré-Requisitos Mínimos* estão especificados no Quadro B.1, na coluna PRM.

O CGEP, em sua versão de 2026, possui carga horária total de 3.737,50 horas-relógio, distribuídas entre distintos tipos de componentes curriculares. O Quadro 2.3 apresenta a organização da carga horária por categoria de componente.

Quadro 2.3 – Carga horária do CGEP por tipo de componente curricular

Componentes Curriculares	**CH Relógio**	**Sub-total CHA***
Disciplinas obrigatórias[a]	2.904,17	3.485,00
Disciplinas eletivas[b]	198,33	238,00
Estágio	200,00	–
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	51,00	–
Atividade Curricular Extensionista (ACE)[c]	162,00	–
Componentes Curriculares Complementares (CCC)[d,e]	222,00	–
Total	3.737,50	3.723,00

[a] *CCE (Componente Curricular de Extensão): 170 horas-relógio são do percurso BICT e 42,50 horas-relógio são do percurso específico CGEP.*
[b] *2 (dois) créditos são de eletivas de humanidades do percurso do BICT.*
[c] *162 horas-relógio ACE sendo: 100 horas são do percurso BICT e 62 horas-relógio no percurso específico do CGEP.*
[d] *182 horas-relógio são do percurso do BICT e 40 horas-relógio do percurso específico do CGEP.*
[e] *Língua Estrangeira – Inglês é obrigatória, total de 50 horas-relógio.*
* *Carga horária aula*.

As disciplinas obrigatórias totalizam 2.904,17 horas-relógio, sendo já incluso 212,50 horas-relógio de CCE. As disciplinas eletivas somam 198,33 horas-relógio. O TCC corresponde a 51 horas-relógio práticas. Esses três grupos formam o núcleo essencial da formação acadêmica do curso.

Complementam a estrutura curricular os seguintes componentes: Estágio, com 200 horas-relógio; e os Componentes Curriculares Complementares (CCC), com carga de 222 horas-relógio. No que tange à extensão universitária, são previstas duas modalidades obrigatórias: Atividade Curricular Extensionista (ACE), com 162 horas-relógio, e Componente Curricular de Extensão (CCE), com 212,50 horas-relógio, ou seja, 10%

da carga horária relógio total do curso.

Ademais, de acordo com o Artigo 9º da Resolução CNE/CES nº 02, de 24 de abril de 2019, os cursos de Engenharia devem contemplar três núcleos de conhecimento: básico, profissionalizante e específico. Considerando também as orientações do sistema CONFEA/CREA e as diretrizes do Conselho Nacional de Educação, e com base na estrutura curricular apresentada, apresenta-se, a seguir, o resumo dos eixos formativos. Para tanto, adota-se o mapeamento das áreas da Engenharia de Produção associadas às disciplinas profissionalizantes e específicas do curso, em conformidade com as diretrizes da ABEPRO. Assim, tem-se:

- As disciplinas que compõem o Núcleo Básico do CGEP, conforme também estabelecido na Resolução CNE/CES nº 01, de 26 de março de 2021, totalizam 1.289,17 horas-relógio, o que representa 34,5% da carga horária total do curso, conforme apresentado no Quadro 2.4. Destaca-se a inclusão de carga horária prática em laboratório nos componentes de Física, Química e Informática, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Engenharia.
- Os conteúdos profissionalizantes do CGEP, com suas respectivas áreas e cargas horárias, estão apresentados no Quadro 2.5. Esses componentes totalizam 1.147,5 horas-relógio, equivalentes a 30,7% da carga horária do curso.
- As disciplinas específicas do CGEP, com suas respectivas cargas horárias, estão detalhadas no Quadro 2.6. O total corresponde a 1.300,83 horas-relógio, representando 34,8% da carga horária do curso.

Quadro 2.4 – Disciplinas Obrigatórias do Núcleo Básico

Tópicos DCNs^{D}	**Disciplinas CGEP**^{N}	**CHA**^{a} **(T/P)**
Administração e Economia	Economia Aplicada às Engenharias	68 (34/34)
Algoritmos, Programação e Informática	Raciocínio Computacional	68 (34/34)
Ciências dos Materiais	Ciência e Tecnologia dos Materiais	68 (51/17)
Ciências do Ambiente	Biodiversidade: Interações entre Organismos e Ambientes	68 (34/34)
Eletricidade	Eletricidade	68 (34/34)
Estatística	Estatística: Conceitos e Experimentações	68 (51/17)
Expressão Gráfica e Desenho Universal	Desenho Técnico	68 (17/51)
Fenômenos de Transportes	Fenômenos de Transportes	68 (68/0)
Física	Fenômenos Mecânicos	85 (51/34)
	Fenômenos Térmicos e Ondulatórios	68 (34/34)
Matemática	Bases Matemáticas para Ciência e Tecnologia A	85 (51/34)
	Bases Matemáticas para Ciência e Tecnologia B	85 (51/34)
	Geometria Analítica	68 (34/34)
	Álgebra Linear	68 (51/17)
	Equações Diferenciais e Integrais	68 (34/34)
	Cálculo Numérico	68 (34/34)
Mecânica dos Sólidos	Mecânica Geral	85 (51/34)
Metodologia Científica e Tecnológica	Introdução ao Curso de Engenharia de Produção	51 (34/17)
	Introdução ao Pensamento Científico e sua Complexidade	68 (51/17)
	Metodologia de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico	51 (34/17)
Química	Fenômenos Químicos - Conceitos e Experimentações	68 (34/34)
	Bioquímica: Estrutura, Propriedade e Funções das Moléculas	85 (51/34)

^{D} Resolução CNE/CES Nº1, de 26 de março de 2021.
^{N} *Artigo 9º da Resolução CNE/CES nº 02 de 24 de abril de 2019.*

Na Figura B.1 do Anexo B é apresentada uma visão geral da Matriz Curricular da Engenharia de Produção. A matriz apresenta uma organização gradual e integrada dos conteúdos, distribuídos ao longo de dez períodos letivos, com ênfase progressiva nas competências fundamentais básicas (34,5%), profissionalizantes (30,7%) e específicas (34,8%), conforme mostra a Figura 2.3.

Em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, os quadros presentes no Anexo C sistematizam o mapeamento das competências e habilidades previstas no perfil do egresso, demonstrando sua integração transversal na matriz curricular do CGEP, contemplando disciplinas obrigatórias e eletivas, em alinhamento com os objetivos formativos do curso.

Quadro 2.5 – Disciplinas Profissionalizantes do CGEP

Áreas de Atuação[A]	**Disciplinas CGEP**[N]	**CHA**[a] **(T/P)**
Engenharia de Operações e Processos da Produção	Planejamento e Controle da Produção	68 (51/17)
	Resistência dos Materiais	68 (34/34)
	Processos de Fabricação	68 (51/17)
Cadeia de Suprimentos	Logística	68 (68/0)
Pesquisa Operacional	Pesquisa Operacional para Engenharia de Produção I	68 (34/34)
	Modelagem e Simulação de Sistemas	68 (34/34)
	Programação de Computadores e Resolução de Problemas	68 (34/34)
Engenharia da Qualidade	Gestão da Qualidade	68 (51/17)
	Metrologia	68 (34/34)
	Controle Estatístico do Processo	68 (34/34)
Engenharia do Produto	Desenho Auxiliado por Computador	68 (34/34)
Engenharia Organizacional	Gestão de Projetos	68 (34/34)
	Gestão de Negócios	68 (17/51)
	Relações Interpessoais e Competências não Cognitivas	51 (0/51)
	Ciência, Tecnologia e Sociedade	51 (34/17)
Engenharia Econômica	Engenharia Econômica	68 (68/0)
Engenharia do Trabalho	Práticas de Higiene e Segurança do Trabalho	51 (34/17)
	Ergonomia	68 (34/34)
Área Comum	Projeto Integrador de Extensão I	68 (Extensão)
	Projeto Integrador de Extensão II	68 (Extensão)
	Projeto Integrador de Extensão III	68 (Extensão)

[A] *Áreas de atuação conforme a ABEPRO.*
[N] *Artigo 9º da Resolução CNE/CES nº 02 de 24 de abril de 2019.*

Quadro 2.6 – Disciplinas Específicas do CGEP

Áreas de Atuação[A]	**Disciplinas CGEP**[N]	**CHA**[a] **(T/P)**
Engenharia de Operações e Processos da Produção	Projeto de Fábrica e Layout	68 (34/34)
	Gestão da Manutenção	68 (68/0)
Cadeia de Suprimentos	Gestão Verde da Cadeia de Suprimentos	68 (68/0)
Pesquisa Operacional	Pesquisa Operacional para Engenharia de Produção II	68 (34/34)
	Estatística Aplicada	68 (34/34)
Engenharia da Qualidade	Projeto Integrador LEAN	51 (Extensão)
Engenharia do Produto	Engenharia do Produto	68 (34/34)
Engenharia Econômica	Macroeconomia e Mercado de Capitais	68 (68/0)
Engenharia da Sustentabilidade	Estudos do Ambiente e Sustentabilidade	51 (34/17)
Área comum	Eletivas[E]	238
	TCC	51 (0/51)
	Estágio	200[CHR]
	CCC	222[CHR]
	ACE	162[CHR]

[A] *Áreas de atuação conforme a ABEPRO.*
[N] *Artigo 9º da Resolução CNE/CES nº 02 de 24 de abril de 2019.*
[E] *Ver Quadro B.2 para detalhes das disciplinas eletivas.*

Figura 2.3 – Resumo dos Núcleos de Conhecimento do CGEP

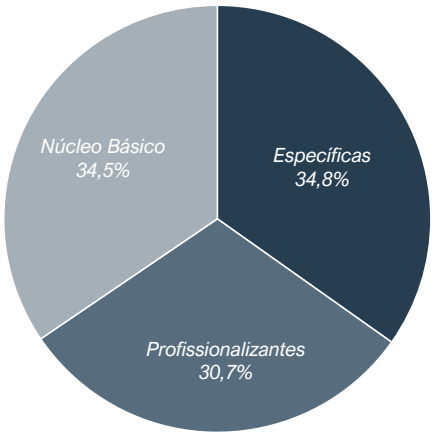

2.4.1.3 Disciplinas eletivas

As disciplinas eletivas estão apresentadas no Anexo B pelo Quadro B.2, organizadas em subgrupos que refletem as áreas de atuação definidas pela Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO). Essa estrutura visa proporcionar ao discente maior flexibilidade na escolha de componentes curriculares alinhados aos seus interesses acadêmicos e profissionais.

A carga horária mínima obrigatória destinada a essas disciplinas corresponde respectivamente 238 horas-aula, o que representa aproximadamente 5,3% da carga horária relógio total do curso. Esse quantitativo constitui um requisito obrigatório para integralização curricular. As disciplinas eletivas foram selecionadas com o objetivo de complementar os conteúdos obrigatórios, proporcionando aos discentes a possibilidade de aprofundamento em áreas específicas de interesse. Tal flexibilidade contribui para uma formação mais personalizada e alinhada aos objetivos acadêmicos e profissionais dos estudantes.

2.4.2. Metodologia

O CGEP baseia-se na aplicação de técnicas de ensino-aprendizagem consolidadas, alinhadas às novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de Engenharia. Essa abordagem permite a adoção de estratégias pedagógicas que incentivam o protagonismo discente na construção de seu perfil profissional, social e humanístico, formando um cidadão consciente de suas responsabilidades e comprometido com o desenvolvimento humano e a preservação ambiental, fundamentado nos princípios da sustentabilidade.

A metodologia de ensino do CGEP busca estabelecer vínculos significativos entre os conteúdos dos componentes curriculares e sua aplicação prática, valorizando o processo de aprendizagem como um todo. Embora não seja necessário que cada componente tenha uma aplicação prática imediata, a formação visa a articulação entre os referenciais teóricos, a aplicação prática e a experimentação profissional.

Para isso, são previstas diversas estratégias didáticas, como exposições dialogadas, atividades de campo e laboratório, vivências práticas e ações interdisciplinares, que favorecem a apropriação dos conceitos, processos e reflexões desenvolvidos ao longo do curso. As atividades de cada semestre letivo são organizadas de modo a incorporar seminários, ações de campo e o desenvolvimento de projetos, com ênfase no uso de metodologias ativas, como sala de aula invertida, *peer instruction*, aprendizagem baseada em projetos, que estimulam a aprendizagem ativa dos discentes.

No CGEP são desenvolvidas e aplicadas estratégias pedagógicas que promovam a participação ativa dos discentes em seu próprio processo de formação e aprendizagem. Ao longo de todo o curso, os estudantes serão estimulados a desenvolver o pensamento crítico, a questionar situações e problemas, analisar estudos de caso e refletir sobre suas próprias experiências, sempre vinculadas ao campo de atuação do engenheiro de produção, tanto individuais quanto em grupo, sob a efetiva orientação docente.

Essa abordagem visa à formação de profissionais autônomos, capazes de propor soluções para problemas complexos e comprometidos com a melhoria contínua das situações analisadas. A realização de trabalhos em equipe será uma prática recorrente nas atividades curriculares, promovendo o desenvolvimento de competências colaborativas e o protagonismo dos discentes na construção do conhecimento.

Alguns componentes curriculares oferecem parte de sua carga horária como Atividade Não Presencial (ANP), utilizando tecnologias digitais de informação e comunicação, conforme os limites estabelecidos pela legislação vigente. Ressalta-se que os cursos de graduação da UFLA utilizam a plataforma Campus Virtual, que favorece a implementação de práticas pedagógicas inovadoras e promove a integração entre as modalidades presencial e a distância, possibilitando a adoção do ensino híbrido.

Desde 2008, a UFLA utiliza como Campus Virtual, ou Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), o Moodle como em seus cursos presenciais. Nesse ambiente, são disponibilizadas salas virtuais que organizam as interfaces e ferramentas utilizadas na promoção da interatividade e da aprendizagem, contribuindo para

transformar, mesmo que de forma gradual, as relações entre professores e estudantes, entre os próprios discentes e entre os discentes e os conteúdos.

A articulação interdisciplinar dos conceitos, habilidades cognitivas e não cognitivas, processos e reflexões ocorre nos componentes curriculares dos Projetos Integradores de Extensão I, II e III, bem como no Projeto Integrador Lean (NCT4098). Esses componentes têm como foco proporcionar aos discentes experiências imersivas de atuação profissional, articuladas com a cidadania e com as demandas da sociedade.

Nesse contexto, os trabalhos extraclasse também devem contemplar ações alinhadas à prática profissional que conectem os conteúdos estudados com a realidade da região onde se insere o Câmpus Paraíso, promovendo a contextualização e a aplicação prática do conhecimento adquirido. Além disso, os discentes têm a possibilidade de aprofundar conhecimentos específicos, de acordo com suas aptidões e interesses, por meio de atividades acadêmicas flexibilizadas, como iniciações ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como estágios não obrigatórios.

Bolsas de estudos para iniciação científica ou iniciação à extensão, assim como monitorias e outras modalidades de apoio acadêmico, são oferecidas aos discentes que desenvolvem projetos com orientação docente. Os resultados dessas atividades são, em geral, apresentados em eventos institucionais, como o Congresso Anual de Iniciação Científica e Extensão da UFLA, fortalecendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão no processo formativo.

O sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem é regulado, até o momento, pela Resolução CEPE nº 473, de 12 de dezembro de 2018. No âmbito do CGEP, os critérios de frequência e os métodos de avaliação do aproveitamento discente seguem essa normativa ou outra que venha a substituí-la.

O Artigo 111 da Resolução CEPE nº 473, de 2018, estabelece que, para aprovação, o discente deve apresentar, no componente curricular:

I. Conceito "Suficiente"e, pelo menos, 75% de assiduidade em componentes curriculares que adotem apenas Conceito;
II. Nota final mínima de 60 e, pelo menos, 75% de assiduidade em componentes curriculares que adotem notas;
III. Nota final mínima de 70 e, pelo menos, 65% de assiduidade em componentes curriculares que adotem notas.

Em relação à avaliação, diagnóstico da aprendizagem e controle de frequência, os discentes devem cumprir o disposto no Título VII, Capítulo I, da referida resolução. A avaliação abrange procedimentos que qualifiquem e quantifiquem a aquisição de atitudes, conhecimentos, habilidades e competências previstas para o discente ao final de cada componente curricular.

Para isso, são utilizados instrumentos variados de avaliação, como projetos práticos, seminários, trabalhos individuais e em grupo, além de provas escritas, visando assegurar uma valoração abrangente do rendimento acadêmico.

As metodologias de recuperação devem ser adotadas durante o desenvolvimento dos componentes curriculares, conforme o Capítulo II do Título VII da mesma resolução (CEPE 473), garantindo oportunidade de recuperação aos discentes com desempenho insatisfatório.

Além disso, a norma estabelece diretrizes sobre ausência em avaliações, prazos para integralização do curso, aproveitamento de componentes curriculares, mobilidade acadêmica e outras situações específicas

que envolvem a trajetória acadêmica dos estudantes.

2.4.3. Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado constitui uma atividade acadêmica obrigatória, de natureza integradora e voltada ao treinamento profissional, funcionando como complemento à formação teórico-prática desenvolvida ao longo do curso.

Conforme disposto no Art. 6º da Resolução CNE/CES nº 2/2019, a formação do Engenheiro de Produção deve contemplar um período de estágio supervisionado obrigatório. No curso de Engenharia de Produção, estabeleceu-se uma carga horária mínima de 200 horas para a integralização desse componente curricular, identificado como ECT4047 – Estágio Supervisionado.

Esse componente curricular oferece ao discente a oportunidade de vivência profissional, permitindo a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso. Dessa forma, contribui para o aprimoramento de sua visão crítica na área de atuação e favorece a futura inserção no mercado de trabalho. O Estágio Curricular Supervisionado é regulamentado por normativa específica aprovada pelo Colegiado do curso, conforme mostra o Anexo D - Resolução Normativa do Estágio.

A realização do estágio deve ocorrer em instituições cujas atividades estejam diretamente relacionadas ao campo da Engenharia de Produção, incluindo instituições de ensino superior, empresas públicas ou privadas, ou ainda junto a profissionais liberais devidamente habilitados. A formalização do estágio deve respeitar integralmente a legislação vigente, especialmente o que dispõe a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e as normas institucionais da UFLA.

O Estágio Curricular Supervisionado está previsto para o 10º período do curso, possibilitando ao discente dedicar-se integralmente à atividade durante um semestre, inclusive em localidades fora da sede da universidade. Essa flexibilidade potencializa sua inserção direta no mercado de trabalho. Para se matricular nesse componente curricular, o discente deverá ter integralizado, no mínimo, 75% da carga horária total do CGEP.

O orientador do Estágio Curricular Supervisionado pode ser escolhido pelo discente ou indicado pelo Colegiado do curso, sendo acompanhado por um supervisor profissional da empresa e/ou instituição concedente. A avaliação do estágio é realizada com base em conceitos e observações fornecidos pelas partes envolvidas, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFLA (Resolução CEPE nº 473, de 12 de dezembro de 2018).

Cabe destacar que a UFLA mantém convênios com diversas empresas de diferentes setores, o que contribui para ampliar as oportunidades de estágio para os discentes. Além disso, no CGEP, novos convênios têm sido firmados conforme as demandas.

2.4.4. Componentes Curriculares Complementares (CCC)

Os Componentes Curriculares Complementares (CCC) estão regulamentados por resolução normativa específica e vigente do Colegiado do curso. Trata-se de uma atividade acadêmica obrigatória para a integralização do currículo, podendo ser cumprida pelo estudante durante os períodos letivos, nas férias ou nos recessos escolares, desde que respeitadas as diretrizes estabelecidas na referida normativa.

Conforme resolução normativa no Anexo E, no CGEP a integralização da extensão ocorre de duas formas:

- Ciclo BICT: com 182 horas-relógio, conforme norma especifica vigente do BICT, sendo 50 (cinquenta) horas-relógio de língua estrangeira (inglês);
- Ciclo CGEP: deverão integralizar adicionalmente 40 horas-relógio, além das 182 horas-relógio cumpridas no primeiro ciclo formativo do BICT. Assim, um total de 222 horas-relógio.

A compatibilidade da carga horária será determinada conforme o tipo de atividade desenvolvida, seguindo os critérios estabelecidos na resolução normativa no Anexo E - Resolução Normativa de CCC, a qual apresenta os trâmites e detalhes necessários para a integralização desse componente curricular.

2.4.5. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Conforme o artigo 6º da Resolução CNE/CSE nº 2/2019, o curso prevê a realização e defesa de um trabalho final, denominado Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Para cursar o componente curricular TCT4030 – Trabalho de Conclusão de Curso, que corresponde ao TCC do Curso de Graduação em Engenharia de Produção (CGEP), o estudante deverá ter cumprido, no mínimo, 80% da carga horária do curso. A UFLA conta com um repositório institucional próprio para disponibilização dos TCC, conforme Link[6].

O TCC tem caráter integrador e visa à síntese dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso. Essa atividade está voltada para a prática profissional e cidadã, englobando a elaboração e o desenvolvimento de projetos científicos, tecnológicos, sociais, culturais ou relacionados à experiência no mundo do trabalho.

Tais ações contribuem para a transformação de paradigmas educacionais na instituição, promovem a flexibilização da estrutura curricular e fomentam um novo perfil de egresso na Universidade Federal de Lavras (UFLA). A realização do TCC é regida pela Resolução Normativa conforme Anexo F.

2.4.6. Curricularização da Extensão

A Extensão na Educação Superior Brasileira configura-se como uma atividade essencial, articulada à matriz curricular e à estrutura da pesquisa, caracterizando-se como um processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico. Sua função é promover a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os demais setores da sociedade, por meio da produção e aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Conforme estabelece a Resolução MEC/CNE/CES nº 7/2018, as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total dos cursos de graduação, estando obrigatoriamente integradas à matriz curricular. No âmbito da Universidade Federal de Lavras (UFLA), a sistematização, o acompanhamento e o registro da curricularização da extensão são regidos pela Resolução CEPE nº 015, de 14 de março de 2022, que regulamenta a incorporação das atividades extensionistas aos currículos dos cursos de graduação e Resolução Normativa CEPE n° 087, de 2 de dezembro de 2024, que dispõe sobre normas e procedimentos para a creditação das atividades de extensão dos cursos de graduação.

Conforme resolução normativa no Anexo G, no CGEP a integralização da extensão ocorre de duas formas:

[6] Link para o Site: http://www.sip.prg.ufla.br/

- CCE: com 212,5 horas-relógio de Componentes Curriculares de Extensão (CCE), sendo 170 horas-relógio integralizadas no percurso BICT (disciplinas Projeto Integrador de Extensão I, II e III) e 42,5 horas-relógio no percurso específico do CGEP, por meio da disciplina Projeto Integrador Lean. Nesta disciplina, os discentes desenvolverão ações interdisciplinares junto a uma organização, incorporando a aplicação da metodologia Lean às metodologias participativas, princípios éticos e sustentabilidade.
- ACE: as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) deverão integralizar 62 horas-relógio, além das 100 horas-relógio cumpridas no primeiro ciclo formativo do BICT.

As Atividades Curriculares de Extensão (ACE) do CGEP podem ser organizadas nas seguintes modalidades:

I. *Entidade de Extensão*: grupos de extensão por docentes, com a participação de técnicos, discentes e membros da comunidade externa. As entidades proporcionam espaços de vivência prática e de ação junto à comunidade onde a Universidade se insere, o que possibilita o compartilhamento do conhecimento adquirido por meio da pesquisa e do ensino e a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade.
II. *Programa de extensão*: conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino, com caráter orgânico-institucional, integração no território, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.
III. *Projeto de extensão*: ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, registrado, preferencialmente, vinculado a um Programa de extensão ou como projeto isolado.
IV. *Curso e oficina de extensão*: ação pedagógica de caráter teórico e/ou prático, planejada e organizada de modo sistemático, e critérios de avaliação definidos.
V. *Evento de extensão*: ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com público específico, de conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade.
VI. Prestação de serviços: realização de ações em interação com setores da comunidade com desenvolvimento conjunto de soluções para atendimento de demandas oriundas de setores da sociedade.

Conforme os incisos 8, 9 e 10 do artigo 6º da Resolução CNE/CSE nº 2/2019, o Curso de Graduação em Engenharia de Produção (CGEP) promove ações de extensão voltadas à inovação tecnológica e ao envolvimento comunitário. Entre essas ações, destacam-se visitas técnicas a empresas e instalações industriais para prospecção de demandas, visitas às empresas de comércio local e regional, visando ao desenvolvimento de projetos extensionistas em parceria com diferentes setores da sociedade.

Além disso, o CGEP estimula a participação ativa dos discentes em movimentos estudantis, na organização de eventos acadêmicos e científicos, e na representação do corpo discente nas instâncias deliberativas institucionais. Como parte dessas atividades, destacam-se também as entidades de extensão vinculados ao curso:

- *Centro de Estudos em Otimização e Sustentabilidade (CEOS)*: entidade de extensão vinculada ao curso de Engenharia de Produção da UFLA, câmpus São Sebastião do Paraíso. Composto por membros da

comunidade acadêmica, o CEOS promove um ambiente colaborativo e interdisciplinar voltado à troca de conhecimentos, ao desenvolvimento acadêmico e à atuação prática por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Focado em temas como otimização de processos, sustentabilidade e inovação em sistemas produtivos, o grupo integra saberes teóricos e experiências práticas, contribuindo para a formação dos estudantes e o fortalecimento da relação entre universidade e sociedade. Dentre suas atividades, destacam-se grupos de estudo, oficinas, eventos e projetos aplicados, com o objetivo de propor soluções em Engenharia de Produção e fortalecer o compromisso social da UFLA.

- *Clube do Mercado Financeiro*: tem como objetivo aprofundar o estudo de temas relacionados à economia e ao mercado financeiro. Atualmente, conta com a participação de 25 estudantes distribuídos em quatro projetos. O primeiro trata de finanças pessoais e busca estabelecer os pilares do equilíbrio financeiro, com o intuito de, posteriormente, oferecer consultorias econômicas à comunidade de São Sebastião do Paraíso. O segundo projeto propõe a criação do primeiro índice de inflação do município, com base na coleta de dados em supermercados (varejo e atacado), inspirado em iniciativa semelhante realizada na cidade de Farroupilha (RS). O terceiro projeto analisa cenários econômicos com vistas à elaboração de recomendações para investimentos e aplicações financeiras, considerando variáveis como PIB, inflação, taxa de câmbio e situação fiscal do governo. O quarto projeto investiga temas ligados às finanças no esporte, como o impacto das SAFs nos balanços contábeis dos clubes de futebol e seus reflexos no desempenho esportivo. Os encontros ocorrem às sextas-feiras, às 14h, e seguem uma dinâmica em duas etapas: na primeira, é ministrada uma aula sobre o tema de economia ou finanças previamente escolhido pelos estudantes; na segunda, são discutidos o andamento dos projetos, com sugestões e orientações para o aprimoramento de suas entregas.

Essas entidades promovem os quatro pilares da educação — aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser (FERRAZ *et al.*, 2023) — por meio de ações como a realização de eventos, tais como:

a) *CAFÉ COM PRODUÇÃO*: o evento tem como propósito aproximar os estudantes da realidade do mercado de trabalho, promovendo o diálogo direto com profissionais atuantes na área de Engenharia de Produção. Ao compartilhar vivências concretas, desafios enfrentados e aprendizados adquiridos em suas trajetórias, os convidados contribuem significativamente para a formação dos discentes, conectando teoria e prática. O evento oferece um espaço acolhedor para troca de experiências, esclarecimento de dúvidas e reflexão crítica, incentivando a participação ativa e o engajamento dos estudantes com os temas da profissão.

b) *ReciTech*: é um projeto de extensão da Universidade Federal de Lavras (UFLA) – Campus Paraíso, voltado à coleta e destinação correta de Resíduos Elétricos e Eletrônicos (REE's), com foco na conscientização ambiental de estudantes do ensino médio da região. Por meio da competição entre turmas das escolas participantes, os alunos são incentivados a arrecadar o maior volume possível de equipamentos eletrônicos descartados, como celulares, computadores, eletrodomésticos e cabos, ao longo de aproximadamente quatro semanas. Ao final, os resíduos são coletados e destinados corretamente pela equipe universitária, as turmas vencedoras são premiadas e os estudantes realizam uma visita à UFLA, onde participam de palestras sobre sustentabilidade e conhecem os cursos ofertados pela insti-

tuição. Na edição de 2025, o projeto alcançou a marca de mais de 12 toneladas de resíduos coletados, demonstrando seu crescente impacto ambiental e educacional na comunidade local.

c) *Por Elas*: promove a inserção e permanência de mulheres e pessoas LGBTQIAPN+ no mercado de trabalho. Ele é um projeto de extensão vinculado ao ICTIN da UFLA, que tem como objetivo promover equidade de gênero e diversidade no mundo do trabalho por meio da articulação entre ensino, pesquisa e extensão. A iniciativa atende mulheres, meninas e pessoas LGBTQIAPN+ que buscam ingressar ou se manter no mercado de trabalho, especialmente em áreas de STEM e ocupações historicamente associadas ao masculino, oferecendo oficinas de qualificação profissional e empreendedora, rodas de conversa, seminários de sensibilização e trilhas formativas baseadas em metodologias ativas. A partir de um diagnóstico inicial realizado por meio de questionários e entrevistas, as ações são planejadas de forma a responder às demandas reais dos públicos atendidos, considerando fatores interseccionais como gênero, sexualidade, raça, classe e território. Ao longo de sua execução, o projeto prevê capacitar ao menos 150 participantes, realizar seis ou mais eventos abertos à comunidade e produzir publicações científicas, contribuindo para a formação cidadã dos estudantes universitários envolvidos e para a construção de ambientes de trabalho mais inclusivos, justos e diversos.

2.4.7. Atividades Não Presenciais (ANP)

Os Projetos Pedagógicos dos cursos presenciais de graduação, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), podem conter em suas estruturas curriculares a oferta de componentes curriculares (CC) que, em todo ou em parte, adotem ANP, observada a aplicação de metodologia apropriada, descrita na instrução normativa Nº 18, de 1 de fevereiro de 2022, e o limite de carga horária previsto na legislação vigente.

No âmbito do CGEP a oferta dos Componentes Curriculares no formato não presencial segue o mesmo modo de gerenciamento dos componentes presenciais, incluindo determinação de horário de aulas e, no caso de previsão de momentos presenciais, indicação de necessidade de local específico com previsão das datas e da capacidade de atendimento em número de alunos.

No que tange à organização pedagógica, as atividades a distância são devidamente registradas nos Planos de Ensino ou Planos de Trabalho de cada Componente Curricular (CC) que utilize algum percentual de carga horária nessa modalidade. Esses documentos devem apresentar, de forma detalhada, a descrição das atividades avaliativas que serão realizadas presencialmente e das que ocorrerão a distância, bem como a distribuição percentual da pontuação atribuída a cada uma delas.

As disciplinas eletivas Cultura Indígena e Afro-brasileira (GCT061) e Língua Brasileira de Sinais – Libras (GCT062) poderão ser ofertadas em parceria com a UFLA sede por meio de ANP, cujas ementas se encontram no Anexo H. Conforme definido pelo Colegiado do CGEP, demais componentes curriculares poderão ter até 10% de sua carga horária oferecida em ANP, desde que não sejam disciplinas com carga horária integralmente prática. As etapas de aprovação seguem conforme a Instrução Normativa PROGRAD Nº 18/2022 da UFLA. Assim, a matriz curricular total do CGEP poderá ter até no máximo 11% de ANP.

Com o objetivo de garantir a excelência acadêmica e o alinhamento com as diretrizes institucionais da UFLA, o Colegiado do Curso poderá estabelecer, por meio de resolução própria, normas complementares relacionadas à oferta de componentes curriculares em ANP, incluindo critérios de avaliação, requisitos de infraestrutura, metodologias pedagógicas, além de elencar as disciplinas que não possam ser ofertadas com

carga horária ANP.

2.5. Apoio ao Discente

Os estudantes da UFLA contam com diversos programas e ações de Assistência Estudantil, que têm como objetivo apoiar o desempenho acadêmico, prevenir a repetência e a evasão, além de promover o acesso de cidadãos em situação de vulnerabilidade socioeconômica ao ensino superior público e de qualidade.

2.5.1. Programas Institucional de Bolsa na UFLA (PIB/UFLA)

Coordenado pela Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (Prape) e executado em conjunto com as demais pró-reitorias da Universidade, o PIB/UFLA organiza-se em torno de cinco modalidades de bolsas: Desenvolvimento Institucional; Ensino e Aprendizagem; Iniciação Científica; Extensão e Cultura e Apoio à Internacionalização. Cada modalidade abrange diferentes programas que atendem às diversas necessidades da comunidade acadêmica. As informações detalhadas podem ser consultadas no site do Programa através do Link[7].

Regimentalmente, o PIB/UFLA garante que, no mínimo, 50% das bolsas sejam reservadas a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, conforme análise realizada pelo Setor de Assistência Estudantil da Prape.

2.5.2. Outros programas e projetos de apoio ao discente

A UFLA desenvolve diferentes iniciativas de apoio acadêmico, científico, cultural e social aos estudantes. A seguir, apresentam-se alguns desses programas e projetos, organizados por câmpus.

i. No câmpus sede, destacam-se programas institucionais consolidados, tais como:

- *PIBID - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência*: visa proporcionar aos discentes na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas.
- *Programa de Mentoria Acadêmica:* A mentoria acadêmica é um processo de orientação e apoio fornecido por um mentor experiente a um mentorado, com o objetivo de auxiliar no desenvolvimento acadêmico e profissional do indivíduo. Seu principal foco é oferecer recursos para ajudar o mentorado a superar desafios, melhorar seu desempenho acadêmico e fortalecer o vínculo do estudante com seu curso.
- *PET – Programa Educação Tutorial*: desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações em nível de graduação nas Instituições de Ensino Superior do País orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial.
- *PAME – Programa de Mobilidade Estudantil (ANDIFES)*: um dos meios para a formação técnico-profissional e humana dos estudantes por meio do fortalecimento dos programas credenciados, promovendo a integração e internacionalização da UFLA.

[7] Link para o Site: https://prape.ufla.br/pibufla/editais-pib-ufla

- *Programa de concessão de bolsas de auxílio creche para estudantes de graduação*: visa garantir o desenvolvimento acadêmico pleno do estudante de graduação por meio de subsídio na contratação de serviços de creches para seus filhos, buscando alcançar a finalidade de manutenção das atividades acadêmicas do graduando, bem como reduzir a evasão acadêmica decorrente da maternidade ou paternidade precoce e não programada dos estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica.
- *Programa de atendimento psicossocial individual*: Tem como principal objetivo atender o indivíduo em seus problemas imediatos, informando e viabilizando seu acesso aos recursos existentes na instituição e fora dela. Esse programa abrange também ações de aconselhamento, informação e plantão psicológico.
- *Programa "Qualidade de Vida no Campus"*: objetiva contribuir para a melhoria do bem-estar físico, psicológico e social dos membros da comunidade universitária através da disponibilização de espaços e oportunidades de reflexão, conhecimento e discussão dos mais variados temas de interesse.
- *Moradia Estudantil*: consolidou-se como um dos programas de impacto mais relevantes para a diminuição das taxas de evasão de estudantes motivada por insuficiência de condições financeiras e/ou determinantes socioeconômicas oriundas das desigualdades sociais. Destina-se a estudantes de ambos os sexos, comprovadamente matriculados em cursos presenciais de graduação e programas de pós-graduação desta instituição, e que estejam classificados em situação de vulnerabilidade socioeconômica de acordo com os critérios de avaliação socioeconômica disponibilizados pela PRAPE.
- *Centro e espaços de convivência*: a UFLA/Lavras dispõe do Centro de Integração Universitária (Ciuni), um importante espaço para o desenvolvimento da vida social de seus estudantes. O Ciuni é composto de diversos equipamentos para uso pelos discentes como: sede social, quadras poliesportivas, piscina e área de churrasqueira.
- *PADNEE - Programa de Apoio a Discentes com Necessidades Educacionais Específicas*: oferece apoio aos discentes dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação, regularmente matriculados na UFLA e que possuam necessidades educacionais específicas (NEE), por meio de um Plano de Desenvolvimento Individual, para contribuir com a permanência, participação e aprendizagem nesta instituição de ensino. Para efeito deste programa, considera-se estudante com NEE aquele que possui: deficiência visual, auditiva, física, intelectual ou múltipla; transtornos globais de desenvolvimento; altas habilidades/superdotação; transtornos específicos de aprendizagem; limitações temporárias de ordem motora, visual ou auditiva. Para mais informações, acesse o Link[8].
- *RU - Restaurante universitário*: Os estudantes e demais membros da comunidade universitária contam com serviço de alimentação oferecido pelo RU, que funciona de acordo com o calendário letivo. A refeição para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica é gratuita e para os demais estudantes de graduação e pós-graduação o valor é de R$3,00. Servidores técnico-administrativos, professores, terceirizados e pesquisadores pagam o valor de R$11,00 e os visitantes em geral pagam R$15,00 por refeição.

[8] Link para o Site: https://prape.ufla.br/servicos-em-destaque/padnee

- *Assistência médica e odontológica*: São oferecidos aos estudantes serviços de assistência médica e odontológica no câmpus sede. Todos os atendimentos são gratuitos. Para urgências mais simples (dor aguda, febre, mal-estar, ferimentos leves ou náuseas), os estudantes são atendidos, sem agendamento prévio, no ambulatório localizado na área central do câmpus, que funciona nos períodos matutino, vespertino e diurno. Para o câmpus Paraíso, são ofertadas consultas via teleatendimento.
- *Núcleo de Saúde Mental*: é um espaço dedicado a ações voltadas à promoção de saúde mental e melhoria da qualidade de vida da comunidade acadêmica, e tem como objetivo dar suporte a esse público em suas demandas relacionadas aos desafios da vida universitária.
- *Empréstimo domiciliar de computadores portáteis*: por meio da Política de Inclusão Digital defendida pela Direção Executiva da UFLA, em conjunto com a Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI) e a Biblioteca Universitária, é disponibilizado aos usuários 140 computadores portáteis (netbook) para empréstimo domiciliar, mediante apresentação do cartão de identificação.

ii. No câmpus Paraíso, além de iniciativas comuns à universidade, são desenvolvidos projetos voltados às especificidades locais. Dentre os principais, podem ser citados:

- *Programa de Mentoria Acadêmica:* no âmbito do CGEP, a mentoria está estruturada como componente curricular de extensão ofertado no primeiro período do curso, com o propósito de promover a adaptação do estudante ao ambiente universitário, apresentar a proposta interdisciplinar do curso, orientar sobre a organização curricular e fomentar o planejamento acadêmico e de trajetória formativa, contribuindo para sua permanência e êxito institucional.
- *Programa "Qualidade de Vida no Campus"*: o programa contempla diversas ações, como o Aviva Paraíso – realizado quinzenalmente –, que convida estudantes, técnicos e docentes a vivenciarem momentos de pausa, acolhimento e renovação interior. Em um ambiente de escuta e partilha, propõe-se refletir sobre os desafios da vida acadêmica, as escolhas cotidianas e a importância de ressignificar prioridades. Também são promovidas aulas semanais de Yoga e forró, que fortalecem o cuidado com o corpo, promovem o relaxamento e estimulam a convivência comunitária.
- *Moradia Estudantil*: a UFLA oferece bolsas de moradia (Programa de Apoio à Permanência - PAP) com base em critérios de avaliação socioeconômica, garantindo apoio financeiro e melhores condições de continuidade dos estudos aos alunos.
- *Atividades de esporte e lazer*: visam proporcionar aos estudantes e demais integrantes da comunidade acadêmica o acesso a práticas esportivas, nas mais diversas modalidades. Além destas atividades, o câmpus de Paraíso tem encontro de Treinos Kung Fu para os discentes promovido por docente. Destaque deve ser dado a "Atlética Aguçada UFLA", uma entidade estudantil que representa os cursos de Engenharia no câmpus Paraíso. Trata-se de uma entidade estudantil que promove integração por meio de atividades esportivas, culturais e sociais. Ainda, organiza competições, eventos e confraternizações, fortalecendo o espírito de equipe e tornando o ambiente acadêmico mais dinâmico e acolhedor, além de incentivar o bem-estar e a interação entre os estudantes de diferentes cursos e períodos. O câmpus Paraíso ainda conta com os projetos de extensão com aulas de Xadrez, Capoeira e Dança de Forró.

- *Centro e Espaços de Convivência*: encontram-se em fase final de construção, com o objetivo de fortalecer a integração da comunidade acadêmica e impulsionar ações de inovação, empreendedorismo e cultura. A conclusão está prevista para abril de 2026.
- *RU – Restaurante Universitário*: no câmpus Paraíso, a construção e estruturação do restaurante universitário encontra-se em fase de desenvolvimento. Enquanto isso, os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica recebem bolsa de auxílio-alimentação, de modo a garantir condições adequadas de permanência.
- *Empréstimo domiciliar de computadores portáteis*: por meio da Política de Inclusão Digital defendida pela Direção Executiva da UFLA, em conjunto com a Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI) e a Biblioteca Universitária, atualmente são disponibilizados aos usuários do câmpus de Paraíso 23 computadores portáteis (netbook) para empréstimo domiciliar, mediante apresentação do cartão de identificação.

2.5.3. Atividades realizadas no âmbito do Curso de Engenharia de Produção

No Câmpus Paraíso, o CGEP promove diversas ações que fortalecem a integração e o desenvolvimento acadêmico dos discentes. Logo na primeira semana de aula, os calouros são recepcionados em um evento denominado “Acolhida aos Calouros”, organizado pelo coordenador do curso, em conjunto com as outras coordenações de curso, com os docentes do curso e alunos veteranos. Essa iniciativa tem como objetivo facilitar a inserção dos ingressantes na comunidade acadêmica, oferecendo informações essenciais sobre o funcionamento do curso, o segundo ciclo e a estrutura de disciplinas, além de orientar sobre os canais de apoio disponíveis.

A realidade educacional dos estudantes ingressantes no ensino superior demanda, por parte das instituições, ações efetivas de acolhimento e orientação, com o objetivo de prepará-los para os desafios do ambiente universitário. Na UFLA, esse processo é fortalecido por meio da intensificação das atividades acadêmicas e de apoio estudantil.

Como ação institucional de apoio pedagógico, voltada à permanência e ao êxito discente, é ofertado um curso de nivelamento em Matemática destinado aos(às) discentes ingressantes que apresentem dificuldades nas disciplinas de Cálculo. Essa iniciativa tem como objetivo revisar conteúdos fundamentais do ensino médio, reduzindo defasagens e proporcionando uma base mais sólida para o acompanhamento das disciplinas iniciais do curso. Considerando que a Matemática constitui componente essencial na formação em Engenharia, o nivelamento contribui para a melhoria do desempenho acadêmico, especialmente nas disciplinas de Cálculo, Física e demais componentes de natureza quantitativa, fortalecendo o processo de aprendizagem e a trajetória acadêmica dos(as) estudantes.

Outro momento marcante de aproximação entre discentes e docentes é o evento “Café com Produção”, que promove um ambiente informal de diálogo e troca de experiências, fortalecendo os vínculos entre os participantes do curso.

O CGEP também estimula a participação discente em eventos científicos e técnicos, como o Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGEP), incentivando a submissão de artigos e projetos a entidades financiadoras, com o objetivo de viabilizar a participação em congressos e encontros acadêmicos.

Nesse contexto, os estudantes são incentivados a se vincular a grupos de pesquisa institucionais,

como o CEOS, grupo de pesquisa registrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, o que fortalece a formação científica, fomenta o desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada e amplia a inserção acadêmica dos discentes. Para mais informações, favor acessar o link: <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/9457934820420465>.

Durante a acolhida, os ingressantes recebem a carteira de identificação estudantil e um guia com orientações específicas sobre a vida acadêmica, contribuindo para uma adaptação mais tranquila ao ambiente universitário.

A UFLA, por sua vez, mantém convênios com diversas instituições de ensino e pesquisa, tanto nacionais quanto internacionais, possibilitando oportunidades de intercâmbio acadêmico. A Secretaria Integrada do ICTIN oferece suporte aos discentes em assuntos relacionados à rotina acadêmica, incluindo os procedimentos necessários para a mobilidade estudantil, assegurando o devido acompanhamento institucional.

2.6. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A autoavaliação na UFLA é um processo contínuo que visa fornecer informações essenciais para o aprimoramento institucional e a tomada de decisões pelos gestores. Criada em 2004, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável pela organização desse processo, com foco na avaliação interna e na revisão constante dos objetivos e estratégias da universidade. A autoavaliação envolve a participação da comunidade acadêmica e o público externo utilizando métodos qualitativos e quantitativos para analisar diversas dimensões, como desenvolvimento institucional, políticas acadêmicas, gestão e infraestrutura. A partir dessa análise, são propostas ações de melhoria e acompanhamento das metas do PDI.

No âmbito dos cursos de graduação, a gestão do processo de avaliação é realizada pela Diretoria de Avaliação, Desenvolvimento e Regulação do Ensino (DADE), por meio do AVALIE - Programa de Avaliação Continuada dos Cursos de Graduação da UFLA, que conduz avaliações semestrais dos componentes curriculares, com o envolvimento de discentes e docentes. Os resultados dessas avaliações geram relatórios que são utilizados para orientar ações pedagógicas, como a formação continuada do corpo docente e o planejamento semestral. Além disso, são considerados dados como a performance no Exame Nacional de Desempenho (ENADE), índices de evasão, retenção e empregabilidade dos egressos.

O processo de autoavaliação do CGEP envolve diferentes fontes de informações, como reuniões pedagógicas, relatórios de atividade docente e avaliações dos estudantes sobre os componentes curriculares. Essas informações são analisadas pelo Colegiado do Curso e pelo NDE, com o apoio da DADE, resultando em revisões periódicas do Projeto Pedagógico do Curso.

A autoavaliação também é preventiva, identificando pontos fortes e oportunidades de melhoria contínua, além de ser complementada por avaliações externas, como o ENADE, e por novos instrumentos de avaliação do corpo docente e discente. Ainda, conforme mostra a Figura 2.1, as demandas da ABEPRO, do CREA, as necessidades locais, regionais e nacionais, bem como aquelas do ambiente de trabalho globalizado, são analisadas no âmbito do CGEP.

A integração de todos esses dados visa a constante atualização e melhoria do curso, com ajustes nas metodologias de ensino, no conteúdo curricular e nas atividades acadêmicas, refletindo no aprimoramento contínuo do Projeto Pedagógico do Curso.

2.6.1. Acompanhamento de Egressos

Conforme o §11 do artigo 6º da Resolução CNE/CSE nº 2/2019, a avaliação da aprendizagem deve ser complementada pela verificação do desempenho dos egressos após a conclusão do curso, visando à retroalimentação do curso. Avaliar a atuação profissional dos ex-alunos permite analisar o alcance dos objetivos de aprendizagem e a adequação do perfil do egresso à realidade do mercado.

Para isso, serão enviados formulários aos egressos, cuja participação contribui para revisões da estrutura curricular. Cabe ao coordenador de estágio, em conjunto com a PROEEC, manter um banco de dados atualizado com contatos e perfis em redes sociais (como o LinkedIn®), além de conduzir campanhas de engajamento para participação na consulta. Adicionalmente, o acompanhamento dos egressos será realizado por meio do site institucional em criação: <https://sempre.ufla.br/>.

O formulário deverá ser enviado bienalmente ao maior número possível de egressos. Os dados coletados serão analisados e utilizados como subsídio nas revisões do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

2.7. Atividades de Tutoria

O CGEP adota metodologias de ensino a distância para parte de sua carga horária, conforme indicado na estrutura curricular, respeitando o limite de 30% da carga horária total, em consonância com a legislação vigente (Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019).

Além das atividades presenciais como pesquisas, trabalhos de campo e ações de extensão junto à comunidade, o curso utiliza o Campus Virtual como ambiente de apoio para o desenvolvimento de atividades a distância. Nessas situações, o docente responsável pelo componente curricular atua também como tutor, realizando a supervisão, orientação e avaliação das atividades realizadas pelos discentes no ambiente virtual.

Além do domínio técnico e do conteúdo específico, os docentes-tutores devem demonstrar habilidades de comunicação eficaz — tanto na linguagem escrita quanto nas interações síncronas —, promovendo um diálogo claro, motivador e acessível. Atitudes como empatia, paciência e capacidade de oferecer feedback construtivo são indispensáveis para identificar as necessidades dos alunos, gerenciar expectativas e garantir um ambiente de aprendizagem acolhedor e produtivo. Da mesma forma, a organização, a proatividade e o acompanhamento individualizado constituem aspectos fundamentais para assegurar o engajamento discente, bem como o cumprimento dos prazos e objetivos de aprendizagem previstos.

2.7.1. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria

Os conhecimentos, habilidades e atitudes da tutoria no CGEP são adequados para a realização das atividades previstas e estão alinhados ao PPC, às demandas comunicacionais do curso e às tecnologias adotadas. A tutoria é exercida pelo(a) docente responsável pelos componentes curriculares, o que assegura coerência entre objetivos de aprendizagem, estratégias didáticas, acompanhamento discente e processos avaliativos. A atuação tutorial prioriza comunicação clara e frequente, mediação pedagógica, orientação acadêmica, feedback formativo, empatia, organização e monitoramento sistemático do progresso dos(as) estudantes, com vistas ao engajamento, permanência e êxito.

As atividades de tutoria são realizadas com suporte institucional e integração aos recursos tecnológicos definidos pelo curso, especialmente o Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle/Campus Virtual) e

ferramentas do *Google for Education*. Ao final das ofertas não presenciais, são conduzidas avaliações periódicas com os(as) estudantes sobre materiais, organização da sala virtual e aspectos didático-tecnológicos, cujos resultados são analisados pela equipe multidisciplinar em conjunto com a coordenação do curso, gerando encaminhamentos e melhorias para edições futuras. Quando identificado necessário, há apoio para capacitação e formação continuada, com orientação da equipe multidisciplinar quanto ao uso do AVA, desenho instrucional e estratégias de mediação, além de ações formativas voltadas à adoção de práticas criativas e inovadoras que contribuam para o acompanhamento efetivo e a permanência discente.

A Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAB) atua como instância de apoio pedagógico e tecnológico ao curso, oferecendo suporte à organização e ao funcionamento das disciplinas em formato não presencial. Entre suas atribuições, destacam-se a orientação em desenho instrucional, a padronização e revisão de salas virtuais, o suporte ao uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem e ferramentas institucionais, bem como o acompanhamento e análise das avaliações das ofertas, contribuindo para a melhoria contínua da mediação, dos materiais e da qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

2.8. Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) no Ensino-Aprendizagem

As Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) desempenham papel fundamental no processo de ensino-aprendizagem, ampliando as possibilidades pedagógicas e promovendo maior interação entre docentes e discentes. Nesse contexto, destaca-se a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) como recurso de apoio às atividades acadêmicas.

Desde 2008, a UFLA utiliza a plataforma Moodle como base de seu Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), oferecendo salas de aula virtuais que promovem a interação entre docentes, discentes e tutores. Por meio da Plataforma Campus Virtual e dos recursos do Google for Education, os estudantes têm acesso a materiais didáticos, ferramentas colaborativas e repositórios educacionais. Entre os recursos disponíveis, destacam-se a criação de sites, documentos e planilhas eletrônicas, que fortalecem o trabalho em grupo e enriquecem o processo de ensino-aprendizagem.

O AVA é constantemente avaliado pela equipe da Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAB), passando por melhorias contínuas e contando com suporte técnico tanto online quanto presencial no novo câmpus. Essas ações asseguram acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional.

A partir deste ano, o Campus Virtual passou a contar com o plugin SmartEdu – Aprendizado Inteligente, que utiliza a tecnologia da Gemini IA do Google. Esse recurso inovador analisa automaticamente os arquivos de texto disponibilizados na plataforma e gera roteiros personalizados de estudo, facilitando a organização e o aprofundamento do aprendizado pelos discentes.

Existem ações continuadas para promoção de metodologias inovadoras que são realizadas continuamente com o objetivo de criar condições para a adoção de recursos tecnológicos, mas principalmente, para que esta adoção seja acompanhada do devido aprimoramento das práticas pedagógicas. Entre as ações realizadas rotineiramente e que continuarão no quinquênio 2021-2025 destacam-se:

a) Oferta de cursos e oficinas de Práticas que tratam de Metodologias para Aprendizagem Ativas; Avaliação; Mediação em ambientes virtuais; Aprendizagem baseada em projetos, entre outros;

b) Organização de eventos, tais como:

- *Fórum de Graduação* – Forgrad: trata de temas como a utilização de metodologias ativas de aprendizagem como recurso pedagógico entre outros de interesse da comunidade docente;
- *Trilhas de Desenvolvimento Docente*: os eventos envolvem discussões de diversas temáticas, como reestruturação curricular e processos avaliativos na UFLA; curricularização da extensão; flexibilização curricular; métodos de avaliação em AVA; estratégias metodológicas para construção de projetos pedagógicos; planejamento de ações docentes; elaboração de plano de ensino; apoio aos discentes com necessidades educacionais específicas; formação ética, estética e cultural de educadores; uso de formulários eletrônicos e os processos de avaliação; uso da inteligência artificial no contexto educacional, entre outros;

c) Fomento a grupos e núcleos de estudos em tecnologias educacionais, metodologias e práticas para orientar e mediar a aprendizagem e outros temas relacionados. Uma das estratégias significativas para o fomento à inovação de práticas pedagógicas é a utilização de recursos educacionais digitais e a incorporação ao programa de formação continuada dos professores da UFLA (FORPROF). Foram incorporados ao programa eventos formativos direcionados especificamente para estes temas de modo a contemplar a inserção e adesão de recursos educacionais digitais e metodologia própria dos cursos a distância na educação presencial.

d) No âmbito do CGEP, as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) são amplamente incorporadas ao processo de ensino-aprendizagem, em consonância com as demandas contemporâneas e as características de atuação globalizada do engenheiro de produção. Dentre as principais práticas e ferramentas utilizadas, destacam-se:

- *Redes sociais:* utilizadas para divulgação e acompanhamento das atividades do curso. O CGEP mantém dois perfis no Instagram: @engprod.ufla [9], voltado à divulgação das ações gerais do curso, e @ceos.ufla [10], que promove a atuação dos discentes na entidade de extensão CEOS, incentivando o engajamento estudantil.
- *Ferramentas de criação digital:* plataformas como o `www.canva.com` são amplamente utilizadas para a produção de apresentações e materiais interativos. Os discentes veteranos, por exemplo, são incentivados a criar minicursos introdutórios para os calouros utilizando essas ferramentas.
- *Oficinas e recursos online:* são promovidas oficinas temáticas, como as de economia circular [11], que utilizam sites e ambientes digitais para modelagem, simulações e aplicação prática de conceitos.
- *Gestão do tempo:* a utilização do Google Agenda® é incentivada para que os discentes desenvolvam habilidades de organização pessoal e gerenciamento eficiente de suas atividades acadêmicas e profissionais.
- *Trabalho remoto e reuniões online:* o Google Meet® é utilizado como ferramenta para a realização de encontros virtuais, apresentações de projetos e reuniões de equipe, promovendo o desenvolvimento de competências relacionadas ao trabalho colaborativo em ambientes digitais.

[9] https://www.instagram.com/engprod.ufla/
[10] https://www.instagram.com/ceos.ufla/
[11] https://game.ecoceo.vito.be/login

2.9. Procedimentos de Acompanhamento e Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem

A avaliação é componente formativo integrante do processo de ensino e de aprendizagem, no qual o estudante é o ator principal. É um elemento de incentivo e de motivação para a aprendizagem, fornecendo subsídios para a melhoria contínua e para o desenvolvimento do estudante, de forma a alcançar a autonomia teórica responsável, como descrita no perfil proposto do egresso.

Com efeito, torna-se indispensável, para concretização do perfil do egresso, a utilização de avaliações formativas. No entanto, em razão de diversas exigências de cunho profissional, em especial, para ingresso em carreiras públicas, mostra-se adequada também a aplicação de avaliações somativas.

Levando em conta os objetivos de aprendizagem de cada disciplina, estimula-se que os professores utilizem instrumentos variados, contemplando, com isso, também os diversos estilos de aprendizagem dos estudantes. Podem ser utilizados os instrumentos tradicionais, como prova discursiva, prova de múltipla escolha e trabalhos escritos. No entanto, em razão do perfil pretendido para o egresso, valoriza-se a utilização de instrumentos que contribuam, em especial, para diminuição do estresse frequentemente associado à avaliação, assim como viabilizem o exercício, entre outros, de trabalho colaborativo, do potencial investigativo e inovador, da reflexão crítica e da argumentação consistente e sensível aos fenômenos sociais, entre os quais se destacam:

- prova com consulta;
- redação de artigo científico;
- estudos dirigidos de casos reais ou simulados;
- elaboração de portfólio;
- execução de projetos e ações de intervenção social;
- produção de vídeo, criação de *podcasts* e de outros recursos multimídias ou impressos;
- apresentações orais e encenações (tipo a técnica de ensino *Role-Play*);
- seminários e discussões em pequenos grupos;
- Jogos didáticos;
- Estudos de viabilidade ou pré-projetos, entre outros.

Avaliar vai além de verificar o que o estudante aprendeu em termos de conteúdo; envolve também identificar o desenvolvimento de competências, incluindo conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para a formação integral.

Em termos formais, o sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem na UFLA é disciplinado pela Resolução CEPE nº 473/2018. Vale ressaltar que a Instituição oferece diversas estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento acadêmico[12].

O Artigo 111 da Resolução CEPE n.º 473, de 2018 traz ainda que, para aprovação, o discente deve apresentar um dos seguintes resultados em cada componente curricular: I. conceito Suficiente e, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de assiduidade em componente curricular que adote apenas Conceito; II. nota final mínima igual ou superior a 60 (sessenta) e, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de assiduidade em componente curricular que adote notas; III. nota final mínima igual ou superior a 70 (setenta) e, pelo menos, 65% (sessenta e cinco por cento) de assiduidade em componente curricular que adote notas.

[12] A Avaliação do ensino e da aprendizagem é abordada pela CEPE 473/2018 no Título VIII, Capítulo I - https://prograd.ufla.br/legislacao/normas-gerais-de-graduacao/2-uncategorised/1107-regulamento-graduacao-ufla

2.10. Número de vagas

O CGEP oferta 30 vagas por semestre, totalizando 60 vagas anuais para o curso de Engenharia de Produção.

De forma geral, no ICTIN, o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT) oferta 90 vagas por semestre, totalizando 180 vagas anuais. Após a conclusão do BICT, as vagas são distribuídas entre as engenharias de segundo ciclo (Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção e Engenharia de Software), com 30 vagas por semestre para cada curso, totalizando 60 vagas anuais por engenharia.

A definição do quantitativo de vagas fundamenta-se em estudos institucionais periódicos, de caráter quantitativo e qualitativo, conduzidos no âmbito do planejamento estratégico da UFLA. O detalhamento desses estudos e as subseções que embasam a viabilidade do curso (2.2, 2.3, 2.4 e 4.14) podem ser consultados no Processo de Criação do BICT, disponível pelo link[13].

Complementarmente, a Coordenação do CGEP realiza o monitoramento sistemático das predileções acadêmicas dos discentes por meio de relatórios extraídos do Sistema Integrado de Gestão (SIG). Além disso, promove-se o acompanhamento contínuo dos ingressantes já na primeira semana letiva, mediante a aplicação de enquetes de perfil e acolhimento. Os dados coletados são submetidos à análise do NDE e do Colegiado do CGEP, servindo como subsídio para o planejamento pedagógico e a manutenção da atratividade do curso.

Os estudantes ingressam no BICT, sem a necessidade de indicar preferência por um curso específico no momento da entrada. Em datas previstas no cronograma acadêmico de cada semestre letivo, devem declarar sua preferência pelo curso no qual desejam prosseguir no segundo ciclo de formação. Contudo, o vínculo institucional permanece com o BICT até sua conclusão. A ordem de preferência pelos cursos de segundo ciclo, juntamente com o Coeficiente de Classificação, é utilizada para distribuir os estudantes e definir seu ingresso, conforme estabelece a Resolução CEPE nº 204, de 15 de dezembro de 2021.

Atualmente, o CGEP conta com 10 docentes em atuação, com previsão de ampliação do quadro com a chegada de mais 3 docentes, fortalecendo a capacidade de atendimento acadêmico e a qualidade do acompanhamento discente. Em complemento, a infraestrutura física e tecnológica já dispõe de laboratórios prontos e operacionais, conforme detalhado neste PPC (ver Seção 4.6), incluindo um conjunto de 12 laboratórios didáticos especializados, além de ambientes de informática e conectividade institucional, assegurando condições adequadas para a realização de atividades teóricas e práticas, projetos integradores e ações de pesquisa e extensão.

[13] Projeto de criação do curso BICT - https://drive.google.com/file/d/1jkY4fk1FUCb7YPufttyM4OU-mTOjnz4W/view?usp=sharing

3. DIMENSÃO II – CORPO DOCENTE E GESTÃO ACADÊMICA

Esta dimensão está organizada em dois grandes tópicos: corpo docente e gestão acadêmica.

3.1. Gestão Acadêmica

A gestão acadêmica na UFLA é conduzida de forma integrada entre as Unidades Acadêmicas, os órgãos colegiados e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), tendo como missão planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com a legislação educacional vigente e as normas estabelecidas pelos Conselhos Superiores. A coordenação dos cursos conta com o apoio da Secretaria Acadêmica para a gestão das rotinas acadêmicas.

A PROGRAD é responsável por propor políticas para a graduação, oferecer suporte metodológico, pedagógico e tecnológico, além de regulamentar, supervisionar e avaliar a oferta dos cursos. Também compete à PROGRAD coordenar o processo de ingresso e manter o registro acadêmico dos estudantes.

3.1.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE

De acordo com o Regimento Geral vigente do **ICTIN** (Universidade Federal de Lavras, 2024), as principais atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE) incluem contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino previstas no currículo; e indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas das necessidades da graduação, das exigências do mercado de trabalho e alinhadas às políticas públicas relacionadas à área de conhecimento do curso.

Atualmente, o NDE do CGEP foi instituído por Portaria, conforme Anexo I. O NDE do CGEP reúne-se regularmente, realizando, contudo, no mínimo, duas reuniões por ano. Atualmente, o NDE é composto por 6 docentes doutores em regime de dedicação integral. O plano de ação da Coordenação do Curso está apresentado no Anexo L e contempla, de forma integrada, as atribuições do NDE.

3.1.2. Atuação do Colegiado de Curso

A competência e a composição do Colegiado de Curso estão previstas no Regimento Geral da UFLA e no regimento interno do ICTIN. O Colegiado é o órgão responsável pela coordenação, planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das atividades de ensino do curso. Reúne-se, ordinariamente, ao menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do coordenador do curso ou de um terço de seus membros. A avaliação periódica sobre seu desempenho é realizada anualmente por meio de formulário específico, garantindo o anonimato e a confidencialidade das informações fornecidas.

A convocação é realizada por meio de mensagem eletrônica enviada ao e-mail institucional dos membros, com antecedência mínima de quarenta e oito horas. As decisões do Colegiado são tomadas por maioria

simples dos votos dos presentes, cabendo ao coordenador do curso o voto de qualidade em caso de empate. Cada reunião é registrada em ata, redigida pelo secretário e assinada por todos os membros que participarem da aprovação do documento. O Colegiado do CGEP foi constituído por Portaria, conforme o Anexo J. Atualmente, o Colegiado é composto por 5 docentes doutores em regime de dedicação integral, um técnico-administrativo em doutoramento e um(a) discente do CGEP.

As principais atribuições do Colegiado de Curso são: elaborar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), submetendo-o à aprovação da PROGRAD e do Conselho de Graduação (CONGRAD); manter o PPC atualizado e gerenciá-lo, coordenando e supervisionando o funcionamento do curso; executar as diretrizes estabelecidas pelo CEPE; promover a coordenação interdisciplinar, buscando conciliar os interesses de ordem didática dos departamentos com as necessidades do curso; implementar ações contínuas de correção de deficiências e fragilidades identificadas, especialmente a partir dos processos de autoavaliação e de avaliação externa; emitir pareceres sobre assuntos de interesse do curso; eleger, entre os membros docentes, o Coordenador Adjunto do Curso; julgar, em grau de recurso, decisões do Coordenador de Curso; e estabelecer mecanismos de orientação acadêmica aos discentes.

O plano de ação da Coordenação do Curso, conforme Anexo L, contempla de forma integrada as atribuições do Colegiado do CGEP.

3.1.3. Atuação do(a) Coordenador(a) e Regime de trabalho

O Coordenador do Curso é responsável pela coordenação, planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das atividades de ensino, conforme as deliberações do Colegiado de Curso. Atualmente, a coordenação do curso de Engenharia de Produção é exercida pelo professor Dr. Erivelton Antonio dos Santos, conforme designação formalizada pela Portaria disponível no Anexo K.

O professor possui graduação em Engenharia Mecânica com ênfase em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e em Administração pela Faculdade Estácio de Sá. É Mestre e Doutor em Engenharia de Produção pela UNIFEI, além de possuir MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Antes de ingressar como docente na Universidade Federal de Lavras (UFLA), atuou por oito anos e meio como professor universitário na Universidade José do Rosário Vellano (UNIFENAS). Paralelamente à carreira acadêmica, acumulou 16 anos de experiência em empresas multinacionais, nas quais desempenhou funções de gestão e desenvolvimento em diversas áreas da produção.

Desde sua incorporação ao quadro permanente de docentes da UFLA, em julho de 2023, em regime de Dedicação Exclusiva, tem contribuído ativamente para a consolidação e o desenvolvimento do curso de Engenharia de Produção e do campus de São Sebastião do Paraíso da UFLA. O plano de ação da coordenação é apresentado no Anexo L, em que são apresentados o regime de trabalho integral do coordenador, sua relação com os docentes e discentes e a representatividade no colegiado e NDE do curso.

O coordenador do CGEP é representante dos coordenadores de cursos de graduação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que é o órgão superior de deliberação coletiva, autônomo em sua competência, responsável pela coordenação de todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFLA. Ainda, atua como membro da Comissão de Monitoramento e Aperfeiçoamento do Ensino (CMAE) ligada à

PROGRAD.

3.2. Equipe Multidisciplinar

A equipe multidisciplinar, estabelecida em consonância com os Projetos Pedagógicos dos Cursos, é composta por profissionais de diversas áreas e atua na concepção, produção e difusão de metodologias e recursos para a educação a distância, com plano de ação e processos formalizados.

A equipe é formada por um coordenador com experiência em EaD, designers educacionais, suporte de TI, produtor de áudio e vídeo e demais membros com expertise em tecnologias educacionais. O coordenador da equipe é o responsável pelo setor de Recursos Educacionais da Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAB), articulando as ações de EaD com a direção institucional e a coordenação dos cursos.

O designer educacional interage com docentes na produção de materiais, na curadoria de conteúdos e na organização das salas virtuais, além de apoiar a produção de conteúdos audiovisuais. A bibliotecária auxilia na revisão e catalogação dos guias. A equipe de TI dá suporte à administração do Campus Virtual (AVA) e à matrícula dos(as) estudantes.

A DEAB também conta com espaço específico para tutores em atividades presenciais, sob supervisão da coordenação da DEAB e das coordenações de curso.

3.3. Corpo Docente: Titulação e Regime de trabalho

O corpo docente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN) é atualmente composto por professores doutores, todos em regime de Dedicação Exclusiva, cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico oficial da instituição. Uma parte desse corpo docente atua diretamente no CGEP, 22 professores doutores com dedicação exclusiva, sendo que no segundo ciclo do curso o quadro é composto integralmente por doutores com dedicação exclusiva, atualmente com 10 professores doutores, com formação diretamente alinhada às áreas de atuação da Engenharia de Produção definidas pela ABEPRO. A alocação dos docentes respeita rigorosamente as áreas de formação de cada professor: no primeiro ciclo, as disciplinas obrigatórias são alocadas pela Coordenação do BICT; no segundo ciclo, as disciplinas específicas do CGEP são alocadas pelo coordenador do curso, garantindo em ambos os casos a aderência entre titulação, área de expertise e componente curricular ministrado. As atividades docentes são documentadas semestralmente por meio do Relatório de Atividade Docente (RAD), preenchido via sistema SIG, assegurando transparência e rastreabilidade da atuação do corpo docente.

Essa titulação qualificada reflete-se diretamente na condução dos componentes curriculares: os docentes não se limitam à descrição dos conteúdos, mas os analisam criticamente, contextualizando-os em relação à atuação profissional do engenheiro de produção e às demandas acadêmicas contemporâneas, promovendo a conexão entre teoria e prática em cada disciplina. Todos os professores mantêm agendas institucionais abertas à comunidade, disponibilizando horários específicos para atendimento aos discentes, o que possibilita acompanhamento próximo, esclarecimento de dúvidas e colaboração ativa em projetos de ensino, pesquisa e extensão. O raciocínio crítico dos discentes é fomentado por meio da adoção de literatura atualizada que vai além da bibliografia básica proposta nas ementas, incluindo artigos científicos recentes, relatórios técnicos setoriais e estudos de caso reais oriundos da experiência profissional e da produção acadêmica dos próprios docentes. Essa prática é incentivada institucionalmente pelo CGEP, que adota metodo-

logias ativas — como aprendizagem baseada em projetos, sala de aula invertida e peer instruction — como práticas estruturantes do processo de ensino, estimulando a postura investigativa e a autonomia intelectual dos estudantes.

O acesso a conteúdos de pesquisa de ponta é proporcionado pela integração entre as atividades de ensino e as linhas de investigação desenvolvidas pelos docentes do curso. O Centro de Estudos em Otimização e Sustentabilidade (CEOS), grupo de pesquisa registrado no CNPq link [1], articula pesquisas aplicadas em otimização de processos, sustentabilidade e gestão da produção, cujos resultados são incorporados às disciplinas do curso, relacionando diretamente os avanços científicos da área aos objetivos de aprendizagem e ao perfil do egresso.

Entre os projetos em desenvolvimento, destacam-se: o projeto de extensão em parceria com a Empresa E3 Ferro e Aço, com foco em otimização de processos, qualidade e layout; o projeto com a Santa Casa envolvendo Internet das Coisas (IoT) para gestão hospitalar e banco de sangue, com participação ativa de discentes; o projeto de desenvolvimento de produtos com impacto social, realizado em parceria com a APAE — voltado a crianças com distrofia muscular — e com a Be Stronger; o projeto de Rastreabilidade do Impacto de Investimentos em Ciência e Tecnologia aplicado a Centros Multiusuários, desenvolvido em parceria com a EPAMIG e financiado pela FAPEMIG; e o projeto Dispositivo para Aquisição Automatizada de Dados de Geolocalização, Velocidade e Vazão Integrados a um Software para Análise e Tomada de Decisão na Cadeia Produtiva do Café, desenvolvido no âmbito do Programa Compete Minas (FAPEMIG) em parceria com a AgroPCP, empresa regional parceira do CGEP, demonstrando a articulação entre pesquisa aplicada, inovação tecnológica e desenvolvimento produtivo local.

Adicionalmente, três projetos do corpo docente foram aprovados no edital interno de inovação da UFLA, e o projeto de Modelagem e Simulação Baseada em Agentes Aplicada ao Transporte Urbano de Cargas do Comércio Eletrônico durante a Pandemia do COVID-19, coordenado por docente do CGEP e financiado pela FAPEMIG no edital de Demanda Universal 2022–2025, evidencia a capacidade do corpo docente de desenvolver pesquisas aplicadas de relevância social e regional.

A produção e a internacionalização do conhecimento são ativamente incentivadas no CGEP por múltiplas iniciativas concretas. No âmbito da iniciação científica, bolsas foram aprovadas no Programa BICSTEAM da FAPEMIG — edital altamente competitivo que concede bolsas de valor superior ao padrão —, demonstrando o reconhecimento externo da qualidade dos projetos de pesquisa orientados pelos docentes do curso. A obtenção de financiamento da FAPEMIG para participação coletiva de alunos e professores no Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGEP) reforça esse compromisso com a divulgação científica. No plano internacional, a parceria firmada entre a UFLA e a Bishop's University (Canadá), formalizada pelo processo nº 23090.006077/2026-74 e vigente até abril de 2029, foi motivada por iniciativa da Profa. Geandra Alves Queiroz (ICTIN) e impulsionada pelo programa Mitacs Globalink Research Award, com foco em Engenharia de Produção, sustentabilidade e inovação tecnológica.

O reconhecimento externo da excelência do corpo docente é ainda evidenciado pela participação de três docentes do CGEP como membros de câmaras de avaliação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG): duas professoras integram a Câmara de Engenharias 2 — ENG II (Engenharia Aeroespacial, Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção) e uma professora integra a Câmara de Inovação 1 — CIN I. Essa participação demonstra que o CGEP conta com docentes de reconhecida

[1] http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/9457934820420465

projeção e credibilidade no cenário científico e tecnológico estadual, cuja atuação em instâncias externas de avaliação retroalimenta a qualidade acadêmica e a atualização contínua do curso.

3.3.1. Experiência Profissional do Corpo Docente

O corpo docente vinculado ao CGEP é composto por 10 docentes em tempo integral (Dedicação Exclusiva, 40h). Essa composição evidencia que o regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda do curso, contemplando a dedicação à docência, o atendimento sistemático aos discentes, a participação em colegiados e comissões, bem como o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem e participação em atividades de pesquisa e extensão. As atividades docentes são registradas individualmente e documentadas semestralmente por meio do Relatório de Atividade Docente (RAD), preenchido no sistema institucional (SIG), sendo utilizadas no planejamento e na gestão acadêmica para monitoramento e melhoria contínua. Para contextualização institucional, o ICTIN possui atualmente 43 docentes doutores, destes 22 professores doutores atuam no CGEP, com informações públicas disponíveis em <https://ictin.ufla.br/equipe-ictin> e no final do PPC.

No âmbito do CGEP, destaca-se que 59% do corpo docente possui experiência profissional prévia fora do ambiente acadêmico. Essa trajetória inclui a atuação em empresas nacionais e multinacionais, abrangendo áreas como gestão da produção, coordenação comercial, desenvolvimento de novos produtos, desenvolvimento de software e mercado financeiro, além de atividades de gestão e pesquisa em instituições públicas.

Adicionalmente, observa-se a presença significativa de docentes com experiência em consultoria, com atuação em diversos segmentos, tais como gestão de operações, apoio a microempreendedores individuais com foco em projetos de gestão no setor agropecuário, consultoria ambiental voltada ao monitoramento dos impactos de usinas hidrelétricas, consultoria em investimentos e educação empresarial, além de gestão de pessoas tanto em empresas consolidadas quanto em startups.

Essa experiência profissional acumulada permite ao corpo docente apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos e aplicar a teoria ministrada nos diferentes componentes curriculares ao fazer profissional do engenheiro de produção. A vivência em ambientes corporativos reais — incluindo o uso de metodologias como MASP, PDCA e 8D, a gestão de cadeias produtivas complexas e o contato direto com mais de 300 empresas nacionais e internacionais, no caso do coordenador do curso — confere ao processo de ensino uma dimensão aplicada que enriquece a formação dos discentes e aproxima o conteúdo acadêmico das demandas concretas do mundo do trabalho.

A atualização contínua com relação à interação entre conteúdo e prática é assegurada pelo envolvimento ativo dos docentes em projetos aplicados junto a empresas e instituições da região e do país. Iniciativas como o projeto com a E3 Ferro e Aço — com foco em otimização de processos, qualidade e layout —, o projeto com a Santa Casa envolvendo IoT para gestão hospitalar e banco de sangue, o projeto Dispositivo para Aquisição Automatizada de Dados na Cadeia Produtiva do Café em parceria com a AgroPCP, e o projeto de Rastreabilidade do Impacto de Investimentos em CT com a EPAMIG mantêm os docentes em contato permanente com os desafios reais do setor produtivo, retroalimentando continuamente sua prática de ensino com experiências e problemas atuais da profissão. Outra iniciativa a se destacar foram trabalhos dentro de disciplinas do curso junto a empresas que se tornaram artigos de revista da Produção Online e do ENEGEP,

na Empresa Priscila Salgados e na Empresa Laticínios Aviação respectivamente.

A compreensão da interdisciplinaridade no contexto laboral é promovida por meio de componentes curriculares que integram conhecimentos de diferentes áreas — como os Projetos Integradores de Extensão e o Projeto Integrador Lean —, nos quais a experiência profissional dos docentes é mobilizada para contextualizar a aplicação simultânea de competências técnicas, gerenciais e comportamentais em situações reais e complexas. O projeto de desenvolvimento de produtos com impacto social — em parceria com a APAE e com a Be Stronger — exemplifica essa abordagem interdisciplinar, ao integrar engenharia, design, ergonomia e responsabilidade social em um único desafio formativo, conduzido por docentes com vivência prática nessas intersecções.

A análise das competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão é realizada sistematicamente pelo NDE e pelo Colegiado do curso, com a participação ativa dos docentes que possuem experiência profissional. Essa análise fundamenta as decisões sobre a pertinência dos conteúdos, a adequação das metodologias de ensino e a aderência do perfil do egresso às demandas atuais e futuras do mercado de trabalho, garantindo que a formação oferecida pelo CGEP seja continuamente ajustada à realidade da Engenharia de Produção contemporânea.

3.3.2. Experiência no exercício da docência superior

É relevante destacar que 100% do corpo docente listado no Anexo M - Dados dos Docentes que atuam no CGEP, possui experiência comprovada no exercício da docência no ensino superior.

A maior parte desse grupo (72%) possui mais de cinco anos de experiência, enquanto 16% atuam na docência superior com menos de dois anos. Os docentes alocados diretamente no CGEP apresentam uma média de nove anos de experiência em ensino superior, sendo que 70% desses professores já atuam há mais de sete anos nessa modalidade. Essa vivência inclui a atuação em ensino remoto emergencial, coordenação de cursos EaD e funções em polos de apoio presencial, fortalecendo a capacidade do corpo docente em atuar como docentes-tutores nas disciplinas ofertadas como Atividade Não Presencial (ANP) e em contextos híbridos de aprendizagem.

Essa realidade confere ao corpo docente uma compreensão aprofundada das demandas pedagógicas, das metodologias de ensino mais eficazes e das expectativas formativas em nível superior. A experiência consolidada na docência superior capacita o corpo docente a identificar as dificuldades dos discentes com precisão e sensibilidade pedagógica, expondo os conteúdos em linguagem aderente às características de cada turma e apresentando exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares. Essa capacidade é enriquecida pela combinação entre a vivência acadêmica e a experiência profissional prévia de 59% dos docentes em empresas e instituições fora do ambiente universitário, o que permite a mobilização de casos reais e situações concretas do mundo do trabalho para ilustrar e aprofundar os conteúdos ministrados. Além disso, os docentes elaboram atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades, incluindo atendimentos individualizados, monitorias, ações de nivelamento e estratégias de recuperação previstas na Resolução CEPE nº 473/2018.

O corpo docente utiliza avaliações diagnósticas, formativas e somativas ao longo dos componentes curriculares, em consonância com as diretrizes pedagógicas do PPC. As avaliações diagnósticas permitem identificar defasagens e ajustar o ritmo e a abordagem do ensino desde o início de cada período. As avaliações

formativas — por meio de feedbacks sistemáticos, atividades em grupo, seminários e projetos — acompanham o desenvolvimento progressivo das competências dos discentes. As avaliações somativas verificam o alcance dos objetivos de aprendizagem ao final de cada etapa. Os resultados dessas avaliações são utilizados pelos docentes para a redefinição de sua prática no período, orientando ajustes nas estratégias didáticas, nos materiais utilizados e na distribuição do tempo dedicado a cada conteúdo, em um processo contínuo de aperfeiçoamento da prática docente.

O reconhecimento externo da liderança acadêmica do corpo docente é evidenciado por múltiplas iniciativas de destaque. Três professoras do CGEP integram câmaras de avaliação da FAPEMIG — duas na Câmara de Engenharias 2 (ENG II) e uma na Câmara de Inovação 1 (CIN I) —, demonstrando reconhecimento institucional de sua competência científica e tecnológica. A produção acadêmica do corpo docente inclui projetos financiados pela FAPEMIG — como o projeto de Modelagem e Simulação Baseada em Agentes Aplicada ao Transporte Urbano de Cargas do Comércio Eletrônico durante a Pandemia do COVID-19, o projeto de Rastreabilidade do Impacto de Investimentos em CT em parceria com a EPAMIG e o projeto Dispositivo para Aquisição Automatizada de Dados na Cadeia Produtiva do Café em parceria com a AgroPCP —, além de bolsas aprovadas no Programa BICSTEAM da FAPEMIG e quatro projetos aprovados no edital interno de inovação da UFLA. A parceria internacional com a Bishop's University (Canadá), vigente até 2029, e a participação de discentes e docentes no ENEGEP com financiamento da FAPEMIG completam o quadro de um corpo docente que exerce liderança acadêmica e é reconhecido por sua produção científica, tecnológica e extensionista.

3.3.3. Experiência no exercício da docência na educação a distância

No ICTIN, cerca de 50% dos docentes possuem experiência em atividades de docência e/ou tutoria na modalidade de educação a distância. Essa vivência abrange a atuação como professores no ensino remoto emergencial, a coordenação de cursos EAD e o desempenho de funções em polos de apoio presencial. Tal experiência fortalece a capacidade do corpo docente em atuar como tutores nas disciplinas ofertadas como Atividade Não Presencial (ANP), contribuindo para a qualidade do ensino e para a mediação pedagógica em contextos híbridos de aprendizagem.

3.3.4. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

O reflexo da qualificação e do comprometimento do corpo docente com o curso repercute diretamente em sua produção científica, cultural, artística e tecnológica. No cenário atual, o corpo docente é composto por 32 docentes, sendo 22 vinculados ao ICTIN e 10 ao CGEP. Este grupo apresenta uma performance acadêmica de alto impacto, com uma média de 23,7 produções acadêmicas por docente nos últimos três anos. Adicionalmente, observa-se que a produtividade é amplamente distribuída, com 78No que se refere à produção de artigos científicos, os docentes publicaram 147 artigos em periódicos científicos na área e 7 em outras áreas, totalizando 154 artigos científicos publicados. Esses números evidenciam um nível de produtividade de excelência e demonstram que os professores estão profundamente engajados em atividades de pesquisa, contribuindo ativamente para a geração de conhecimento e para a consolidação acadêmica do curso. Ademais, os docentes participam de eventos específicos das áreas correlatas, promovendo a atualização constante de saberes e a construção de redes de colaboração inovadoras. Outro destaque relevante

encontra-se na produção bibliográfica de livros e capítulos, com 28 publicações na área e 6 em outras áreas, somando 34 obras que qualificam o referencial teórico disponível para os discentes. A participação em fóruns científicos também é expressiva, com a publicação de 110 trabalhos completos e 142 resumos em anais de relevância nacional e internacional. Essa presença constante é fundamental para o intercâmbio acadêmico e para a viabilização de projetos de pesquisa de vanguarda. Além disso, o corpo docente demonstra compromisso com a proteção do conhecimento, registrando 1 propriedade intelectual depositada e 15 propriedades intelectuais registradas.A extensão universitária e a produção técnica consolidam-se como pontos de extrema força, com o desenvolvimento de 243 projetos e ações de extensão, o que fortalece a conexão essencial entre a universidade e a sociedade. No âmbito didático-pedagógico, destaca-se a produção de 59 materiais relevantes, incluindo recursos como vídeos, podcasts, apostilas e guias de atividades práticas. Complementarmente, 84% do corpo docente (27 dos 32 professores) possui formação ou capacitação pedagógica específica , o que, somado ao tempo médio de vínculo ininterrupto de aproximadamente 26 meses, garante estabilidade institucional, qualidade no ensino e uma entrega acadêmica plenamente aderente às demandas contemporâneas.

4. DIMENSÃO III – INFRAESTRUTURA

4.1. Gabinetes de trabalho para professores em Tempo Integral – TI

O projeto do ICTIN prevê a construção do "Prédio das Engenharias", com área total de 4.800 m², contemplando 64 gabinetes para docentes, salas administrativas, laboratórios, anfiteatro, espaços de apoio e infraestrutura acessível.

Enquanto isso, os docentes estão alocados em espaços provisórios: 48 gabinetes no Galpão 3 e 14 gabinetes em sala compartilhada no Pavilhão de Aulas (PAV1-109). Esses ambientes provisórios são equipados com mesa, cadeira ergonômica, armário com chave, computador e acesso à internet cabeada e Wi-Fi. A Figura 4.1 mostra a disposição do Galpão 3.

Figura 4.1 – Galpão 3 - Sala dos Professores

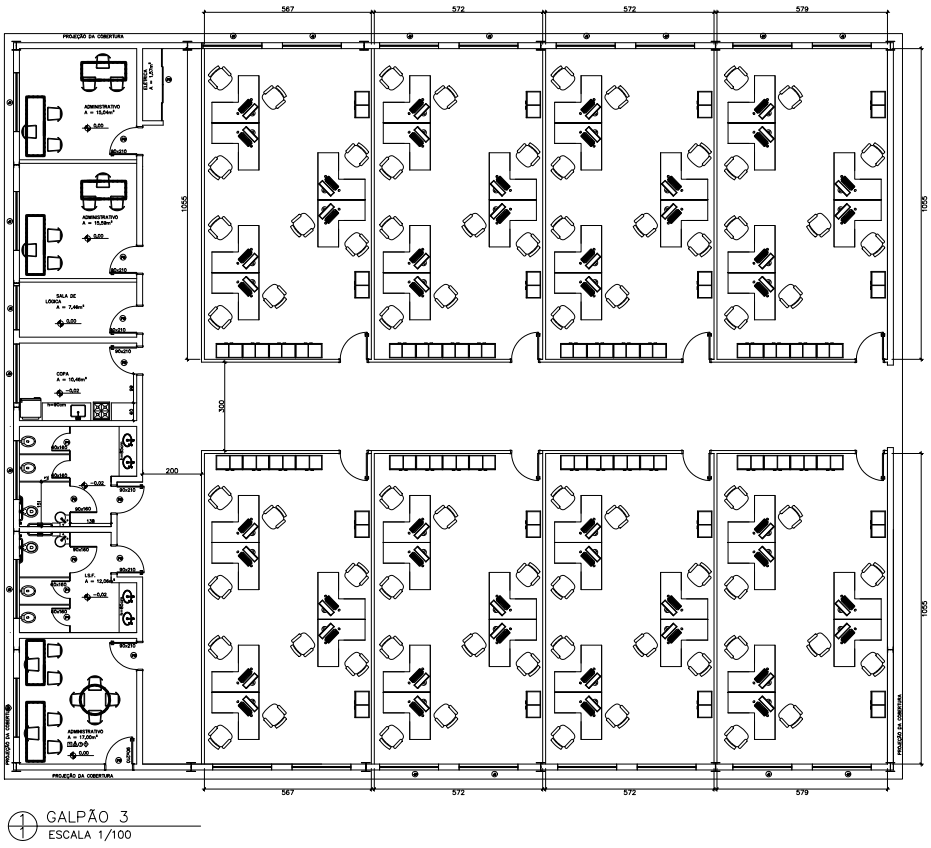

4.2. Espaço de trabalho para o coordenador

A coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção (CGEP) possui uma sala própria prevista no "Prédio das Engenharias"do ICTIN. Até a conclusão desse edifício, a coordenação está alocada em uma sala individual com gabinete exclusivo, contando com o apoio de pessoal especializado vinculado à

Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e à Diretoria de Avaliação, Desenvolvimento e Regulação do Ensino (DADE).

O espaço de trabalho do coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, conta com equipamentos adequados, armário com chaves e aparato tecnológico, atendendo às necessidades institucionais. Ele permite atendimento individual ou coletivo com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, possibilitando diversas formas de trabalho. Esse espaço também pode ser utilizado pelos Docentes para atendimentos individuais personalizados.

Ademais, a coordenação do curso conta com o apoio da secretaria acadêmica do ICTIN, que é composta por dois técnicos administrativos. A secretaria oferece suporte técnico de infraestrutura e execução de atividades de ensino aos docentes, atendimento geral aos discentes, bem como disponibiliza assessoramento didático-acadêmico.

4.3. Salas de Aula

Os estudantes do CGEP têm acesso a salas de aula distribuídas nos pavilhões do ICTIN, em outros departamentos e pavilhões de aulas da UFLA, bem como em salas localizadas no Galpão de Laboratórios. Esses espaços atendem às necessidades institucionais e pedagógicas do curso, contando com manutenção periódica, conforto, recursos adequados de tecnologias da informação e comunicação (TIC), além de flexibilidade quanto à configuração espacial, o que favorece distintas situações de ensino-aprendizagem, conforme mostra a Figura 4.2.

Figura 4.2 – Flexibilidade quanto à configuração de sala

As salas de aula são equipadas com projetores multimídia e lousas. A manutenção é realizada pelo técnico da DGTI do câmpus Paraíso, em conjunto com a equipe de TI do câmpus de Lavras. A Secretaria Acadêmica, em articulação com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), é responsável pela alocação dos espaços utilizados para as atividades acadêmicas.

O Quadro 4.1 apresenta uma amostra dos espaços disponíveis e suas respectivas capacidades de alunos no prédio principal de salas de aula. Dessa forma, a infraestrutura necessária às atividades acadêmicas encontra-se devidamente assegurada. Para a realização de sessões solenes, como colações de grau e outros eventos institucionais, o câmpus conta com a disponibilização de anfiteatro por meio de parcerias

institucionais, destacando-se a Associação Comercial (ACISSP) e a UNIMED, que fornecem ambientes adequados para tais finalidades.

Quadro 4.1 – Espaços disponíveis para o prédio principal de sala de aulas

Sala	Alunos	Observação
001	40,0	Sala adaptada para desenho técnico.
002*	-	Secretaria Acadêmica e CGE
003	36,0	Laboratório de informática (36 computadores)
004	35,0	
005	36,0	Lab. de informática (36 computadores de alto desempenho)
006*	-	Refeitório - sala de descanso
007	35,0	
008	35,0	
009*	-	Biblioteca
010	60,0	
101	35,0	
102	35,0	
103	35,0	
104*	-	Secretaria da Direção
105	20,0	Laboratório de informática (20 computadores)
106	35,0	
107	35,0	
108*	-	Sala de Reuniões
109	60,0	
110	60,0	
Total	**592,0**	

*Salas que serão transferidas e desocupadas após a conclusão das obras.

4.4. Acesso dos estudantes a equipamentos de informática

A Universidade Federal de Lavras (UFLA), por meio de sua Diretoria Executiva — especialmente pela Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI), vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão (PROPLAG) — disponibiliza e mantém em funcionamento um sistema estável e de alta velocidade para acesso à internet, por meio de rede Wi-Fi gratuita em toda a extensão do câmpus universitário. A DGTI é responsável pelas atividades de gestão da tecnologia da informação na UFLA, atuando no desenvolvimento de soluções e serviços de TI, no mapeamento e organização de processos, no controle e avaliação de atividades e no alinhamento de metas com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Também coordena a elaboração e execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI/UFLA).

A UFLA Sede conta com diversos laboratórios de informática abertos aos discentes nos três turnos de funcionamento da universidade, além de outros espaços distribuídos nos 32 departamentos didático-científicos, tais como: laboratórios de tecnologias educacionais, laboratórios de computação científica, laboratório de educação continuada, laboratório de programação aplicada, entre outros. Destaca-se, ainda, a política institucional de empréstimo de computadores portáteis aos estudantes de graduação e pós-graduação, administrada pela Biblioteca Universitária, beneficiando discentes que não dispõem de equipamentos próprios.

No Câmpus Paraíso, o acesso à internet é garantido por rede cabeada nos gabinetes docentes, laboratórios e setores administrativos, bem como por rede Wi-Fi gratuita em todos os espaços acadêmicos e de convivência, de forma semelhante à estrutura da sede, em Lavras. O suporte técnico ao câmpus também é assegurado pela DGTI.

O acesso dos discentes às tecnologias digitais de informação e comunicação ocorre por meio dos laboratórios de uso geral, das salas de estudo e pesquisa localizadas na biblioteca, dos laboratórios interdisciplinares, dos laboratórios de computação voltados às atividades teórico-práticas, além da rede Wi-Fi disponível em todas as salas de aula e ambientes coletivos. Os estudantes também contam com a possibilidade de empréstimo de notebooks individuais — atualmente, estão disponíveis 20 equipamentos para esse

fim.

4.5. Bibliografia básica e complementar por Unidade Curricular (UC)

O acervo físico da UFLA está tombado, com localização na Biblioteca Universitária da Universidade Federal de Lavras. O acervo virtual garante o acesso ininterrupto pelos usuários do CGEP, bem como de outros cursos, e estão registrados no nome da UFLA. O acervo da bibliografia básica e complementar é adequado em relação aos componentes curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e sua atualização segue os critérios contidos na Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) nº 042, de 22 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Política de Formação e Desenvolvimento do Acervo da Biblioteca Universitária da UFLA. Os docentes da UFLA deverão cadastrar três títulos para a bibliografia básica e cinco para a complementar.

O acervo da bibliografia básica e complementar está referendado por relatório de adequação, assinado pelo Núcleo Docente Estruturante de cada curso, comprovando a compatibilidade entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo aplicado nos componentes curriculares. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

A partir de 2018, os alunos de graduação, pós-graduação e servidores da UFLA passaram a ter acesso às plataformas de livros eletrônicos (e-books) Minha Biblioteca, Biblioteca Virtual da Pearson e aos e-books de acesso perpétuo da EBSCO. Os e-books são de diversas áreas do conhecimento, em língua portuguesa, podem ser lidos de forma remota, estão disponíveis 24 horas por dia e podem ser acessados por meio do catálogo on-line da Biblioteca.

O Portal Minha Biblioteca é um consórcio formado por quatro editoras de livros acadêmicos do Brasil - Grupo A, Grupo Gen-Atlas, Manole e Saraiva - que oferece, às instituições de ensino superior, uma plataforma de e-books com conteúdo técnico e científico. Atualmente permite acesso a mais de 6.500 e-books na íntegra, de todas as áreas do conhecimento.

A Biblioteca Virtual da Pearson é um acervo digital composto por milhares de títulos, que abordam diversas áreas de conhecimento, tais como: administração, marketing, engenharia, direito, letras, economia, computação, educação, medicina, enfermagem, psiquiatria, gastronomia, turismo, dentre outras. A Biblioteca Virtual está atualmente disponível em mais de 250 instituições de ensino, com mais de 2,5 milhões de usuários ativos. Além dos títulos da Pearson, a plataforma conta com títulos de mais de 25 editoras parceiras.

O Portal de Periódicos da Capes pode ser acessado de qualquer computador da UFLA ou remoto, por intermédio de configuração do Proxy dos computadores particulares e login (utilizando o e-mail institucional) disponibilizados para todos os alunos, incluindo os matriculados em cursos à distância. O Portal de Periódicos, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), é uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza a instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. Ele

conta com um acervo de mais de 38 mil títulos com texto completo, 126 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. O Portal de Periódicos atende às demandas dos setores acadêmico, produtivo e governamental e propicia o aumento da produção científica nacional e o crescimento da inserção científica brasileira no exterior.

O número de exemplares por títulos de livros disponibilizados na biblioteca deve ser calculado da seguinte forma: um exemplar para cada quatro vagas para a bibliografia básica e dois exemplares de cada título ou acesso virtual para cada cinco títulos da bibliografia complementar.

A relação das bibliografias básica e complementar para o CGEP está disponível no Anexo H.

4.6. Laboratórios

A formação do estudante de Engenharia de Produção exige a articulação entre teoria e prática, sendo os laboratórios um componente essencial para o desenvolvimento de competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) técnicas e aplicadas. Esses espaços possibilitam a realização de atividades experimentais, simulações, projetos, práticas interdisciplinares e estudos de caso, contribuindo diretamente para a consolidação do aprendizado e para a vivência de situações reais do ambiente produtivo. No âmbito do CGEP da UFLA/Câmpus Paraíso, os laboratórios são organizados para atender tanto às disciplinas específicas da área quanto às necessidades interdepartamentais, promovendo o uso compartilhado e racional dos recursos institucionais. Para maiores detalhes dos laboratórios, eles pode ser acessados por meio do link [1].

4.6.1. Laboratórios Didáticos Especializados: Quantidade

O Projeto do Câmpus Paraíso conta com 12 laboratórios didáticos de formação básica e específica, seja de uso exclusivo e/ou compartilhado. O Quadro 4.2 apresenta-se uma visão geral desses laboratórios.

O correto funcionamento dos laboratórios contidos na tabela acima carece não somente dos equipamentos citados, mas também de recursos humanos que possuam notada especialização e que possam contribuir para as atividades de meio, de forma que a universidade cumpra com excelência no seu papel de ensino e pesquisa.

Nesse sentido, para dar apoio aos docentes e discentes durante as aulas, bem como para a manutenção da organização e estruturação dos laboratórios, seja do ciclo BICT ou mesmo do ciclo exclusivo de uma das engenharias, ao menos sete técnicos de ensino laboratorial serão necessários para o BICT. Outros nove técnicos serão necessários para a implementação dos três cursos de Engenharia, totalizando dezesseis técnicos de laboratórios.

4.6.2. Laboratórios Didáticos Especializados: Qualidade e Serviços

O uso dos equipamentos é realizado mediante treinamento prévio e uso de Procedimentos Operacionais Padrões (POPs) específicos de cada equipamento, os quais foram desenvolvidos pelos técnicos de laboratório em conjunto com os docentes específicos para cada área. Os laboratórios que ainda estão em fase de implementação, terão seus POPs elaborados da mesma forma acima mencionada tão rápido estejam

[1] https://ictin.ufla.br/laboratorios/laboratorios-multisuarios

Quadro 4.2 – Visão geral dos laboratórios do curso de Engenharia de Produção

Nº	Finalidade	Estrutura Básica[D]	Dimensões e localização
1[C]	Desenho Técnico	Sala para 40 discentes com cadeiras e pranchetas, lousa, *datashow*, armários e ventiladores.	100 m² - Edifício do ICTIN - andar térreo
2[C]	Laboratório de Fenômenos Químicos e Físicos (LQF)	Sala para até 30 discentes com bancada de estudo (formato de mesa de reunião), bancadas laterais, lousa, *datashow* e ventiladores.	82 m² no Galpão de Laboratórios 1
3[C]	Laboratório de Metrologia e Segurança do Trabalho	Sala para até 15 discentes com equipamentos diversos de medição linear, externa, interna, profundidade, altura, dureza, espessura, planicidade, retilinidade, camadas, rugosidade, comparativa, calibração. Com lousa, *datashow*, bancadas e armários.	82 m² no Galpão de Laboratórios 1
4[C,L]	Processos de Fabricação	Ambiente para 40 discentes. Este espaço foi projetado para atender às demandas de ensino, pesquisa e desenvolvimento nas áreas de manufatura tradicional e prototipagem rápida, com foco em processos industriais e inovação tecnológica.	229 m² no Galpão de Laboratórios 2
5[C,L]	Laboratório de Sistemas produtivos	Sala para 40 discentes com cadeiras e pranchetas, lousa, *datashow* e ventiladores. Seu objetivo é proporcionar um ambiente adequado à realização de práticas aplicadas, integrando teoria e experimentação em diferentes áreas do conhecimento.	92,4 m² no Galpão de Laboratórios 1
6[L]	Laboratórios de Eletrônica I e II	Sala para até 30 discentes com 10 bancadas, multímetro, osciloscópio, gerador de função, sensores e componentes eletrônicos diversos, fonte de alimentação, e placas de desenvolvimento como Arduino, ESP, STM32 e Jetson Nano, além de lousa, datashow, armários e ventiladores. Permitem práticas em eletricidade básica, sistemas embarcados e IoT.	82 m² no Galpão de Laboratórios 1
7[L]	Circuitos Elétricos	Sala para 30 discentes com 10 bancadas, multímetros, amperímetros, reostatos, cargas capacitivas, indutivas e resistivas, décadas resistivas e indutivas, fontes de alimentação, osciloscópios, variacs e geradores de função.	82 m² no Galpão de Laboratórios 1
8[C,L]	Laboratório de Simulação e Desenho Auxiliado por Computador	Sala para 30 discentes com cadeiras, mesa para computador, com um computador por discente, softwares específicos, *plotter*, lousa, *datashow*, armários e ar-condicionado.	Prédio das Engenharias
9[C]	Computação 1	Sala com um computador por discente, lousa, *datashow* e ventiladores. O Laboratório Lab005 é voltado para atividades que demandam alto desempenho computacional, contando com 36 estações de trabalho idênticas.	82 m² - Edifício do ICTIN - andar térreo
10[C]	Computação 2	Sala para até 36 discentes com um computador por discente, lousa, *datashow* e ventiladores. O Lab003 possui dois modelos distintos de estações de trabalho, totalizando 36 máquinas.	82 m² - Edifício do ICTIN - andar térreo
11[C]	Computação 3	Sala para até 20 discentes com um computador por discente, lousa, *datashow* e ventiladores. O Lab105 possui 20 estações de trabalho com hardware mais antigo, utilizadas em atividades mais leves ou alternativas.	82 m² - Edifício do ICTIN - 1º andar
12[C]	Estudos, Monitorias e Mentoria	Sala para até 30 discentes com bancada de estudo (formato de mesa de reunião), sofá, lousa, *datashow* e ventiladores	82 m² - Edifício do ICTIN - 1º andar

[D] *Detalhes e fotos dos laboratórios: https://ictin.ufla.br/laboratorios/laboratorios-multisuarios.*
[C] *Laboratório de uso compartilhado.*
[L] *Laboratórios com processo de licitação em andamento.*

implementados. Os laboratórios são inspecionados por técnico em segurança periodicamente e devem atender às normas previstas de segurança. Os técnicos em laboratório devem ser contratados observando-se as especificidades de área. Os insumos para as aulas são adquiridos com a matriz orçamentária do ICTIN e também por verba de projetos aprovados pelos docentes.

Cada laboratório contribui com aspectos específicos da formação acadêmica dos discentes em alguma área do conhecimento.

4.7. Comitê de Ética em Pesquisa (COEP)

O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (COEP/UFLA) é homologado pelo Conselho Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), sob o número 5.148, e está vinculado à Universidade Federal de Lavras. Sua atuação abrange a avaliação de projetos de pesquisa desenvolvidos na própria instituição, bem como de projetos encaminhados pelo CONEP de instituições parceiras, garantindo o cumprimento das normas éticas aplicáveis às pesquisas com seres humanos[2].

[2] Link para o site do COEP/UFLA: https://prpi.ufla.br/comissoes/pesquisa-com-seres-humanos

Referências

FERRAZ, R. A.; MELO-SILVA, L. L.; COSCIONI, V.; RODRIGUES, J. P. d. O. Definições de competências transversais e transferíveis em estudantes universitários: Revisão de escopo. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, Associação Brasileira de Orientadores Profissionais, v. 24, n. 1, p. 29–41, 2023. Citado na página 29.

Governo de Minas Gerais. **Painel de Vagas do SINE**. 2025. <https://social.mg.gov.br/trabalho-e-emprego/mercado-de-trabalho/sine/painel-de-vagas-do-sine>. Acesso em: 6 jun. 2025. Citado na página 7.

Universidade Federal de Lavras. **Regimento Geral da UFLA**. 2024. <https://ufla.br/acesso-a-informacao/9-institucional/7-regimento-geral>. Acesso em: 6 jun. 2025. Citado na página 41.

ANEXOS

A. Fundamentação Legal

Com relação às bases legais vigentes, o PPC do curso de graduação em Engenharia de Produção foi elaborado em atendimento às seguintes normativas:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Lei n° 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- Decreto Nº 12.456, DE 19 DE MAIO DE 2025. Dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação e altera o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Lei n° 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
- Decreto n° 4.281 de 25 junho de 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.
- Resolução CES/CNE nº 7 de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2024 e dá outras providências.
- Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providên-

cias.

- Portaria MEC nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.
- Resolução CEPE nº 473, de 12 de dezembro de 2018. Dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Lavras.
- Instrução Normativa PROGRAD nº 018/2022, de 1 de fevereiro de 2022. Dispõe sobre normas e procedimentos para inserção e oferta de Atividades Não Presenciais (ANP) nos currículos dos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal de Lavras (UFLA).
- Instrução Normativa PROGRAD nº 013/2021. Dispõe sobre a forma de contabilização e registro de carga horária complementar no âmbito da UFLA.
- Instrução Normativa PROGRAD nº 011/2021. Dispõe sobre os procedimentos de inserção e registro de Componentes Curriculares no Sistema Integrado de Gestão (SIG) e cadastro e alteração de ementas.
- Instrução Normativa PROGRAD Nº 010/2021. Dispõe sobre procedimentos operacionais para dispensa, aproveitamento de componentes curriculares cursados e lançamento de equivalências entre componentes curriculares para efeito de mudança de Matriz Curricular no âmbito da UFLA
- Instrução Normativa PROGRAD nº 009/2021. Dispõe sobre procedimentos operacionais de matrícula em componentes curriculares para estudantes dos cursos de graduação da Universidade Federal de Lavras (UFLA).
- Instrução Normativa PROGRAD nº 007/2021. Dispõe sobre os procedimentos operacionais para a elaboração ou atualização de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) dos cursos de Graduação da UFLA, bem como alterações curriculares, criação ou extinção de componente curricular de curso de graduação, modificação de sua carga horária e denominação.
- Instrução Normativa Nº 002, de 16 de junho de 2022. Dispõe sobre a avaliação de estágios obrigatórios, trabalhos de conclusão de curso e similares no âmbito da UFLA.
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental: o conteúdo é contemplado nas disciplinas “Ciências do ambiente e ecologia”, “Engenharia de Sustentabilidade I: Gestão Ambiental” e “Engenharia de Sustentabilidade II: Desenvolvimento Sustentável”, além de ser trabalhado em disciplinas gerais como “Comunicação e Expressão” e “Humanidades, Ética, Ciências Sociais e Cidadania”.
- Resolução Ministério da Educação nº 2 de 24 de abril de 2019. Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação em Engenharia, onde se incorporam todos os capítulos no decorrer deste projeto pedagógico.
- Resolução Ministério da Educação nº 1 de 26 de março de 2021. Altera o Art. 9°, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2019 e o Art. 6°, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.
- Portaria INEP/ ENADE nº 499, de 31 de abril de 2019. Componentes específicos da área de Engenharia de Produção do ENADE 2019, onde estão de acordo na estrutura curricular todos os conteúdos referenciados no Art. 6º da portaria.
- Resolução CONFEA/ CREA nº 1073, de 19 de abril de 2016. Atribuições do Engenheiro de Produção, onde estão de acordo com as áreas abordadas neste projeto pedagógico.

- Resolução do Conselho Estadual de Minas Gerais nº 469 de 28 de fevereiro de 2019. Estabelece normas relativas à regulação do ensino superior do Sistema Educacional de Ensino de Minas Gerais.
- RESOLUÇÃO CONAES N° 01/2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.

B. Matriz Curricular 2025/01

A matriz curricular 2025/01, apresentada no Quadro B.1, é detalhada na Subseção 2.4.1 (Conteúdos Curriculares e Integralização Curricular).

Quadro B.1 – Matriz Curricular do CGEP 2025/01

Código	Nome da disciplina	CHA[a]	CHT[b]	CHP[c]	CHE[d]	PRM[e]
	1º Período					
GCT001	Introdução ao Pensamento Científico e sua Complexidade	4	51	17	0	
GCT002	Geometria Analítica	4	34	34	0	
GCT003	Bases Matemáticas para Ciência e Tecnologia A	5	51	34	0	
GCT004	Biodiversidade: Interações entre Organismos e Ambientes	4	34	34	0	
GCT005	Fenômenos Químicos - Conceitos e Experimentações	4	34	34	0	
GCT006	Práticas de Higiene e Segurança do Trabalho	3	34	17	0	
	2º Período					
GCT007	Ciência, Tecnologia e Sociedade	3	34	17	0	
GCT008	Álgebra Linear	4	51	17	0	GCT002
GCT009	Fenômenos Mecânicos	5	51	34	0	
GCT010	Raciocínio Computacional	4	34	34	0	
NCT3993	Projeto Integrador de Extensão I	4	0	0	68	
GCT054	Bases Matemáticas para Ciência e Tecnologia B	5	51	34	0	GCT003
	3º Período					
GCT012	Fenômenos Térmicos e Ondulatórios	4	34	34	0	
GCT013	Bioquímica: Estrutura, Propriedade e Funções das Moléculas	5	51	34	0	
GCT014	Programação de Computadores e Resolução de Problemas	4	34	34	0	GCT010
GCT015	Metodologia de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico	3	34	17	0	
GCT016	Equações Diferenciais e Integrais	4	34	34	0	GCT054
GCT093	Desenho Técnico	4	17	51	0	
	4º Período					
GCT017	Mecânica Geral	5	51	34	0	GCT009, GCT003
GCT018	Estatística: Conceitos e Experimentações	4	34	34	0	
NCT3994	Projeto Integrador de Extensão II	4	0	0	68	NCT3993
GCT028	Engenharia do Produto	4	34	34	0	
GCT136	Gestão de Projetos	4	34	34	0	
GCT154	Desenho Auxiliado por Computador	4	34	34	0	GCT093
	5º Período					
GCT020	Relações Interpessoais e Competências não Cognitivas	3	0	51	0	
GCT022	Estudos do Ambiente e Sustentabilidade	3	34	17	0	
GCT094	Ciência e Tecnologia dos Materiais	4	68	0	0	GCT005
GCT035	Eletricidade	4	34	34	0	
GCT073	Metrologia	4	34	34	0	
GCT023	Cálculo Numérico	4	34	34	0	
GCT137	Estatística Aplicada	4	34	34	0	GCT018
	6º Período					
	Eletiva de Humanidades e Educação Ambiental	2	34	0	0	
GCT024	Gestão de Negócios	4	17	51	0	
NCT39106	Projeto Integrador de Extensão III	4	0	0	68	NCT3994
GCT021	Resistência dos Materiais	4	34	34	0	GCT094, GCT009, GCT012
GCT032	Planejamento e Controle da Produção	4	34	34	0	
GCT069	Controle Estatístico do Processo	4	34	34	0	GCT018
GCT155	Logística	4	68	0	0	
	7º Período					
GCT065	Introdução ao Curso de Engenharia de Produção	3	34	17	0	
GCT071	Pesquisa Operacional para Engenharia de Produção I	4	34	34	0	GCT008, GCT010
GCT075	Processos de Fabricação	4	34	34	0	GCT094
GCT117	Fenômenos de Transporte	4	68	0	0	
GCT152	Macroeconomia e Mercado de Capitais	4	68	0	0	
	Eletiva	4	34	34	0	
	8º Período					
GCT033	Economia Aplicada às Engenharias	4	34	34	0	
GCT105	Gestão da Qualidade	4	34	34	0	
GCT139	Gestão Verde da Cadeia de Suprimentos	3	34	17	0	GCT155
GCT140	Modelagem e Simulação de Sistemas	4	17	51	0	GCT032, GCT014, GCT071
GCT141	Gestão da Manutenção	4	34	34	0	
	Eletiva	4	34	34	0	
	9º Período					
GCT156	Engenharia Econômica	4	68	0	0	
GCT142	Projeto de Fábrica e Layout	4	34	34	0	
GCT143	Ergonomia	4	34	34	0	
GCT160	Pesquisa Operacional para Engenharia de Produção II	4	34	34	0	GCT071
NCT4098	Projeto Integrador LEAN	3	0	0	51	GCT032, GCT105
	Eletiva	4	34	34	0	
	10º Período					
ECT4047	Estágio Supervisionado	0	0	200	0	75% do CGEP concluído.
TCT4030	Trabalho de Conclusão de Curso da EP	0	0	51	0	80% do CGEP concluído.

[a] *Horas-aula semanal.*
[b] *Carga horária teórica.*
[c] *Carga horária prática.*
[d] *Carga horária de extensão.*
[e] *Pré-requisito mínimo.*
[cr] *Corequisito das respectivas disciplinas teóricas.*
* *Para entrada direta serão disciplinas eletivas do segundo ciclo.*
** *Pré-requisito forte.*

Figura B.1 – Visão Geral da Matriz Curricular 2025/01 do Curso de Graduação em Engenharia de Produção (GGEP)

Disciplinas do 1° Ciclo BICT						Disciplinas do 2° Ciclo CGEP			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
GCT001 - 68 h/aula Introdução ao Pensamento Científico e sua Complexidade	GCT007 - 51 h/aula Ciência, Tecnologia e Sociedade	GCT015 - 51 h/aula Metodologia de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico	GCT017 - 85 h/aula Mecânica Geral	GCT020 - 51 h/aula Relações Interpessoais e Competências não Cognitivas	GCT024 - 68 h/aula Gestão de Negócios	GCT065 - 51 h/aula Introdução ao Curso de Engenharia de Produção	GCT139 - 51 h/aula Gestão Verde da Cadeia de Suprimentos	GCT143 - 68 h/aula Ergonomia	ECT4047 - 200 h/relogio - Estágio Supervisionado
GCT002 - 68 h/aula Geometria Analítica	GCT008 - 68 h/aula Álgebra Linear	GCT013 - 85 h/aula Bioquímica: Estrutura, Propriedade e Funções das Moléculas	GCT018 - 68 h/aula Estatística: Conceitos e Experimentações	GCT094 - 68 h/aula Ciência e Tecnologia dos Materiais	NCT39106 - 68 h/extensão- Projeto Integrador de Extensão III	GCT117 - 68 h/aula Fenômenos de Transporte	GCT105 - 68 h/aula Gestão da Qualidade	GCT142 - 68 h/aula Projeto de Fábrica e Layout	TCT4030 - 51 h/relogio - Trabalho de Conclusão de Curso
GCT005 - 68 h/aula Fenômenos Químicos - Conceitos e Experimentações	GCT009 - 85 h/aula Fenômenos Mecânicos	GCT012 - 68 h/aula Fenômenos Térmicos e Ondulatórios	NCT3994 - 68 h/extensão Projeto Integrador de Extensão II	GCT022 - 51 h/aula Estudos do Ambiente e Sustentabilidade	GCT155 - 68 h/aula Logística	GCT152 - 68 h/aula Macroeconomia e Mercado de Capitais	GCT033 - 68 h/aula Economia Aplicada às Engenharias	GCT156 - 68 h/aula Engenharia Econômica	
GCT004 - 68 h/aula Biodiversidade: Interações entre Organismos e Ambientes	GCT010 - 68 h/aula Raciocínio Computacional	GCT014 - 68 h/aula Programação de Computadores e Resolução de Problemas	GCT028 - 68 h/aula Engenharia do Produto	GCT035 - 68 h/aula Eletricidade	GCT032 - 68 h/aula Planejamento e Controle da Produção	GCT071 - 68 h/aula Pesquisa Operacional para Engenharia de Produção I	GCT140 - 68 h/aula Modelagem e Simulação de Sistemas	GCT160 - 68 h/aula Pesquisa Operacional para Engenharia de Produção II	
GCT003 - 85 h/aula Bases Matemáticas para Ciência e Tecnologia A	GCT054 - 85 h/aula Bases Matemáticas para Ciência e Tecnologia B	GCT016 - 68 h/aula Equações diferenciais e integrais	GCT136 - 68 h/aula Gestão de Projetos	GCT073 - 68 h/aula Metrologia	GCT021 - 68 h/aula Resistência dos Materiais	GCT075 - 68 h/aula Processos de Fabricação	GCT141 - 68 h/aula Gestão da Manutenção	NCT4098 - 51 h/extensão- Projeto Integrador LEAN	
GCT006 - 51 h/aula Práticas de Higiene e Segurança do Trabalho	NCT3993 - 68 h/extensão Projeto Integrador de Extensão I	GCT093 - 68 h/aula Desenho Técnico	GCT154 - 68 h/aula Desenho Auxiliado por Computador	GCT023 - 68 h/aula Cálculo Numérico	GCT069 - 68 h/aula Controle Estatístico do Processo	68 h/aula - Eletiva	68 h/aula - Eletiva	68 h/aula - Eletiva	
				GCT137 - 68 h/aula Estatística Aplicada	Eletiva de Humanidades e Educação Ambiental - 34 h/aula				

Componentes curricularres:	Obrigatórias BICT	Eletivas de Núcleo Específico CGEP	Eletivas de Humanidades e Educação Ambiental	Extensão	Obrigatórias CGEP	Eletivas CGEP

O Quadro B.2 apresenta as disciplinas eletivas do CGEP que são detalhadas na Seção 2.4.1.3.

Quadro B.2 – Disciplinas Eletivas da Engenharia de Produção

Código	Nome das disciplinas e Subgrupo[A]	CHA[a]	CHT[b]	CHP[c]	CHE[d]	PRM[e]
Engenharia de Operações e Processos da Produção						
GCT161	Administração da Produção	4	68	0	0	-
GCT034	Resistência dos Materiais II	4	68	0	0	-
GCT068	Tecnologias dos Materiais Metálicos	4	51	17	0	-
GCT144	Manufatura 4.0	4	34	34	0	-
GCT184	Gerenciamento de Processos de Negócios	34	17	17	0	-
GCT185	Manufatura auxiliada por Computador (CAM)	34	17	17	0	GCT075
GCT186	Internet of Things no Monitoramento de Sistemas Produtivos	34	17	17	0	GCT014
GCT187	Mapeamento do Fluxo de Valor	34	17	17	0	GCT032
Cadeia de Suprimentos						
GCT183	Modelagem de Sistemas Logísticos	34	17	17	0	GCT139
Pesquisa Operacional						
GCT087	Sistemas Inteligentes	4	51	17	0	GCT014
GCT145	Planilhas Eletrônicas	4	17	51	0	-
GCT188	Análise e Previsão de Séries Temporais	34	17	17	0	–
GCT189	Machine Learning I	34	17	17	0	GCT014
GCT190	Machine Learning II	34	17	17	0	ML I
Engenharia da Qualidade						
GCT191	Métodos para Análise e Solução de Problemas em Engenharia de Produção	34	17	17	0	GCT032
GCT182	Manufatura e Serviços Enxutos	4	34	34	0	GCT105
Engenharia do Produto						
GCT192	Tópicos Avançados em Engenharia do Produto	34	17	17	0	GCT028
GCT193	Integração entre IoT e 3D Print no Projeto do Produto	34	17	17	0	GCT014 e GCT154
Engenharia Organizacional						
GCT092	Empreendedorismo e Inovação	4	34	34	0	-
GCT066	Sistemas e Informação	4	51	17	0	-
GCT194	Gestão Ágil de Projetos	34	17	17	0	–
GCT195	Análise de Decisão com Enfoque Multicritério	34	17	17	0	GCT032
GCT196	Comunicação Científica	34	34	0	0	–
Engenharia Econômica						
GCT076	Gestão de Custos	3	51	0	0	-
GCT202	Gestão de Investimentos	34	34	0	0	GCT152
Engenharia do Trabalho						
GCT197	Mundo do Trabalho, Relações Produtivas e Saúde do Trabalhador	34	34	0	0	–
GCT157	Organização do Trabalho	4	68	0	0	-
Engenharia da Sustentabilidade						
GCT159	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	4	51	17	0	-
GCT198	Responsabilidade Ambiental, Social e Governança (ESG)	34	17	17	0	–
GCT199	Economia circular e Ecodesign	34	17	17	0	–
Gestão de Serviços e Temas Especiais						
GCT158	Gestão de Serviços	4	51	17	0	-
GCT200	Tópicos Especiais em Engenharia de Produção I	34	17	17	0	–
GCT201	Tópicos Especiais em Engenharia de Produção II	68	51	17	0	–
NCT40117	Visitas Técnicas em Engenharia de Produção	34	0	0	34	–
Humanidades*						
GCT061	Cultura Indígena e Afro-brasileira	34	34	0	0	–
GCT062	Língua Brasileira de Sinais – Libras	34	34	0	0	–
GCT063	Relações de Gênero no Mundo do Trabalho	34	34	0	0	–
GCT064	Direitos Humanos, Ambiente e Sustentabilidade	34	34	0	0	–

[A] *Áreas de atuação conforme a ABEPRO.*
* *Conforme exigências de legislação vigente.*

C. Matriz de Disciplinas por Compentências

Em estrita conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, apresenta-se o detalhamento da articulação entre os componentes curriculares e as Competências que compõem o perfil do egresso, previamente descritas no Quadro 2.1. Os dois quadros subsequentes estabelecem a matriz de correlação entre as disciplinas (identificadas nas duas primeiras colunas) e as Competências do CGEP (distribuídas da terceira à nona coluna). Os dois quadros mostram especificamente, nas colunas, as 7 Competências a serem desenvolvidas no curso e, nas linhas, as disciplinas (obrigatórias e eletivas). A marcação "•" indica que a disciplina deverá atuar no desenvolvimento da(s) competência(s).

Quadro – Disciplinas Obrigatórias e Competências Associadas | CGEP – Engenharia de Produção / UFLA

Competências do Quadro 2.1 – PPC CGEP/UFLA | Fonte: Adaptado da Comissão Nacional para implantação das novas DCNs (2019)

Código	Componente Curricular	I	II	III	IV	V	VI	VII
1º Período								
GCT001	Introdução ao Pensamento Científico e sua Complexidade	●	●		●	●		●
GCT002	Geometria Analítica	●		●	●			●
GCT003	Bases Matemáticas para Ciência e Tecnologia A	●		●	●			●
GCT004	Biodiversidade: Interações entre Organismos e Ambientes	●			●	●	●	
GCT005	Fenômenos Químicos - Conceitos e Experimentações		●	●				●
GCT006	Práticas de Higiene e Segurança do Trabalho	●		●		●	●	
2º Período								
GCT007	Ciência, Tecnologia e Sociedade	●	●		●	●	●	
GCT008	Álgebra Linear	●		●	●			●
GCT009	Fenômenos Mecânicos		●	●				
GCT010	Raciocínio Computacional	●	●	●				●
NCT3993	Projeto Integrador de Extensão I	●	●	●	●	●	●	●
GCT054	Bases Matemáticas para Ciência e Tecnologia B	●		●	●			●
3º Período								
GCT012	Fenômenos Térmicos e Ondulatórios		●	●				●
GCT013	Bioquímica: Estrutura, Propriedade e Funções das Moléculas		●	●				
GCT014	Programação de Computadores e Resolução de Problemas	●	●	●				●
GCT015	Metodologia de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico	●	●	●				●
GCT016	Equações Diferenciais e Integrais	●		●	●			●
GCT093	Desenho Técnico	●		●		●		●
4º Período								
GCT017	Mecânica Geral		●	●				●
GCT018	Estatística: Conceitos e Experimentações	●		●	●			●
NCT3994	Projeto Integrador de Extensão II	●	●	●	●	●	●	●
GCT028	Engenharia do Produto	●	●	●	●	●	●	
GCT136	Gestão de Projetos	●	●	●	●	●	●	
GCT154	Desenho Auxiliado por Computador	●		●		●		
5º Período								
GCT020	Relações Interpessoais e Competências não Cognitivas	●		●	●	●	●	
GCT022	Estudos do Ambiente e Sustentabilidade	●			●	●	●	
GCT094	Ciência e Tecnologia dos Materiais	●	●	●	●		●	
GCT035	Eletricidade		●	●				●
GCT073	Metrologia	●	●	●	●		●	
GCT023	Cálculo Numérico	●	●	●	●			●
GCT137	Estatística Aplicada	●	●	●	●			●
6º Período								
GCT024	Gestão de Negócios		●	●	●	●		●
NCT39106	Projeto Integrador de Extensão III	●	●	●	●	●	●	●
GCT021	Resistência dos Materiais	●	●	●	●		●	
GCT032	Planejamento e Controle da Produção		●	●	●	●		●
GCT069	Controle Estatístico do Processo		●	●				●
GCT155	Logística		●	●	●	●		●
7º Período								
GCT065	Introdução ao Curso de Engenharia de Produção	●				●	●	●
GCT071	Pesquisa Operacional para Engenharia de Produção I	●	●	●	●			●
GCT075	Processos de Fabricação	●		●	●			●
GCT117	Fenômenos de Transporte		●					
GCT152	Macroeconomia e Mercado de Capitais	●		●	●	●		
8º Período								
GCT033	Economia Aplicada às Engenharias	●	●	●	●			●
GCT105	Gestão da Qualidade	●	●	●	●	●	●	●
GCT139	Gestão Verde da Cadeia de Suprimentos	●	●	●	●	●	●	●
GCT140	Modelagem e Simulação de Sistemas	●	●	●	●	●		●
GCT141	Gestão da Manutenção	●	●	●	●		●	●
9º Período								
GCT156	Engenharia Econômica	●	●	●	●	●		●
GCT142	Projeto de Fábrica e Layout	●	●	●	●	●		
GCT143	Ergonomia	●		●	●	●		
GCT160	Pesquisa Operacional para Engenharia de Produção II	●	●	●	●			●
NCT4098	Projeto Integrador LEAN	●	●	●	●	●	●	●
10º Período								
ECT4047	Estágio Supervisionado	●	●	●	●	●	●	●
TCT4030	Trabalho de Conclusão de Curso da EP	●	●	●	●	●	●	●

Legenda das Competências:

I – Visão holística/humanista, crítico, reflexivo, criativo, cooperativo e ético

II – Pesquisar, desenvolver, adaptar e utilizar novas tecnologias com inovação e empreendedorismo

III – Reconhecer necessidades dos usuários e resolver problemas de Engenharia criativamente

IV – Adotar perspectivas multidisciplinares e transdisciplinares

V – Considerar aspectos globais, econômicos, políticos, sociais, ambientais e culturais

VI – Responsabilidade social e desenvolvimento sustentável

VII – Aprender a aprender

Quadro – Disciplinas Eletivas e Competências Associadas | CGEP – Engenharia de Produção / UFLA

Organizado por área de atuação ABEPRO | Competências do Quadro 2.1 – PPC CGEP/UFLA

Código	Componente Curricular	I	II	III	IV	V	VI	VII
Engenharia de Operações e Processos da Produção								
GCT161	Administração da Produção	●		●	●	●	●	
GCT034	Resistência dos Materiais II	●	●	●	●		●	
GCT068	Tecnologias dos Materiais Metálicos	●		●	●			●
GCT144	Manufatura 4.0	●	●	●	●	●	●	●
—	Gerenciamento de Processos de Negócios	●	●	●		●		●
—	Manufatura Auxiliada por Computador (CAM)	●			●			
—	Internet of Things no Monitoramento de Sistemas Produtivos	●	●	●	●	●	●	●
—	Mapeamento do Fluxo de Valor	●	●	●	●			●
Cadeia de Suprimentos								
GCT183	Modelagem de Sistemas Logísticos		●	●	●	●		●
Pesquisa Operacional								
GCT087	Sistemas Inteligentes	●	●	●	●		●	●
GCT145	Planilhas Eletrônicas		●	●				●
—	Análise e Previsão de Séries Temporais		●	●				●
—	Machine Learning I	●	●	●	●		●	●
—	Machine Learning II	●	●	●	●		●	●
Engenharia da Qualidade								
—	Métodos para Análise e Solução de Problemas em Engenharia de	●	●	●	●	●		●
GCT182	Manufatura e Serviços Enxutos	●	●	●	●	●	●	●
Engenharia do Produto								
GCT078	Tópicos Avançados em Engenharia do Produto	●	●	●	●	●	●	●
—	Integração entre IoT e 3D Print no Projeto do Produto	●	●	●	●			●
Engenharia Organizacional								
GCT092	Empreendedorismo e Inovação	●	●	●	●	●	●	●
GCT066	Sistemas e Informação		●	●	●	●		●
—	Gestão Ágil de Projetos	●	●	●	●		●	●
—	Análise de Decisão com Enfoque Multicritério		●	●	●			●
—	Comunicação Científica	●		●				●
Engenharia Econômica								
GCT076	Gestão de Custos			●		●		●
—	Gestão de Investimentos			●		●		●
Engenharia do Trabalho								
—	Mundo do Trabalho, Relações Produtivas e Saúde do Trabalhador	●		●	●	●		
GCT157	Organização do Trabalho	●		●	●	●		
Engenharia da Sustentabilidade								
GCT159	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	●		●	●	●	●	●
—	Responsabilidade Ambiental, Social e Governança (ESG)	●			●	●	●	
—	Economia Circular e Ecodesign	●	●	●	●	●	●	●
Gestão de Serviços e Temas Especiais								
GCT158	Gestão de Serviços	●	●	●	●	●		●
—	Tópicos Especiais em Engenharia de Produção I	●	●	●	●	●	●	●
—	Tópicos Especiais em Engenharia de Produção II	●	●	●	●	●	●	●
—	Visitas Técnicas em Engenharia de Produção	●	●	●	●	●	●	●
Humanidades								
GCT061	Cultura Indígena e Afro-brasileira	●			●	●	●	
GCT062	Língua Brasileira de Sinais – Libras	●		●	●	●		
GCT063	Relações de Gênero no Mundo do Trabalho	●			●	●	●	
GCT064	Direitos Humanos, Ambiente e Sustentabilidade	●			●	●	●	

Legenda das Competências:

I – Visão holística/humanista, crítico, reflexivo, criativo, cooperativo e ético

II – Pesquisar, desenvolver, adaptar e utilizar novas tecnologias com inovação e empreendedorismo

III – Reconhecer necessidades dos usuários e resolver problemas de Engenharia criativamente

IV – Adotar perspectivas multidisciplinares e transdisciplinares

V – Considerar aspectos globais, econômicos, políticos, sociais, ambientais e culturais

VI – Responsabilidade social e desenvolvimento sustentável

VII – Aprender a aprender

D. Resolução Normativa de Estágio

Estágio Curricular Supervisionado, conforme apresentado na Subseção 2.4.3, tem sua regulamentação definida pela resolução normativa apresentada a seguir.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA CGEP Nº 01, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre as normas dos Estágios Supervisionados Obrigatórios e Não Obrigatórios, no âmbito do Curso de Graduação em Engenharia de Produção (presencial).

O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO na modalidade presencial, da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

I - as disposições da Resolução CEPE nº 473, de 12 de dezembro de 2018;

II - a Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

III - o que foi deliberado em Reunião no âmbito do Curso de Engenharia de Produção,

RESOLVE:

Art. 1º O Estágio Supervisionado constitui atividade acadêmica obrigatória, com caráter integrador e de treinamento profissional, visando complementar o ensino teórico-prático recebido durante o curso de graduação em Engenharia de Produção. Esta atividade é estabelecida pelo componente curricular ECT4047 - Estágio Supervisionado, com carga horária total de 200 horas práticas. Para um melhor entendimento de como deve ser desenvolvido o componente curricular Estágio Supervisionado, o âmbito do Curso de Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal

de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, estabelece as seguintes normas e orientações gerais a serem adotadas para este componente curricular.

Parágrafo único. Para matrícula no componente curricular ECT4047 – Estágio Supervisionado, o discente deverá ter integralizado, pelo menos, 75% da Matriz Curricular do curso de Engenharia de Produção

CAPÍTULO I

Art. 2º O período de vivência do Estágio Supervisionado deve propiciar ao discente a aquisição de experiência profissional específica, capaz de contribuir de forma eficaz para a sua absorção pelo mercado de trabalho. Enquadram-se neste tipo de atividade:

I. experiências de convivência em ambiente de trabalho;

II. cumprimento de tarefas com prazos estabelecidos;

III. trabalho em ambiente hierarquizado e com componentes cooperativos ou corporativistas, dentre outras.

Parágrafo único. O objetivo do Estágio Supervisionado é proporcionar ao discente a oportunidade de aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações da prática profissional clássica, possibilitando-lhe o exercício de atividades que desenvolvam as suas atitudes e as suas habilidades em situações vivenciadas e a aquisição de visão crítica na sua área de atuação profissional.

Art. 3º O Estágio Supervisionado Obrigatório é parte da estrutura curricular do curso de Engenharia de Produção, sendo de caráter obrigatório, com carga horária e duração determinadas no PPC.

Art. 4º O Estágio Supervisionado Não Obrigatório constitui-se em atividades de formação acadêmico-profissional do discente, realizado por sua livre escolha.

Parágrafo único. Mesmo sendo opcional, o Estágio Supervisionado Não Obrigatório deverá estar vinculado ao curso em que o discente está matriculado.

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO DE ESTÁGIO

Art. 5º Será nomeada uma Comissão de Estágio pelo Colegiado do Curso, constituída por docentes do Setor da Engenharia de Produção e pelo Coordenador do Curso, e o responsável pelo componente curricular ECT4047 – Estágio Supervisionado.

Art. 6º Compete à Comissão de Estágio:

I. articular-se com o Colegiado de Curso para estabelecer diretrizes para o Estágio Supervisionado;

II. colaborar na preparação do Plano de Ensino do Componente Curricular ECT4047 – Estágio Supervisionado, com datas para a entrega da Ficha de Avaliação e Relatório Final de Atividades, compatível com as datas de início e fim do semestre letivo; e

III. realizar orientações e esclarecimentos de dúvidas relacionadas a esta Resolução.

CAPÍTULO III
DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 7º O Estágio Supervisionado deverá ser desenvolvido em instituições de ensino superior ou em empresas públicas ou privadas, denominadas concedentes, que apresentem atividades relacionadas ao campo da Engenharia de Produção, desde que cumpridas todas as normas e legislação sobre a obtenção e oficialização do Estágio entre a concedente e a universidade (Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, disponível em http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2016/08/cartilha-mteestagio.pdf).

§ 1º Serão consideradas atividades válidas para o estágio, o desenvolvimento de tarefas relacionadas às grandes áreas da Engenharia de Produção, como descrito a seguir:

1. Engenharia de Operações e Processos da Produção;

2. Cadeia de Suprimentos;

3. Pesquisa Operacional;

4. Engenharia da Qualidade;

5. Engenharia do Produto;

6. Engenharia Organizacional;

7. Engenharia Econômica;

8. Engenharia do Trabalho;

9. Engenharia da Sustentabilidade;

10.Educação em Engenharia de Produção;

11. Gestão de Serviços.

§ 2º Além das atividades elencadas no § 1º, o Estágio Supervisionado poderá ser realizado em áreas correlatas às atividades desenvolvidas pelo(a) Engenheiro (a) de Produção e áreas afins, desde que aprovadas pelo Colegiado do Curso.

Art. 8º Para a realização do estágio é exigido que a entidade concedente:

I. possua infraestrutura material e recursos humanos que garantam a supervisão e as condições necessárias para a realização do estágio;

II. aceite as normas que regem os estágios da UFLA;

III. possua profissionais atuantes com desempenho nos campos específicos de estágio;

IV. propicie experiência prática na linha de formação do discente; e

V. promova planejamento e execução conjunta das atividades de estágio.

Art. 9º O Estágio Supervisionado Obrigatório poderá ser realizado em 1 (um) ou 2 (dois) locais (ou momentos), previamente programados, na mesma área ou em áreas diferentes, sendo assim somadas as horas relativas a ambos para o cômputo do total das 200 horas mínimas obrigatórias, constantes na Matriz Curricular do Curso.

Parágrafo único. Caso o discente opte por realizar o Estágio Supervisionado Obrigatório em 2 (dois) locais, ambos deverão ter uma carga horária mínima de 100 horas.

Art. 10º. Caso ocorra qualquer problema no decorrer do estágio, haverá possibilidade de o estudante solicitar mudança de local e/ou área de atuação, a partir de análise e parecer do Colegiado do Curso, mediante apresentação de justificativa fundamentada pelo estudante.

Art. 11. O estágio poderá ser desenvolvido em qualquer região do Brasil ou em outro país, devendo ser as despesas com transporte, hospedagem e alimentação custeadas pelo discente

e/ou pela concedente. A formação do (a) engenheiro (a) incluirá, como etapa integrante da graduação, as práticas reais, entre as quais o estágio curricular obrigatório sob supervisão direta do curso.

Art. 12. A jornada de atividades de estágio, a ser cumprida pelo discente, deverá ser compatível com seu horário escolar e com o horário das atividades desenvolvidas pela concedente.

Art. 13. O Estágio Supervisionado Obrigatório poderá ser realizado, desde que o discente:

I. possua no mínimo 75% da Matriz Curricular concluída;

II. elabore o Plano de Atividades de Estágio, conjuntamente com o professor orientador (professor do curso de Engenharia de Produção) e o supervisor de estágio na concedente; e

III. solicite a formalização do estágio (cadastro, aprovação e acompanhamento das atividades), via Sistema Integrado de Gestão – SIG (http://www.sig.ufla.br/), com a anuência do professor orientador, do coordenador do curso e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC).

§ 1º O Estágio Supervisionado Obrigatório poderá ser iniciado antes da efetivação da matrícula no componente curricular (CC) ECT4047 – Estágio Supervisionado, desde que atenda ao estabelecido no caput.

§ 2º Caso o estudante se matricule no CC ECT4047– Estágio Supervisionado, antes de formalizar o Estágio no SIG, deverá observar o prazo de trancamento parcial de CC, previsto no Cronograma Acadêmico do semestre vigente, pois o estudante que não registrar o Estágio ou não cancelar sua matrícula no CC, será automaticamente reprovado.

Art. 14. O discente matriculado no curso de Engenharia de Produção poderá realizar Estágio Supervisionado Não Obrigatório para complementação da formação profissional desde que:

I. esteja matriculado no curso de Engenharia de Produção;

II. elabore o Plano de Atividades de Estágio, conjuntamente com o professor orientador (professor do curso de Engenharia de Produção ou áreas afins) e o supervisor de estágio na concedente;

III. solicite a formalização do estágio (cadastro, aprovação e acompanhamento das atividades), via Sistema Integrado de Gestão – SIG, com a anuência do professor orientador, do coordenador do curso e da PROEC e;

IV. cumpra uma carga horária mínima de 100 horas.

CAPÍTULO IV

DA ORIENTAÇÃO

Art. 15. A orientação para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado é garantida a todos os estudantes do curso de Engenharia de Produção

Art. 16. Preferencialmente, o orientador será escolhido pelo discente em consonância com a área temática do Estágio Supervisionado e disponibilidade do docente. Ainda, se deve observar uma distribuição equitativa entre os docentes do curso de Engenharia de Produção.

Parágrafo único. Caso o discente não encontre nenhum docente que se disponha a assumir a sua orientação, a indicação será feita pelo Colegiado do Curso.

Art. 17. O Estágio Supervisionado deverá ser acompanhado por um professor orientador do curso de Engenharia de Produção ou de áreas afins na Universidade Federal de Lavras e por um supervisor de estágio na concedente.

§ 1º Professor orientador não pertencente ao setor de Engenharia de Produção deve ser analisado pela Comissão de Estágio, vinculada ao Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção.

§ 2º O supervisor de estágio deverá possuir formação superior completa, com experiência profissional na área de atuação do estágio ou áreas afins.

§ 3º Casos omissos serão analisados pela Comissão de Estágio.

Art. 18. Compete ao orientador:

I. cumprir e fazer cumprir este Regulamento;

II. avaliar, em conjunto com o Colegiado do Curso, a escolha dos locais de estágio;

III. planejar, acompanhar e avaliar as atividades de estágio, juntamente com o discente e o supervisor;

IV. esclarecer ao discente e ao supervisor sobre o processo de avaliação do estágio;

V. auxiliar com reforço teórico, quando necessário, o discente;

VI. dar anuência na Ficha de Avaliação de desempenho do discente, preenchida pelo supervisor de estágio, no caso de Estágio Supervisionado Não Obrigatório;

VII. avaliar o Relatório Final de Atividades, no caso de Estágio Supervisionado

Obrigatório; e

VIII. expor ao Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, em tempo hábil, problemas que dificultem ou impeçam a realização do Estágio Supervisionado, para que soluções sejam propostas.

Art. 19. Compete ao supervisor de estágio na concedente:

I. participar do planejamento e da avaliação das atividades desenvolvidas pelo discente;

II. inserir o discente na unidade concedente, orientá-lo e informá-lo quanto às normas da unidade;

III. acompanhar e orientar o discente durante a realização de suas atividades;

IV. informar ao professor orientador sobre a necessidade de reforço teórico, para elevar a qualidade do desempenho do discente;

V. preencher a Ficha de Avaliação de desempenho do discente; e

VI. avaliar o Relatório Final de Atividades, no caso de Estágio Supervisionado Obrigatório.

CAPÍTULO V
DO ESTAGIÁRIO

Art. 20. É responsabilidade do discente:

I. conhecer e cumprir as normas do Estágio Supervisionado;

II. participar do planejamento do estágio e solicitar esclarecimentos sobre o processo de avaliação de seu desempenho;

III. solicitar orientação e acompanhamento do professor orientador e do supervisor de estágio sempre que isso se fizer necessário;

IV. solicitar ao Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, com anuência do professor orientador, a mudança de local do estágio, mediante justificativa, quando as normas estabelecidas e o planejamento do estágio não estiverem sendo seguidos;

V. zelar e ser responsável pelas instalações e equipamentos utilizados;

VI. respeitar a hierarquia da UFLA e da concedente do estágio, obedecendo às determinações de serviços e normas locais;

VII. cumprir a frequência estabelecida no Plano de Atividades de Estágio;

VIII. guardar pleno sigilo de tudo que diga respeito à documentação de uso exclusivo de pessoas físicas e jurídicas envolvidas na execução do trabalho na concedente, bem como dos aspectos do exercício profissional que assim forem exigidos;

IX. manter padrão de comportamento e de relacionamento condizente com o código de ética profissional;

X. avaliar e apresentar sugestões que venham a contribuir com o aprimoramento contínuo desta atividade acadêmica;

XI. ter ciência e respeitar todos os prazos estabelecidos;

XII. comunicar ao Colegiado do Curso quaisquer irregularidades ocorridas durante e após a realização do estágio, dentro dos princípios éticos da profissão, visando seu aperfeiçoamento;

XIII. elaborar o Relatório Final de Atividades de estágio, especificando as atividades executadas e a carga horária cumprida, no caso de Estágio Supervisionado Obrigatório.

CAPÍTULO VI
DO CANCELAMENTO DO ESTÁGIO

Art. 21. O estágio poderá ser cancelado por um dos seguintes motivos:

I. a pedido do discente, desde que devidamente justificado;

II. em decorrência do descumprimento, por parte do discente, das condições presentes no Termo de Compromisso;

III. pelo não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, de acordo com os critérios da concedente;

IV. por conclusão ou interrupção/trancamento do curso de graduação; e

V. a qualquer tempo, no interesse da concedente ou da UFLA, com a devida justificativa.

CAPÍTULO VII
DA AVALIAÇÃO

Art. 22. Para aprovação no componente curricular ECT4047 – Estágio Supervisionado, o discente deverá obter média ponderada igual ou superior a 60%, sendo os seguintes pesos considerados:

I. Aproveitamento aceitável da Ficha de Avaliação = 40%; e

II. Relatório Final de Atividades = 60%.

§ 1º O Relatório Final de Atividades relacionadas às grandes áreas da Engenharia de Produção deverá conter: capa de apresentação; identificação da empresa; atividades desenvolvidas; oportunidades de melhorias observadas; conclusões ou considerações finais, referências bibliográficas e anexos ou apêndices, se necessário, segundo as diretrizes do Manual de Normalização e Estrutura de Trabalhos Acadêmicos da UFLA.

§ 2º O Relatório Final de Atividades deverá ser aprovado pelo Supervisor de Estágio, assim como, deverá realizar o preenchimento da Ficha de Avaliação;

§ 3º O professor orientador deverá analisar e aprovar o Relatório de Final de Atividades;

§ 4º O professor orientador ficará responsável pelo encaminhamento da Ficha de Avaliação e do Relatório Final de Atividades à Comissão de Estágio, devendo os prazos previstos no Plano de Ensino do CC ECT4047 ser seguidos pelo discente.

§ 5º. Caso o discente opte por realizar o Estágio Supervisionado Obrigatório em 2 (dois) locais (ou momentos), este deverá ser avaliado por meio de uma Ficha de Avaliação e um Relatório Final de Atividades para cada um dos estágios. A nota no CC ECT4047 - Estágio Supervisionado será a média aritmética de ambas as avaliações.

Art. 23. O discente não será aprovado no CC ECT4047 - Estágio Supervisionado na falta de:

I. matrícula no componente curricular e/ou realização do estágio durante o período de trancamento do Curso;

II. formalização do estágio no SIG, de acordo com o disposto no Art. 14; e

III. apresentação da Ficha de Avaliação e do Relatório Final de Atividades no prazo definido no Plano de Ensino do componente curricular.

Art. 24. Caso o discente matriculado no CC ECT4047 não cumpra o mínimo de 200 horas obrigatórias para o Estágio Supervisionado na data prevista no Plano de Ensino para avaliação, ou justifique a necessidade de realizar a rematrícula no referido componente curricular, ele deverá enviar uma declaração, com a anuência de seu professor orientador, solicitando ao Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção o lançamento da Notação "XE".

Parágrafo único. O estudante poderá solicitar a Notação XE uma única vez no CC ECT4047.

Art. 25. A avaliação do Estágio Supervisionado Não Obrigatório será realizada pelo supervisor de estágio por meio de Ficha de Avaliação, com a anuência do docente orientador.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. Os casos omissos às normas supracitadas serão julgados pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, com anuência da Congregação do ICTIN UFLA.

Art. 27. Esta Resolução entra em vigor no 1º semestre de 2025.

ERIVELTON ANTONIO DOS SANTOS

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção

ANEXOS

FICHA DE AVALIAÇÃO

Carga horária semanal: _____ Carga horária total: _____			
2.1 – Avaliação	**Conceitos**		
Aspectos Considerados	I	R	B
1. Conhecimentos demonstrado na prática das atividades			
2. Cumprimento das atividades programadas			
3. Qualidade do trabalho dentro de um padrão aceitável			
4. Disposição para aprender			
5. Cumprimento das normas internas da Empresa			
6. Assiduidade e pontualidade nos horários			
SIGNIFICADOS: I - Insuficiente R - Razoável B - Bom			
2.2 - Atividades Desenvolvidas:			

E. Resolução Normativa de CCC

Componentes Curriculares Complementares (CCC), conforme apresentado na Subseção 2.4.4, tem sua regulamentação definida pela resolução normativa apresentada a seguir.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA CGEP Nº 02, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Lavras, Câmpus Paraíso.

O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 013, de 10 de novembro de 2021 e considerando o que foi deliberado em Reunião no âmbito do Curso de Engenharia de Produção.

RESOLVE:

Aprovar o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Lavras, Câmpus Paraíso, nos termos desta Resolução.

CAPÍTULO I

DOS COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES

Art. 1º A formação do profissional Bacharel em Engenharia de Produção não se dá exclusivamente nos componentes curriculares obrigatórios do tipo disciplina previstos pela Matriz Curricular.

§ 1º Denominam-se Componentes Curriculares Complementares (CCC) o conjunto de atividades acadêmicas, mas não de disciplinas, escolhidas e desenvolvidas pelos(as) discentes durante o período disponível para integralização curricular. Nestas atividades o(a) discente terá a oportunidade de adquirir conhecimentos e experiências mais próximas de suas expectativas, interesses e desejos pessoais.

§ 2º Os CCC não se confundem com o Trabalho de Conclusão de Curso nem com as atividades já contabilizadas como Atividades de Extensão regidas por regulamento específico.

Art. 2º Os CCC são obrigatórios para integralização do currículo, podendo ser cumpridos pelo(a) discente desde sua primeira matrícula no curso ao qual está vinculado, até 120 dias antes da data de colação de grau, inclusive durante as férias e os recessos escolares.

§ 1º Somente será computada para integralização do curso a carga horária de CCC realizada pelo(a) discente após o seu ingresso no curso de Engenharia de Produção.

§ 2º Não serão computadas como CCC as atividades realizadas durante o período em que a matrícula do(a) discente estiver trancada.

§ 3º O(A) discente proveniente de transferência, interna ou externa, fica sujeito(a) ao cumprimento deste Regulamento, podendo solicitar o aproveitamento de atividades complementares registradas no curso ou instituição de origem, desde que:

I - as atividades complementares estabelecidas no curso ou instituição de origem sejam compatíveis com as atividades complementares deste Regulamento;

II - a carga horária ou pontuação atribuída pelo curso ou instituição de origem sejam compatíveis com a pontuação deste Regulamento, podendo ser passíveis de nova análise para fins de pontuação.

Art. 3º Os CCC devem ser realizados e comprovados de acordo com critério específico estabelecido nesta Resolução.

CAPÍTULO II

DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES

Art. 4º Além das 182 horas-relógio cumpridas no primeiro ciclo formativo do BICT, para que o(a) discente tenha suas Atividades Complementares aprovadas, deverá comprovar, no mínimo, 40 (quarenta) horas-relógio em atividades previstas nesta Resolução, totalizando 222 horas-relógio. As atividades poderão ser realizadas nas seguintes categorias:

I - atividades de ensino;

II - atividades de pesquisa e publicação;

III - atividades de extensão;

IV - atividades de cultura e esporte;

V - atividades de representação estudantil;

VI - atividades de inserção e capacitação profissional, incluindo estágio não obrigatório.

Art. 5º A escolha dos CCC é de responsabilidade exclusiva do(a) discente, cabendo-lhe também reunir os respectivos comprovantes, conforme o disposto neste Regulamento.

§ 1º Os comprovantes de participação nos CCC deverão ser expedidos em papel timbrado da instituição ou órgão promotor, com assinatura do responsável ou código de autenticidade digital e respectiva carga horária ou programação.

§ 2º Na impossibilidade do cumprimento aos requisitos estabelecidos no parágrafo primeiro, o Colegiado da Engenharia de Produção, mediante requerimento do interessado, poderá proceder à avaliação da atividade para reconhecimento e registro.

§ 3º É necessário que o(a) discente divida as 40 (quarenta) horas-relógio de atividades complementares em ao menos 4 (quatro) das categorias citadas no Art. 4° desta Resolução.

CAPÍTULO III

DO RECONHECIMENTO E REGISTRO DOS COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES

Art. 6º O pedido de reconhecimento e registro dos CCC deverá ser apresentado, mediante protocolo na Secretaria Integrada (SI) do curso, em formulário próprio, somente quando o(a) discente considerar atingidas as 40 (quarenta) horas-relógio, respeitados os limites estabelecidos nesta Resolução.

§ 1º O pedido de reconhecimento e registro será instruído via um único arquivo digital, em formato **Portable Document Format** (.pdf), contendo cópias simples e legíveis dos documentos comprobatórios das atividades complementares, devendo o(a) discente manter os respectivos originais para serem apresentados em eventual diligência para apuração de fidedignidade.

§ 2º As cópias dos documentos comprobatórios deverão ser apresentadas em via única, numeradas sequencialmente, e na mesma ordem em que as respectivas atividades complementares foram indicadas no formulário próprio.

Art. 7º O Colegiado do curso avaliará o pedido de reconhecimento e registro das atividades complementares, apresentado nos termos deste Regulamento, no prazo de 15 (quize) dias úteis, Conforme IN PROGRAD 13/2021.

§ 1º Em qualquer hipótese, fica vedado o reconhecimento de atividade complementar sem a entrega de cópia do respectivo documento comprobatório, nos termos deste Regulamento.

§ 2º Em caso de dúvida sobre a pertinência de atividade ou fidedignidade de documento comprobatório, assim como divergência na contagem de horas ou atribuição de pontos, poderão ser solicitados ao(à) discente outros documentos ou esclarecimentos por escrito.

§ 3º No caso de deferimento do pedido, será encaminhado ofício ao órgão competente para proceder ao registro das atividades complementares no histórico escolar do(a) discente.

§ 4º No caso de indeferimento do pedido, será expedido relatório fundamentado, cabendo à Secretaria Integrada (SI) comunicar o resultado preliminar no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ou outro sistema que venha a substituí-lo, em 10 (dez) dias úteis.

§ 5º O(A) discente poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação do resultado preliminar, apresentar recurso conforme Instrução Normativa nº 013, de 10 de novembro de 2021, caso não esteja de acordo com a avaliação.

Art. 8º As atividades complementares serão registradas no histórico escolar do(a) discente somente quando obtidas as 40 (quarenta) horas-relógio exigidas neste Regulamento.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A relação de CCC prevista no Anexo I deste Regulamento poderá ser alterada, mediante proposta do Centro Acadêmico da Engenharia de Produção ou de qualquer professor(a), com aprovação do Colegiado do curso.

Art. 10 Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do curso.

Art. 11 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

ERIVELTON ANTONIO DOS SANTOS

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção

CURSO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ANEXO I - Equivalência em Horas-relógio de Atividades Acadêmicas

Para cumprir todas as exigências de conclusão do curso, os(as) discentes deverão realizar Atividades Acadêmicas Complementares, excetuando-se as horas referentes à língua estrangeira (inglês), já integralizadas no ciclo BICT, totalizando, no mínimo, 40 (quarenta) horas-relógio. Essas horas deverão ser distribuídas em, no mínimo, 4 (quatro) categorias distintas dentre as abaixo relacionadas, respeitando-se os limites indicados, isto é, no máximo 10 (dez) horas-relógio por categoria, conforme o Capítulo II, Art. 4º.

Categoria I - Atividades de Ensino

Código	Atividade	Comprovação
1.1	Participação em programa de educação tutorial: PET/MEC e PETI/UFLA.	Declaração ou certificado expedido pela PROGRAD/UFLA, contendo nome do discente, título do projeto, professor responsável, carga horária ou duração.
1.2	Participação em programa institucional de apoio à produção de material didático: PROMAD/UFLA.	Declaração ou certificado expedido pela PROGRAD/UFLA, contendo nome do discente, título do projeto, professor responsável, carga horária ou duração.
1.3	Participação em programa institucional de monitoria, remunerado ou voluntário, devidamente registrado na PROGRAD.	Declaração ou certificado expedido pela PROGRAD/UFLA, contendo nome do discente, código e nome da disciplina, professor responsável, carga horária ou duração.
1.4	Participação em intercâmbio acadêmico, nacional ou estrangeiro, desde que não seja aproveitado para integralização de créditos em disciplinas obrigatórias ou eletivas.	Declaração ou certificado expedido pela instituição onde o intercâmbio foi realizado, contendo o nome do discente, atividades realizadas, carga horária ou duração; histórico escolar.
1.5	Participação como ministrante ou tutor em cursos, workshops e eventos similares.	Declaração ou certificado expedido pelas comissões organizadoras dos eventos contendo nome do discente e carga horária ou duração da atividade.
1.6	Participação como palestrante em eventos acadêmicos e técnicos.	Declaração ou certificado expedido pelas comissões organizadoras dos eventos contendo nome do discente e carga horária ou duração da atividade.

Categoria II - Atividades de Pesquisa e Publicação

Código	Atividade	Comprovação
2.1	Participação em grupo de pesquisa, coordenado por docente da UFLA, devidamente cadastrado na PRP.	Declaração firmada pelo orientador do grupo, contendo o nome do discente e a carga horária das atividades realizadas.
2.2	Participação em programa institucional de iniciação científica, remunerado ou voluntário, devidamente registrado na UFLA (SIG e/ou SIGAA).	Declaração ou certificado expedido pela PRP/UFLA, contendo nome do discente, título do projeto, professor responsável, carga horária ou duração.
2.3	Apresentação de trabalho, na forma de pôster ou na forma de comunicação oral, em eventos científicos, como congressos, seminários, simpósios, jornadas, oficinas, palestras, debates, mesas redondas ou similar.	Declaração ou certificado expedido pela organização do evento, contendo nome do discente, título do trabalho, forma de apresentação, data e local do evento.
2.4	Publicação de trabalho (resumido ou completo) em anais de eventos científicos, como congressos, seminários, simpósios, jornadas, oficinas, palestras, debates, mesas redondas ou similares (60 h por trabalho publicado).	Cópia do trabalho; cópias da capa, ficha catalográfica e sumário do anais.
2.5	Publicação de artigo científico, em periódico indexado ou artigo técnico (60 h por trabalho publicado).	Cópia do trabalho; cópias da capa, ficha catalográfica e sumário do periódico.
2.6	Publicação de livro ou capítulo de livro por editora registrada e com conselho editorial (60 h por trabalho publicado).	Cópias da capa, ficha catalográfica, conselho editorial e sumário do livro.
2.7	Participação em eventos científicos, sem apresentação de trabalho, como congressos, seminários, simpósios, ciclo de palestras, oficinas, debates,	Declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do discente e carga horária ou programação, local e data do evento.

	mesas redondas e similares.	
2.8	Participação na comissão organizadora de eventos científicos, como congressos, seminários, simpósios, jornadas, oficinas, cursos, palestras, debates, mesas redondas ou similar, não vinculados à Núcleos de Estudos e Empresas jr.	Declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do discente e carga horária, local e data do evento.

Categoria III - Atividades de Extensão

Código	Atividade	Comprovação
3.1	Participação em programa institucional de extensão, remunerado ou voluntário, devidamente registrado na Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura (PROEEC) ou Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (PRAPE).	Declaração ou certificado expedido pela PROEEC/UFLA ou PRAPE/UFLA, contendo nome do discente, título do projeto, professor responsável, carga-horária ou duração.
3.2	Publicação de trabalho em anais de eventos de extensão ou similares (60 h por trabalho publicado)	Cópia do trabalho; cópias da capa, ficha catalográfica e sumário dos anais.
3.3	Participação em eventos e atividades de extensão de curta duração (com carga horária inferior à 20h) como palestras, seminários e similares.	Declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do discente e carga horária ou programação, local e data do evento.
3.4	Realização de atividade voluntária, nos termos da Lei 9.608/1998.	Termo de adesão entre discente e entidade beneficiada; declaração de prestação de serviço voluntário, expedida pela entidade beneficiada, contendo o nome do discente, descrição resumida das atividades e efetiva carga horária ou duração.
3.5	Participação em visitas técnicas devidamente registradas na PROEEC.	Declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do discente e carga-horária ou programação, local e data do evento.
3.6	Participação no evento UFLA de Portas Abertas, UFLA Faz Extensão, Feiras de recrutamento, e eventos similares.	Declaração da PROEEC.
3.7	Participação em Núcleos de Estudo, devidamente registrado na PROEEC da UFLA.	Declaração ou certificado expedido pela PROEEC, contendo o nome do discente, carga horária ou duração.
3.8	Divulgação de núcleos de estudo em eventos devidamente registrados na PROEEC.	Declaração da PROEEC ou coordenador de núcleo.
3.9	Participação na comissão organizadora de eventos de extensão como congressos, seminários, simpósios, jornadas, cursos,	Declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do discente e carga-horária, local e data

	oficinas, palestras, debates, mesas redondas ou similares, não vinculados a Empresas Jr.	do evento.

Categoria IV- Atividades de Cultura e Esporte

Código	Atividade	Comprovação
4.1	Participação em programa de cultura, organizado pela UFLA ou por entidade cultural, como coral, teatro, artes plásticas, oficina literária, atividades musicais e similares.	Declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do discente e carga horária ou programação, local e data do evento.
4.2	Participação em equipe esportiva, que represente oficialmente a UFLA em competições.	Declaração expedida por equipe reconhecida pela UFLA, contendo o nome do discente, modalidade esportiva, carga horária ou duração dos treinamentos.
4.3	Participação em competições Acadêmicas.	Declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo o nome do discente, carga horária ou duração.
4.4	Participação em cursos de qualquer língua estrangeira, podendo ser validadas as horas excedentes de língua inglesa obrigatória previstas no Art. 4º desta Resolução.	Declaração ou certificado expedido pela entidade concedente, contendo o nome do discente, carga horária ou duração.

Categoria V - Atividades de Representação Estudantil

Código	Atividade	Comprovação
5.1	Atuação como representante estudantil em órgãos colegiados: Conselho Universitário; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Colegiado de Curso; Conselho de Representantes de Turmas.	Portaria de designação; declaração firmada pelo presidente do órgão, indicando o nome do discente, duração do mandato e sua assiduidade.
5.2	Atuação como dirigente de entidade estudantil, como Diretório Acadêmico, Centro Acadêmico e Liga Esportiva.	Ata de posse, portaria de designação ou equivalente; declaração firmada pelo presidente da entidade, indicando o nome do discente, cargo ocupado, duração das atividades e assiduidade.
5.3	Atuação em comissão designada por Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou Coordenador de Curso com Portaria respectiva.	Portaria de designação; declaração firmada pelo presidente da comissão, indicando o nome do discente e o número de reuniões realizadas ou cópia das atas comprobatórias.
5.4	Participação no Programa Brother UFLA da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFLA.	Apresentação de declaração emitida pela DRI ou certificado oficial da UFLA.

Categoria VI - Atividades de Capacitação Profissional

Código	Atividade	Comprovação
6.1	Participação na gestão ou administração de StartUp vinculada à Incubadora de Empresas de Base Tecnológica (INBATEC) da UFLA ou reconhecida por entidade de extensão da UFLA.	Declaração expedida pela StartUp vinculada à INBATEC/UFLA ou entidade de extensão da UFLA, contendo nome do discente e carga horária.
6.2	Participação em eventos e programas de apoio à StartUps.	Certificado ou declaração expedida pela comissão organizadora do evento contendo nome do discente e data de realização.
6.3	Realização de estágio não obrigatório, nos termos da Lei 11.788/2008.	Termo de compromisso firmado entre discente, universidade e entidade concedente; declaração de realização de estágio, expedida pela entidade concedente, contendo o nome do discente, descrição resumida das atividades, efetiva carga horária ou duração e avaliação de desempenho do discente.
6.4	Participação em cursos de capacitação.	Declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do discente e carga horária ou programação, local e data do evento.
6.5	Realização de atividade profissional **(no âmbito de Ciência, Tecnologia e Inovação)**.	Documento que comprove o vínculo empregatício ou o exercício de atividade profissional, com indicação de período e carga horária; relatório circunstanciado de atividades desempenhadas no exercício da profissão.
6.6	Participação em Empresa Jr. devidamente regulamentada.	Declaração ou certificado expedido pelo professor responsável, contendo o nome do discente, atividades realizadas, carga horária ou duração.
6.7	Participação na comissão organizadora de eventos como congressos, seminários, simpósios, jornadas, cursos, oficinas,	Declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do discente e carga horária, local e data do evento.

	palestras, debates, mesas redondas ou similares, vinculados à Empresas Jr. devidamente regulamentada.	

F. Resolução Normativa de TCC

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme apresentado na Subseção 2.4.5, tem sua regulamentação definida pela resolução normativa apresentada a seguir.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA CGEP Nº 03, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre as normas de Trabalho de Conclusão de Curso, no âmbito do Curso de Graduação em Engenharia de Produção (presencial).

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, na modalidade presencial, da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

I - o disposto no artigo 114, da Resolução CEPE Nº 473, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Lavras;

II - o que foi deliberado em Reunião no âmbito do Curso de Engenharia de Produção;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Lavras (UFLA) constitui-se atividade acadêmica obrigatória, com caráter integrador e de treinamento profissional, visando complementar o ensino teórico-prático recebido durante o curso.

CAPÍTULO II

DAS MODALIDADES

Art. 2º O(A) discente deverá realizar o TCC de acordo com o PPC, durante a realização do Componente Curricular (CC) obrigatório TCT4030 – Trabalho de Conclusão de Curso, previsto para o décimo período na matriz curricular.

Art. 3º O TCC poderá ser estruturado em uma das seguintes modalidades, seguindo as

normas de elaboração de tese e trabalhos de conclusão da UFLA:

I - monografia;

II - artigo científico;

III - iniciação científica.

Art. 4º O TCC estruturado sob a forma de Monografia será de caráter individual ou em grupo composto de no máximo 2 (dois) discentes e deverá seguir as normas de formatação da ABNT e a presente nessa Resolução.

Art. 5º O TCC estruturado sob a forma de Artigo Científico poderá ser realizado de forma individual ou em grupo composto de no máximo 2 (dois) discentes.

§ 1º O produto final deverá ser estruturado sob a forma de Artigo Científico de acordo com as normas da revista a qual será submetido. Dentre os autores deverá constar o nome do(a) docente orientador(a) e coorientador(a).

Art. 6º O TCC estruturado na modalidade de iniciação científica será de caráter individual, desde que o trabalho se adeque às linhas de pesquisa em engenharia de produção e/ou seja orientado por docente que lecione na engenharia de produção da UFLA.

§ 1º O discente favorecido deverá adequar e entregar o relatório final de iniciação científica no formato de TCC seguindo as normas do curso de engenharia de produção da UFLA.

§ 2º Para fazer jus a liberação da defesa do TCC, onde o discente deverá apresentar o certificado de conclusão de iniciação científica emitido pela PRP, e o certificado de apresentação no CIUFLA.

CAPÍTULO III

DA DURAÇÃO

Art. 7º O TCC terá uma duração de 51 horas-relógio, conforme o PPC do curso.

CAPÍTULO IV

DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 8º O Trabalho de Curso será supervisionado por um docente, de modo que envolva todos os procedimentos de uma investigação técnico-científica, a serem desenvolvidos pelo acadêmico ao longo da realização do último ano do curso. O (a) discente ou dupla, quando for o caso, estará(ão) habilitado(s) a matricular na disciplina TCT4030.

CAPÍTULO V

DOS DIREITOS DO ORIENTANDO

Art. 9º Receber orientação para realizar as atividades previstas do TCC.

Art. 10 Expor ao(à) Docente responsável pelo CC TCT4030 e, se for o caso, ao Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, em tempo hábil, problemas que dificultem ou impeçam a realização do TCC, para que soluções sejam propostas.

Art. 11 Avaliar e apresentar sugestões que venham a contribuir com o aprimoramento contínuo desta atividade acadêmica.

CAPÍTULO VI

DOS DEVERES DO(A) ORIENTANDO(A)

Art. 12 Conhecer e cumprir as normas do TCC, ser o único responsável pela busca e definição do tema a ser investigado, além de:

I - zelar e ser responsável pela manutenção das instalações e equipamentos utilizados;

II - respeitar a hierarquia da Universidade, obedecendo às determinações de serviço e normas locais;

III - manter elevado o padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas;

IV - demonstrar iniciativa e sugerir inovações nas atividades desenvolvidas;

V - demonstrar comportamento ético e guardar pleno sigilo de tudo que diga respeito à documentação de uso exclusivo das pessoas físicas e jurídicas envolvidas no trabalho, bem como dos aspectos do exercício profissional que assim forem exigidos;

VI - escolher o(a) orientador(a) segundo sua concordância e afinidade ao tema;

VII - ser responsável com os prazos estabelecidos, e manter informados o Orientador e Docente responsável pelo TCC das etapas cumpridas;

VIII - responsabilizar-se pela elaboração e desenvolvimento do TCC;

IX - elaborar, sob supervisão do orientador, o projeto de TCC acordado obedecendo as normas específicas para execução;

X - entregar ao(à) Orientador(a) e demais membros da Comissão Examinadora uma cópia do produto final do TCC em via digital, num prazo de 20 (vinte) dias corridos antes da data marcada para a apresentação e defesa oral, conforme previsto neste regulamento;

XI - comparecer na data marcada pelo(a) Orientador(a) para apresentação e defesa oral do TCC perante a Comissão Examinadora;

XII - submeter à avaliação do Docente responsável pelo CC TCT4030 proposta de substituição de Projeto de TCC com as devidas justificativas, desde que haja compatibilidade de prazos para a execução do novo projeto e concordância do(a) Orientador(a);

XIII - submeter à avaliação do(a) Docente responsável pelo CC TCT4030 pedido de substituição de Orientador(a) e Projeto de TCC com as devidas justificativas, desde que haja compatibilidade de prazos para a execução do projeto e concordância do(a) novo(a) Orientador(a).

CAPÍTULO VII

DA ORIENTAÇÃO

Art. 13 O(A) Orientador(a) do TCC deverá ser Docente da UFLA e lecionar no curso de Engenharia de Produção, sugerido pelo discente, em concordância com o(a) Docente responsável pelo CC TCT4030. O(A) Coorientador(a), quando for o caso, poderá ser externo à instituição, com titulação mínima de graduação em áreas afins ao tema do trabalho.

Art. 14 São atribuições do(a) Orientador(a):

I - orientar o discente em todas as atividades;

II - assessorar o discente na elaboração do trabalho;

III - zelar pelo cumprimento das normas que regem o TCC;

IV - encaminhar à Secretaria Integrada ligada ao Curso de Engenharia de Produção a ata após a defesa.

CAPÍTULO VIII

DO INÍCIO DO PROJETO ORIENTADO

Art. 15 Após a matrícula do(a) discente (ou grupo, quando for o caso) na disciplina TCT4030, cada discente deverá cadastrar, individualmente e via Sistema Integrado de Processos – SIP (http://sip.prg.ufla.br/) ou outro Sistema que venha a substituí-lo, o projeto a ser desenvolvido como TCC, com a anuência de um Professor Orientador.

Parágrafo único. O(A) discente, ou grupo quando for o caso, terá(ão) o prazo de duas semanas, contadas a partir do início do semestre letivo, para concretizar o cadastramento do projeto junto ao SIP ou outro Sistema que venha a substituí-lo.

Art. 16 O(A) discente, ou grupo quando for o caso, terá(ão) prazo máximo de 7 (sete) dias corridos a contar do primeiro dia letivo do período em que estiver matriculado no CC TCT4030, para apresentar ao(à) Professor(a) Responsável do CC o nome do(a) seu(sua) Orientador(a) e, eventualmente, do(a) seu(sua) Coorientador(a), a área e tema nos quais desenvolverá seu projeto de TCC em documento assinado pelo(a) Orientador(a).

Art. 17 Em todos os casos, para racionalizar a distribuição dos(as) discentes entre os(as) Docentes envolvidos no curso de Engenharia de Produção, a decisão final sobre a indicação do(a) Orientador(a) será do(a) Professor(a) Responsável, com anuência dos(as) docentes orientadores(as).

Parágrafo único. Caso haja discordância nas decisões sobre orientação discente, a palavra final sobre a orientação caberá ao Colegiado do Curso de Engenharia de Produção.

CAPÍTULO IX

DA MATRÍCULA PARA DEFESA

Art. 18 A marcação da defesa deverá ser feita, individualmente e via SIP, no mínimo, com 20 (vinte) dias de antecedência em relação à data pretendida para a defesa.

§ 1º A marcação da defesa somente poderá ser feita somente após autorização formal do Orientador ao Professor do CC TCT4030.

§ 2º O(A) discente, ou grupo discente, quando for o caso, deverá(ão) providenciar uma cópia digital e, se solicitada, impressa, para cada membro da banca, no mínimo, com 20 (vinte) dias corridos de antecedência em relação à data pretendida para a defesa.

CAPÍTULO X

DA DEFESA E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 19 A data de apresentação e defesa do TCC será definida pelo(a) orientador(a), em acordo com o discente ou grupo de discentes quando for o caso, respeitando os limites do período letivo para o qual foi solicitada a matrícula no CC TCT4030.

Parágrafo único. A defesa do TCC deve ser agendada para até 2 (duas) semanas antes do final do semestre letivo.

Art. 20 O TCC será estruturado segundo as normas de redação propostas por esta Resolução.

Art. 21 Independentemente da modalidade adotada para confecção do TCC, deverá haver uma apresentação oral como parte do processo de defesa, aberta à comunidade.

§ 1º Excepcionalmente em casos de potencial geração de propriedade intelectual ou trabalho com dados sensíveis, a defesa poderá acontecer de forma sigilosa, fechada à comunidade, conforme as seguintes diretrizes:

I - para o pedido de defesa fechada, o(a) Orientador(a) deverá protocolar na Secretaria Integrada solicitação de defesa dessa natureza ao Colegiado do Curso, em formulário próprio, com ao menos 30 dias de antecedência da data de defesa;

II - caberá ao Colegiado do Curso deliberar sobre a pertinência do pedido de defesa fechada ao público;

III - caso seja deliberada a defesa fechada, todos os(as) membros(as) da Comissão Examinadora e discente deverão assinar um termo de sigilo.

§ 2º Ainda, excepcionalmente as modalidades de TCC Iniciação científica e Artigo Científico, os discentes estarão liberados da defesa , desde que apresente o certificado de conclusão de iniciação científica emitido pela PRP, e o certificado de apresentação no CIUFLA. Ou, para a modalidade de Artigo Científico, o discente deverá apresentar o certificado de apresentação do artigo em Congresso da área do curso de Engenharia de Produção.

§ 3º Os Trabalhos deverão ser apresentados, impreterivelmente, pelo(a) discente responsável. A apresentação terá duração de 15 (quinze) minutos e tolerância de mais ou menos 5 (cinco) minutos.

§ 4º A despeito da quantidade de membros(as) em avaliação, para cada minuto de apresentação fora do tempo estabelecido - descontado o tempo de tolerância - deverão ser subtraídos 5 (cinco) pontos da nota final a ser atribuída ao quesito Apresentação Oral.

§ 5º Após a apresentação, a Comissão Examinadora realizará arguição e poderá apresentar sugestões ao trabalho.

§ 6º Os comentários e arguições da Comissão Examinadora não deverão ultrapassar 1 (uma) hora.

Art. 22 O(A) discente (ou dupla, quando for o caso) deverá(ão) realizar as correções e alterações solicitadas pela Comissão Examinadora e acatadas pelo Orientador no prazo máximo de 15 dias corridos após a defesa com as correções solicitadas pela banca e acatadas pelo orientador.

Art. 23 A Ata de Defesa e a versão final do TCC, já corrigida e revisada pelo(a) Orientador(a), deverão ser entregues em forma digital Portable Document File (.pdf) ao(à)

Professor(a) responsável pela disciplina TCT4030, e em forma eletrônica, via SIP, para publicação interna na instituição, exceto nos casos onde haja deliberação para defesa fechada.

Art. 24 No caso de impossibilidade da realização da apresentação e defesa do TCC em função de força maior ou da ausência de todos os(as) membros(as) necessários(as) para a composição da Comissão Examinadora, nova data será remarcada, respeitando-se os prazos vigentes do semestre letivo.

Art. 25 O(A) discente que não concluir a atividade, ou não puder realizar a apresentação e defesa do TCC em tempo, deverá solicitar a notação "XE", via SIP, que deverá ser avaliada pelo(a) Professor(a) Responsável com anuência do(a) Professor(a) Orientador(a) e Coorientador(a), quando for o caso.

CAPÍTULO XI

DA COMISSÃO EXAMINADORA

Art. 26 A apresentação e defesa oral do TCC será avaliada por uma Comissão Examinadora composta pelo(a) Orientador(a), dois(duas) membros(as) efetivos(as) e um suplente, indicados pelo(a) discente e Orientador(a).

Art. 27 Poderão compor as Comissões Examinadoras Docentes do quadro regular da UFLA, Docentes externos à UFLA, Docentes visitantes, Docentes substitutos, Pesquisadores associados, Profissional em pós-doutoramento, Técnicos(as)-administrativos que possuam graduação completa e discentes de pós-graduação que possuam, no mínimo, o título de Mestre. Demais membros(as) externos(as) poderão ser convidados para participarem da Comissão Examinadora do TCC, desde que a sua pertinência seja aprovada pelo Docente Orientador.

CAPÍTULO XII

DA AVALIAÇÃO

Art. 28 O TCC será avaliado segundo as seguintes diretrizes:

I - pelo texto final da monografia ou artigo científico, em relação aos seguintes itens:

a) fundamentação teórica;

b) atendimento às normas de formatação;

c) abrangência e profundidade de conteúdo;

d) sequência e concatenação lógica de ideias;

e) habilidade em expor o assunto em linguagem clara e acessível;

f) capacidade de síntese, de crítica e de objetividade;

II - pela apresentação oral do trabalho perante a Comissão Examinadora, em relação aos seguintes itens:

a) domínio do conteúdo;

b) qualidade da apresentação, sequência e clareza;

c) domínio didático, linguagem clara e culta;

d) adequação ao tempo;

III - pela defesa do trabalho perante a Comissão Examinadora, em relação aos seguintes itens:

a) capacidade de defender as proposições do trabalho, valendo-se de argumentos pertinentes;

b) capacidade de responder as perguntas com clareza e objetividade;

c) capacidade de convencer por meio de exposições técnicas e científicas.

Art. 29 Os conceitos deverão ser atribuídos segundo os seguintes critérios:

I - cada membro(a) da Comissão Examinadora deverá atribuir notas de 1-100 para cada um dos itens:

a) texto final;

b) apresentação oral;

c) defesa do trabalho.

II - a nota final do(a) discente, ou grupo quando for o caso, no TCC, consistirá na média aritmética das notas de cada membro da Comissão Examinadora;

III - a nota de cada membro(a) da Comissão Examinadora será calculada por meio de média ponderada em concordância com os pesos de cada item descrito abaixo:

a) texto Final – 50%;

b) apresentação oral – 30%;

c) defesa do trabalho – 20%.

IV - o(a) discente, ou dupla quando for o caso, será considerado aprovado no componente curricular se obtiver nota final igual ou maior a 60 (sessenta);

V - a média aritmética das notas igual ou superior a 60, corresponderá ao conceito “S” – Suficiente; a média abaixo de 60, corresponderá ao conceito “I” - Insuficiente.

§ 1º No caso em que o TCC for realizado em dupla, a nota será para a dupla independentemente da participação de todos no mesmo nível.

§ 2º Nos casos em que o(a) discente (ou dupla) não atingir conceito S, um novo TCC deverá ser realizado perante nova matrícula na disciplina em um novo período letivo.

CAPÍTULO XIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 Os casos omissos às normas supracitadas serão analisados e deliberados pelo Colegiado do Curso.

Art. 31 Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ERIVELTON ANTONIO DOS SANTOS

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção

G. Resolução Normativa de ACE e CCE - Extensão

Atividades de Extensão, conforme apresentado na Subseção 2.4.6, tem sua regulamentação definida pela resolução normativa apresentada a seguir.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA CGEP Nº 04, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre o regulamento das Atividades Curriculares de Extensão do Engenharia de Produção da Universidade Federal de Lavras *campus* Paraíso.

O Colegiado de Curso do Engenharia de Produção da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que determina a Resolução CEPE n.º 473, DE 18 de dezembro de 2018, a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a Resolução Normativa CEPE Nº 015, de 14 de março de 2022, a Resolução Normativa CEPE n° 087, de 2 de dezembro de 2024, Projeto Pedagógico do curso em referência e considerando o que foi deliberado em Reunião no âmbito do Curso de Engenharia de Produção, RESOLVE:

Art. 1º Os Componentes Curriculares de Extensão (CCE) são aquelas que integram a estrutura curricular do curso como um processo educacional articulado com o ensino e a pesquisa, desenvolvido em interação dialógica com setores da sociedade, tendo os discentes como protagonistas das ações.

Art. 2º O(A) discente deverá integralizar atividades nos componentes curriculares ofertados na Matriz Curricular do segundo ciclo (a partir do sétimo período), doravante chamadas de Atividades Curriculares de Extensão (CCE), e por aproveitamentos pelo Colegiado de Curso de carga horária análoga às atividades complementares, doravante chamadas de Atividades Curriculares Complementares de Extensão (ACE).

§ 1º Os Componentes Curriculares de Extensão (CCE) deverão integralizar 42,5 horas-relógio, além das 170 horas-relógio cumpridas no primeiro ciclo formativo do BICT;

§ 2º As Atividades Curriculares Complementares de Extensão (ACE) deverão integralizar 62 horas-relógio, além das 100 horas-relógio cumpridas no primeiro ciclo formativo do BICT;

§ 3º Tanto os componentes curriculares CCE quanto ACE devem atender às definições do Art. 1º, às Políticas Nacionais de extensão, à CNE/CES n.º 7 de 18 de dezembro de 2019 e às determinações dos órgãos institucionais responsáveis pela Graduação e pela Extensão na UFLA.

§ 4º Tanto os componentes curriculares CCE quanto ACE devem envolver atividades validadas de acordo com as normativas institucionais vigentes, na forma de Programas ou Projetos de Extensão, Eventos, Cursos ou Prestação de serviços, conforme Resolução Normativa CEPE Nº 015, de 14 de março de 2022.

Art. 3º Das atividades do tipo CCE:

§ 1º Os (As) discentes deverão cumprir 51 horas-aula em atividades CCE, equivalentes a 42,5 horas-relógio, na disciplina Projeto Integrador LEAN do segundo ciclo que especificam carga-horária do tipo extensão e previstas no Projeto Pedagógico de Curso. Além das 170 horas-relógio já cumpridas no primeiro percurso formativo do BICT.

§ 2º As atividades do tipo CCE devem ser especificadas nos planos de ensino da disciplina cadastrados pelos professores no início do período letivo.

§ 3º A periodicidade de oferta da atividade CCE dentro da disciplina será definida pelo(a) professor(a), respeitada a carga horária de extensão indicada na Matriz Curricular.

§ 4º É possível e motivada a execução de projetos que envolvam um conjunto de disciplinas.

Art. 4º Das atividades do tipo ACE:

§ 1º Os (As) discentes deverão cumprir ao menos 62 horas-relógio de atividades do tipo ACE. No qual, as atividades passíveis de validação, juntamente com a carga horária máxima por grupo de atividade, são estabelecidas no Anexo I da presente Resolução.

§ 2º Os (As) discentes poderão validar as atividades ACE mediante a certificação emitida pela Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura, ou realizada em outra instituição, desde que devidamente certificada e explicitadas as horas correspondentes à atividade, e que se configure explicitamente como extensão.

§ 3º O pedido de reconhecimento e registro das ACE deverá ser apresentado, mediante protocolo na Secretaria Integrada (SI) da Engenharia de Produção em formulário próprio, somente quando o(a) discente considerar atingidas as 62 (sessenta e duas) horas-relógio, respeitados os limites estabelecidos nesta Resolução.

§ 4º O pedido de reconhecimento e registro será instruído via um único arquivo digital, em formato **Portable Document Format (.pdf)**, contendo cópias simples e legíveis dos documentos comprobatórios das atividades complementares, devendo o(a) discente manter os respectivos originais para serem apresentados em eventual diligência para apuração de fidedignidade.

§ 5º As cópias dos documentos comprobatórios deverão ser apresentadas em via única, numeradas sequencialmente, e na mesma ordem em que as respectivas ACE foram indicadas no formulário próprio.

§ 6º O Colegiado do curso de Engenharia de Produção avaliará o pedido de reconhecimento e registro das ACE, apresentado nos termos deste Regulamento, no prazo de 90 (noventa) dias úteis.

I - Em qualquer hipótese, fica vedado o reconhecimento das ACE sem a entrega de cópia do respectivo documento comprobatório, nos termos deste Regulamento.

II - Em caso de dúvida sobre a pertinência de atividade ou fidedignidade de documento comprobatório, assim como divergência na contagem de horas ou atribuição de pontos, poderão ser solicitados ao(à) discente outros documentos ou esclarecimentos por escrito.

III - No caso de deferimento do pedido, será encaminhado ofício ao órgão competente para proceder ao registro das ACE no histórico escolar do(a) discente.

IV - No caso de indeferimento do pedido, será expedido relatório fundamentado, cabendo à SI comunicar o resultado preliminar no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ou outro sistema que venha a substituí-lo, em 10 (dez) dias úteis.

V - O(A) discente poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação do resultado preliminar, apresentar recurso caso não esteja de acordo com a avaliação.

§ 7º As ACE serão registradas no histórico escolar do(a) discente somente quando obtidas as 62 (sessenta e duas) horas-relógio exigidas neste Regulamento.

§ 8º Cada atividade de extensão poderá ser usada apenas uma vez para cômputo da carga horária no grupo em que melhor se enquadrar, à escolha do(a) discente, que deverá apresentar os documentos comprobatórios juntamente com formulário correspondente.

Art. 5º É vedado o uso de uma mesma atividade de extensão para validação simultânea da carga horária CCE e ACE, ou ainda para validação dos Componentes Curriculares Complementares.

Art. 6º Esta resolução se aplica aos estudantes ingressantes no curso a partir do início da vigência da Matriz Curricular 2023/01.

Art. 7º Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado de Curso.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ERIVELTON ANTONIO DOS SANTOS

Presidente do Colegiado da Engenharia de Produção

COLEGIADO DO CURSO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ANEXO I - Equivalência em Horas-relógio de Atividades Acadêmicas para cômputo das ACE

Para cumprirem todas as exigências para a conclusão do curso, os(as) discentes deverão realizar 62 horas-relógio de Atividades Curriculares Complementares de Extensão (ACE) em uma das categorias distintas abaixo relacionadas, respeitando os limites indicados.

Código	Atividade	Comprovação	Valoração máxima em horas-relógio
1	Participação em programa institucional de extensão, remunerado ou voluntário, devidamente registrado na Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura (PROEEC) ou Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (PRAPE).	Declaração ou certificado expedido pela PROEEC/UFLA ou PRAPE/UFLA, contendo nome do discente, título do projeto, professor responsável, carga-horária ou duração.	62 h
2	Publicação de trabalho em anais de eventos de extensão ou similares (30 h por trabalho publicado)	Cópia do trabalho; cópias da capa, ficha catalográfica e sumário dos anais.	
3	Participação em eventos e atividades de extensão de curta duração (com carga horária inferior à 20h) como palestras, seminários e similares.	Declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do discente e carga-horária ou programação, local e data do evento.	
4	Realização de atividade voluntária, nos termos da Lei 9.608/1998.	Termo de adesão entre discente e entidade beneficiada; declaração de prestação de serviço voluntário, expedida pela entidade beneficiada, contendo o nome do discente, descrição resumida das atividades e efetiva carga horária ou duração.	

5	Participação em visitas técnicas devidamente registradas na PROEEC.	Declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do discente e carga-horária ou programação, local e data do evento.	
6	Participação no evento UFLA de Portas Abertas, UFLA Faz Extensão, Feiras de recrutamento, e eventos similares.	Declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do discente e carga-horária ou programação, local e data do evento.	
7	Participação em Núcleos de Estudo, devidamente registrado na PROEEC da UFLA.	Declaração ou certificado expedido pela PROEEC, contendo o nome do discente, carga horária ou duração.	
8	Divulgação de núcleos de estudo em eventos devidamente registrados na PROEEC.	Declaração da PROEEC ou coordenador de núcleo.	
9	Participação na comissão organizadora de eventos de extensão como congressos, seminários, simpósios, jornadas, cursos, oficinas, palestras, debates, mesas redondas ou similares, não vinculados a Empresas Jr.	Declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do discente e carga-horária, local e data do evento.	

H. Ementário

Ementário do curso de graduação em Engenharia de Produção pode ser acessado pelo Link[1]. Após acessar o link, escolha o curso GCT040 - Engenharia de Produção (Bacharelado).
A seguir, são apresentadas as ementas das disciplinas GCT061 - Cultura Indígena e Afro-brasileira e GCT062 - Língua Brasileira de Sinais – Libras, ofertadas via ANP.

[1] Link para o ementário: https://sig.ufla.br/modulos/publico/matrizes_curriculares/index.php

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EMENTA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CR.	CARGA HORÁRIA		
			TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
GCT061	Cultura Indígena e Afro-brasileira	2	34	0	34

EMENTA

A construção da história do Brasil como um país mestiço. O pensamento brasileiro em torno da temática da mestiçagem. Aspectos de culturas indígenas e africanas em seu contexto de origem. Contribuições dos povos indígenas e africanos para a formação do Brasil. A diversidade cultural. Reflexões sobre heterogeneidade cultural e interculturalidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Representações sobre a população negra e indígena na sociedade brasileira, em diferentes contextos históricos; A configuração da questão racial no Brasil: debates e disputas historiográficas e sócio-políticas; A temática indígena numa abordagem histórica e antropológica; Movimentos sociais negros e indígenas e a perspectiva de valorização das culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas; Afirmação da identidade étnico-racial e a luta por políticas de ações afirmativas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1-KABENGELE MUNANGA. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. 5. ed., rev. e ampl. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2019. 150 p. (Coleção cultura negra e identidades). ISBN 9788551306017. E-book.

2-MARCONI, Marina de; PRESOTTO, Zélia Maria Neves. Antropologia: uma introdução. 8.ed.São Paulo: Atlas, 2019. ISBN 978-8597021875. E-book.

3- DARCY RIBEIRO. As Américas e a civilização. 7. ed. São Paulo: Global, 2022. 1 recurso online ISBN 9786556121130. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1-NASCIMENTO, Jarbas Vargas. Discurso, cultura e negritude. 1. ed. São Paulo: Blucher, 2021. 1 recurso online ISBN 9786555501445. E-book.

2-GUIMARÃES, Reinaldo da Silva. Afrocidadanização. 1. ed. São Paulo: Selo Negro Edições, 2013. 1 recurso online ISBN 9788587478917. E-book.

3-PINSKY, Jaime. A escravidão no Brasil. 21. ed. São Paulo: Contexto, 2010. 1 recurso online ISBN 9788572441209. E-book.

4-FERNANDES, Florestan. O negro no mundo dos brancos. 2. ed., rev. São Paulo, SP: Global, 2007. 313 p. (Coleção Florestan Fernandes). ISBN 9788526012301. E-book.

5-FIORIN, José Luiz; PETTER, Margarida Maria Taddoni. África no Brasil: a formação da língua portuguesa. São Paulo, SP: Contexto, 2008. 208 p. ISBN 9788572443821. E-book.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EMENTA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CR.	CARGA HORÁRIA		
			TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
GCT062	Língua Brasileira de Sinais ? Libras	2	34	0	34

EMENTA

Critérios diferenciados da Língua Brasileira de Sinais. Conhecer a Cultura Surda. Conhecimento teóricos e práticos para a comunicação com os surdos, utilizando-se para isso de diferentes sinais e do Alfabeto Manual, bem como apresentar os aspectos diferentes entre Cultura Surda e Ouvinte.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aspectos da Língua de Sinais e sua importância: cultura e história. Identidade surda. Introdução aos aspectos lingüísticos na Língua Brasileira de sinais: fonologia, morfologia, sintaxe. Noções básicas de escrita de sinais. Processo de aquisição da Língua de Sinais observando as diferenças e similaridades existentes entre esta e a língua Portuguesa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1- SARNIK, Mariana Victoria Todeschini. Libras. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. 1 recurso online ISBN 9786557455111.

2- QUADROS, Ronice Muller; KARNOPP, Lodernir Becker. Língua de Sinais Brasileira: Estudos Linguísticos, 1ª edição; Porto Alegre: Artmed, 2004. ISBN-10: 8536303085 ISBN-13: 978-8536303086

3- CORRÊA, Ygor; CRUZ, Carina Rebello (org.). Língua brasileira de sinais e tecnologias digitais. Porto Alegre: Penso, 2019. x, 188 p. ISBN 9788584291670

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1- DE GÓES, Maria Cecília Rafael. Linguagem, surdez e educação. 1. ed. Campinas: Autores Associados, 2020. 1 recurso online ISBN 97865887170595.

2- BISOL, Cláudia Alquati. Inclusão no ensino superior. 1. ed. Porto Alegre: Educs, 2012. 1 recurso online ISBN 9788570616692.

3- SOARES, Maria Aparecida Leite. A educação do surdo no Brasil. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2015. 1 recurso online ISBN 9788574963457.

4- SANTANA, Ana Paula. Surdez e linguagem. 5. ed. São Paulo: Summus, 2019. 1 recurso online ISBN 9788585689971.

5- PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. Libras: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson, 2011. ISBN: 9788576058786

I. Portaria de Composição do NDE do curso

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN
Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855, Jardim Mediterranee,
São Sebastião do Paraíso, MG, CEP: 37950-000
Site: ictin.ufla.br E-mail: ictin@ufla.br Telefone: (35) 3826-8000

PORTARIA CGEP/ICTIN Nº 02, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre indicação da composição do Núcleo docente estruturante (NDE) da CGEP.

O COORDENADOR PRO TEMPORE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGEHARIA DE PRODUÇAO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, do colegiado do CGEP/ICTIN, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Reitoria nº 73, de 06 de fevereiro de 2025, consoante permissivo do art. 173, inc. IV, do Regimento Geral da UFLA, regulamentado pela Resolução Normativa CUNI Nº 076, DE 25 DE ABRIL DE 2023 e pela Resolução do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação da Universidade Federal de Lavras, Campus São Sebastião do Paraíso, regulamentado pela RESOLUÇÃO CUNI Nº 126, DE 25 DE ABRIL DE 2024, resolve:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia de Produção (CGEP), que passa a vigorar com a seguinte composição, formada por docentes lotados no Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN), sob a presidência do primeiro:

Erivelton Antonio dos Santos	2440292	Coordenador CGEP
Flavio Fraga Vilela	2477838	Coordenador Adjunto CGEP
Geandra Alves Queiroz	2430066	Docente CGEP
Paula Maria Rattis Teixeira	2591979	Docente CGEP
Pedro Nascimento	2476512	Docente CGEP
Juliana Bertoco	2483372	Representante docente BICT

Art. 2º - Esta Portaria substitui a portaria Nº 02, de 22 de maio de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 09 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON ANTONIO DOS SANTOS**, **Coordenador(a) pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia de Produção**, em 09/03/2026, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0677262** e o código CRC **559190C5**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - https://ufla.br
Lavras/MG, CEP 37203-202

DESPACHO

Ao Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN

Ciente. Por gentileza, atualizem o site da unidade Acadêmicacom essa informação.

Atenciosamente,

Lavras, 20 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM MONTEIRO DE CASTRO GRACIANO**, **Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 20/03/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0685240** e o código CRC **43CEFBAE**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.004406/2026-42

SEI nº 0685240

J. Portaria de Composição do Colegiado do curso

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/05/2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN
Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855, Jardim Mediterranee,
São Sebastião do Paraíso, MG, CEP: 37950-000
Site: ictin.ufla.br E-mail: ictin@ufla.br Telefone: (35) 3826-8000

PORTARIA ICTIN Nº 37, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (ICTIN) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Reitoria nº 953, de 16 de novembro de 2022, em conformidade com a Resolução Normativa CUNI nº 076, de 25 de abril de 2023, e *ad referendum* da Congregação, consoante permissivo constante no art. 152, inciso X, do Regimento Geral da UFLA,

Considerando o reconhecimento do Curso de Engenharia de Produção da Universidade Federal de Lavras – UFLA, Campus São Sebastião do Paraíso;

Considerando a necessidade de constituir o Colegiado de Curso para o acompanhamento, avaliação e proposição de melhorias para o referido curso;

Resolve:

Art. 1º Instituir o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção da Universidade Federal de Lavras – UFLA, Campus São Sebastião do Paraíso.

Art. 2º Designar os seguintes servidores lotados no Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN, o Prof. Erivelton Antonio dos Santos, matrícula nº 2440292, Coordenador do Curso de Engenharia de Produção, como Presidente; os Professores Ana Carolina Oliveira Santos, matrícula nº 1572036, Flávio Fraga Vilela, matrícula nº 2477838, e Augusto Moura Martins, matrícula nº 2483626, como Representantes Docentes; Juliana Nunes Santos, matrícula nº 1762841, como Representante do BICT; Marcelo Adalton Balisa, matrícula nº 1438335, como Representante Técnico Administrativo e Isadora Bernardo Rezende, como Representante Discente para compor o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção.

Art. 3º O Colegiado do Curso de Engenharia de Produção terá as seguintes atribuições, em conformidade com o regimento interno da UFLA e as normativas específicas:

- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- Propor e deliberar sobre alterações curriculares e outras questões didático pedagógicas;
- Analisar e emitir pareceres sobre planos de ensino, ementas e bibliografias;
- Avaliar o desempenho do curso e propor ações de melhoria contínua;
- Discutir e deliberar sobre questões relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão vinculadas ao curso;
- Manifestar-se sobre assuntos de interesse do corpo docente, discente e técnico administrativo do curso;
- Elaborar e aprovar seu regimento interno, em consonância com as normas da UFLA;

- Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por legislação e normas internas da UFLA.

Art. 4º O Coordenador do Curso de Engenharia de Produção exercerá a presidência do Colegiado e será responsável por convocar e conduzir as reuniões, bem como por dar encaminhamento às deliberações do Colegiado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 15 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE FERRARI ALVES**, **Diretor(a) do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 15/05/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0485943** e o código CRC **6A69F391**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.000049/2025-62 SEI nº 0485943

K. Portaria de nomeação da coordenação do curso

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/02/2025
DOU de 07/02/2025, seção 2, página 26

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Reitoria (REITORIA)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - https://ufla.br
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA REITORIA Nº 73, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Processo nº 23090.001483/2025-60,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Erivelton Antonio dos Santos, matrícula nº 2440292, para exercer a função de Coordenador **pro tempore**, código FG-4, do Curso de Graduação em Engenharia de Produção do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO SOARES SCOLFORO**, **Reitor(a)**, em 06/02/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0426290** e o código CRC **139C3B9D**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001483/2025-60 SEI nº 0426290

L. Plano de Ação da Coordenação de Curso

A atuação do(a) Coordenador(a) do Curso é detalhada na Subseção 3.1.3.

O Plano de Ação da Coordenação do Curso é apresentado a seguir.

Plano de Ação da Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia de Produção

São Sebastião do Paraíso/MG
Julho/ 2025

Sumário

1 APRESENTAÇÃO 1
1.1 Objetivos do Plano 1
1.2 O Coordenador do Curso 1
1.2.1 Regime de trabalho 2
1.3 Competências do Coordenador de Curso 2

2 GESTÃO DO CURSO 3
2.1 Núcleo Docente Estruturante 3
2.2 Colegiado de Curso 4

3 PLANO DE AÇÃO 2025-2026 6

4 AVALIAÇÃO DA COORDENAÇÃO 8

1. Apresentação

1.1. Objetivos do Plano

Estabelecer diretrizes para a supervisão e orientação das atividades e iniciativas da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção (CGEP) do câmpus Paraíso, assegurando uma gestão eficaz e alinhada às necessidades do curso. O plano visa:

- Coordenar as ações administrativas e acadêmicas em articulação com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado do Curso;
- Promover a integração entre docentes, discentes e técnicos, buscando soluções colaborativas para as demandas do curso;
- Garantir o cumprimento das atribuições da coordenação, com foco no fortalecimento da qualidade do ensino, na articulação institucional e na formação integral dos discentes.

1.2. O Coordenador do Curso

O atual Coordenador iniciou sua atuação como docente efetivo no Magistério Superior, em regime de Dedicação Exclusiva, no Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN) em julho de 2023. Em fevereiro de 2025, assumiu a função de Coordenador do CGEP, com caráter *pro tempore*, comprometido com o crescimento, aprimoramento e fortalecimento contínuo do curso. Sua formação acadêmica é ampla e alinhada à área de Engenharia de Produção, conforme detalhado a seguir:

- Graduação em Engenharia Mecânica, com ênfase em Engenharia de Produção (UNIFEI, 1999);
- Mestrado em Engenharia de Produção (UNIFEI, 2003);
- MBA em Gestão Empresarial (FGV, 2011);
- Graduação em Administração (UNISEB, 2019);
- Doutorado em Engenharia de Produção (UNIFEI, 2023).

Possui experiência de 8 anos e meio como professor universitário na UNIFENAS, atuando nos cursos de Administração, Engenharia Civil, Ciências Contábeis, Ciência da Computação e Medicina, entre os anos de 2014 e 2022. Durante esse período, integrou o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de Administração, Ciência da Computação e Engenharia Civil, além de ter exercido a função de coordenador do curso de Administração com certificação FGV e do curso de Administração na modalidade EaD.

Nesse contexto, teve a oportunidade de participar de treinamentos voltados à aplicação de metodologias ativas no processo de ensino-aprendizagem e à gestão do ensino, totalizando 158 horas de formação. Entre os anos de 2015 e 2018, também lecionou no curso de Administração da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Campos Gerais/MG.

Além da atuação acadêmica, possui uma sólida experiência profissional de 16 anos em empresas multinacionais, onde desempenhou funções como Gerente de Produção (nas áreas de

tingimento, texturização, retorção e repasse), Coordenador Comercial e responsável pelo Atendimento a Reclamações de Clientes, utilizando metodologias como MASP, PDCA e 8D. Atuou ainda no Desenvolvimento de Novos Produtos, Clientes e Fornecedores. Ao longo dessa trajetória, teve contato com mais de 300 empresas, nacionais e internacionais, o que lhe proporcionou uma ampla vivência no ambiente de negócios. Atualmente, exerce as seguintes funções:

- Membro da Congregação do ICTIN (desde Março/2024);
- Representante dos Coordenadores no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE (Desde Fevereiro/2025);
- Integrante da Comissão de Monitoramento e Aperfeiçoamento do Ensino (CMAE);
- Atuante no Centro de Estudos em Otimização e Sustentabilidade (CEOS);
- Pesquisador em conjunto com UFF, UFRJ e FioTec em projeto aplicado de Mineração de Processos (*Data mining*);
- Atuante no Projeto Compete Minas (FAPEMIG/AGROPCP);
- Projeto de Extensão Vem pra UFLA;

1.2.1. Regime de trabalho

O coordenador do curso dedica 40 horas de trabalho em regime exclusivo para a UFLA, em que parte desse tempo é dedicado para atendimento às demandas do curso, atualmente em processo de implantação e consolidação. Essa dedicação inclui a interação com docentes, elaboração e revisão de atos normativos, presidência de reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Colegiado de Curso, além da participação em reuniões de Conselhos Superiores nos quais há representação do câmpus, como o CEPE e a Congregação.

Para atender às necessidades dos(as) discentes, o coordenador está disponível presencialmente na sala da coordenação ou por meio do e-mail institucional: erivelton.antonio@ufla.br. O mesmo canal de atendimento é estendido aos(às) docentes e a comunidade sempre que necessário.

1.3. Competências do Coordenador de Curso

Conforme Resolução Normativa n.º 76 do CUNI de 25/04/2023, no artigo 173, compete aos coordenadores ou coordenadoras de Cursos de graduação as seguintes atribuições:

i. convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
ii. representar o colegiado como integrante da Congregação da Unidade Acadêmica à qual o curso é vinculado;
iii. representar o colegiado perante os órgãos internos e externos a UFLA;
iv. executar as deliberações do colegiado;
v. comunicar ao órgão competente qualquer irregularidade no funcionamento do curso e solicitar as correções necessárias;
vi. designar relatoria ou comissão para estudo de matéria a ser submetida ao colegiado;
vii. articular ações do colegiado com os Departamentos e outros órgãos envolvidos;
viii. decidir sobre matéria de urgência *ad referendum* do colegiado;
ix. elaborar os horários de aulas de cada período letivo em articulação com os Departamentos, a Direção da Unidade Acadêmica e com a Pró-reitoria respectiva; e
x. exercer outras atribuições inerentes ao cargo.

2. Gestão do Curso

A gestão do curso de graduação em Engenharia de Produção (CGEP), no âmbito da UFLA, é uma responsabilidade compartilhada entre o Colegiado de Curso e a Coordenação do Curso.

O Colegiado de Curso atua com uma abordagem estratégica e ampla, sendo responsável pelo planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das atividades de ensino. Já a Coordenação do Curso se ocupa da execução das atividades cotidianas e da implementação das políticas definidas pelo Colegiado. Também cabe à Coordenação promover a articulação com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), considerando suas diretrizes e orientações.

As competências específicas do NDE e do Colegiado de Curso são descritas a seguir.

2.1. Núcleo Docente Estruturante

O NDE do CGEP desempenha um papel consultivo e propositivo fundamental, atuando como um guia para aprimorar continuamente a qualidade do curso. As responsabilidades do NDE incluem:

i. orientar os colegiados na elaboração e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos;
ii. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
iii. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
iv. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
v. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

O NDE do CGEP é composto por, no mínimo, seis (6) docentes, incluindo o Coordenador do curso, que atua como membro nato e presidente do Núcleo durante o período de sua coordenação, além do Coordenador Adjunto. Os demais membros são escolhidos pelo Colegiado do Curso.

Os docentes selecionados para compor o NDE devem pertencer ao corpo docente permanente do ICTIN e ministrar aulas para o CGEP no momento de sua indicação. Devem, ainda, possuir titulação acadêmica em programas de pós-graduação stricto sensu, preferencialmente doutorado, e demonstrar liderança acadêmica, notadamente por meio da produção de conhecimento na área, desenvolvimento de práticas de ensino e contribuição para o aprimoramento do curso. O mandato dos membros do NDE é de quatro anos, sendo permitida uma recondução.

As reuniões do NDE ocorrem regularmente, com frequência mínima de uma vez por período letivo, mediante convocação de seu presidente ou de, no mínimo, um terço (1/3) de seus(suas) membros(as). As decisões são tomadas por maioria absoluta dos votos dos presentes e devem ser registradas em ata.

2.2. Colegiado de Curso

São atribuições do Colegiado de curso de BICT o que está disposto no Regimento Interno do ICTIN, a saber:

i. elaborar e aprovar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, com o PDI e com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), enviando-o à Congregação para aprovação e posterior submissão à PROGRAD;
ii. manter atualizado e gerir o PPC, coordenando e supervisionando o seu funcionamento;
iii. propor ou opinar sobre adequações em componentes curriculares relacionados ao curso de graduação, especialmente por ocasião de reformulação de projetos pedagógicos de cursos;
iv. conhecer e deliberar sobre assuntos de natureza didática relativos a componentes curriculares;
v. executar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e pela PROGRAD;
vi. elaborar o seu regimento interno submetendo-o à Congregação do ICTIN;
vii. propor diretrizes e ações relacionadas à oferta do curso;
viii. elaborar proposta de aplicação de recursos relacionada ao curso, encaminhando-a a Congregação;
ix. supervisionar as atividades didático-científicas no âmbito do curso;
x. acompanhar a vida acadêmica do corpo discente do curso, considerando indicadores de desempenho acadêmico, o desenvolvimento dos projetos pedagógicos e as condições estruturais do curso, dentre outros;
xi. aprovar, em primeira instância, os projetos pedagógicos e matérias pertinentes ao curso e encaminhá-los à Congregação;
xii. propor a criação de entidades e organizações de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso e encaminhar à Congregação;
xiii. promover continuamente ações de correção das deficiências e fragilidades do Curso, especialmente em razão dos processos de autoavaliação e de avaliação externa;
xiv. propor à Pró Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) o calendário de estágios curriculares;
xv. opinar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para conclusão de curso;
xvi. emitir parecer sobre processos de revalidação de diplomas de Cursos de Graduação, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior;
xvii. aprovar normas para a execução de estágios curriculares obrigatório e não-obrigatório e atividades complementares previstas no currículo do curso, em conformidade com as políticas e diretrizes superiores;
xviii. exercer a coordenação interdisciplinar e promover a integração horizontal e vertical do curso, visando a conciliar os interesses de ordem didática, científica e estratégica das Equipes Docentes com os do curso;
xix. eleger, entre os(as) membros(as) docentes do colegiado, um(a) Coordenador(a) Adjunto(a);
xx. estabelecer mecanismos de orientação acadêmica aos discentes do Curso;
xxi. aprovar o horário das atividades letivas;
xxii. observar e propor políticas de EDI nos cursos de graduação, incluindo, sempre que necessário, planejamento pedagógico adequado e revisão da proposta curricular, dentre outras iniciativas;
xxiii. manifestar sobre a contratação de docentes relacionados(as) às áreas de interesse do Curso;
xxiv. encaminhar às EDs as demandas dos discentes relacionadas com as ofertas de componentes

curriculares;

xxv. opinar sobre a remoção, redistribuição, dispensa ou exoneração de pessoal docente e técnico-administrativo, na forma da lei, submetendo a matéria à Congregação para apreciação;

xxvi. aprovar, em primeira instância, a descontinuidade do curso de graduação, submetendo a decisão à Congregação;

xxvii. julgar, em grau de recurso, as decisões da coordenação de curso;

xxviii. emitir parecer sobre assuntos de interesse do curso;

xxix. deliberar sobre outras matérias previstas em Lei ou estabelecidas pela Congregação e pelos órgãos colegiados superiores;

xxx. exercer as demais atribuições conferidas por lei, neste Regimento, e resolver os casos omissos, no âmbito de sua competência.

Conforme Resolução Normativa n.º 76 do CUNI de 25/04/2023, no artigo 170, o Colegiado de Curso será composto por:

i. um Coordenador ou Coordenadora com eleição pela comunidade acadêmica diretamente relacionada com o curso, nos termos estabelecidos pela Congregação da Unidade Acadêmica, ou designada de forma *pro tempore* pelo Reitor da UFLA, obedecidas as diretrizes gerais da Pró-reitoria respectiva;

ii. 4 (quatro) representantes do corpo docente envolvidos no curso ou programa, cuja escolha será definida pela Unidade Acadêmica, sendo que para os colegiados dos cursos de área básica de ingresso ou bacharelado interdisciplinar, a representação deverá contar com o coordenador de cada curso específico, de segundo ciclo;

iii. uma representação do corpo discente de graduação ou de programa de pós-graduação, com matrícula regular no curso, com eleição por seus pares, com mandato de um ano, permitida uma recondução; e

iv. uma representação do corpo técnico-administrativo, com eleição por seus pares, que tenha relação direta com o curso ou programa, nos termos estabelecidos pela Congregação da Unidade Acadêmica, obedecidas as diretrizes gerais da Pró-reitoria respectiva, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

3. Plano de Ação 2025-2026

Periodicidade: bianual.
Período de referência: semestres letivos 2025/1 até 2026/2.

Está prevista a execução de um conjunto de ações sob responsabilidade do Coordenador ao longo do período mencionado. A descrição detalhada dessas atividades é apresentada a seguir, com o objetivo de evidenciar as atribuições, estratégias e metas voltadas à consolidação e ao aprimoramento do curso.

i. Promover a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), em articulação com o Colegiado de Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE);
ii. Convocar e coordenar reuniões do NDE e do Colegiado de Curso, com o propósito de monitorar os aspectos pedagógicos do curso, bem como articular as demandas e necessidades com a Congregação do ICTIN e demais instâncias institucionais pertinentes;
iii. Acompanhar todas as etapas relacionadas ao processo de reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação (MEC), atuando em parceria com o Colegiado de Curso, a Direção do ICTIN e a Diretoria responsável da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), assegurando o cumprimento das exigências legais, a adequação da infraestrutura e a conformidade com os critérios estabelecidos.
iv. Identificar e levantar as necessidades estruturais do curso, colaborando na implementação da infraestrutura necessária — especialmente no que se refere aos laboratórios — para garantir a plena consolidação das atividades acadêmicas;
v. Promover a articulação com os coordenadores dos demais cursos vinculados ao ICTIN, fomentando ações integradas e interdisciplinares;
vi. Estimular e apoiar a capacitação contínua do corpo docente, incentivando a participação em eventos promovidos pela Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino (DADE) e outras iniciativas voltadas ao aprimoramento pedagógico;
vii. Colaborar com ações de divulgação institucional da UFLA e do câmpus São Sebastião do Paraíso, fortalecendo a inserção da Universidade na cidade e região;
viii. Assegurar atendimento contínuo e responsivo às demandas dos discentes, proporcionando apoio acadêmico e institucional em consonância com as necessidades do curso;
ix. Estimular a participação estudantil em eventos acadêmicos e extensionistas promovidos pela UFLA, seja por meio da Comissão de Eventos ou por parcerias institucionais;
x. Apoiar a inserção dos discentes em grupos de pesquisa, núcleos de estudo e atividades complementares no câmpus, promovendo a formação integral e alinhada às exigências do mercado profissional;

xi. Monitorar os indicadores de qualidade da vida acadêmica, a partir da análise de avaliações institucionais, formulários de acompanhamento discente e demais instrumentos definidos pelo Colegiado de Curso;
xii. Realizar avaliações semestrais com vistas a verificar a conformidade das ações da coordenação em relação ao Plano de Ação, propondo ajustes e melhorias sempre que necessário;
xiii. Comunicar formalmente à Direção do ICTIN todas as demandas relacionadas ao curso, especialmente as referentes à infraestrutura física e recursos didático-pedagógicos;
xiv. Organizar os horários das disciplinas de cada período letivo em articulação com as Equipes Docentes (EDs) e com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
xv. Assegurar o cumprimento rigoroso dos prazos definidos nos calendários letivos e nos cronogramas acadêmicos da UFLA;
xvi. Fazer a devida mediação entre as partes interessantes para garantir a melhoria contínua do curso.

Considerando as atividades discriminadas, não há necessidade de um cronograma específico para as ações propostas, uma vez que tais atividades são de natureza contínua e permanente, englobando tarefas que demandam monitoramento e execução constante ao longo do período.

4. Avaliação da Coordenação

A avaliação da atuação da Coordenação do Curso de Engenharia de Produção (CGEP) constitui um instrumento fundamental para assegurar a qualidade acadêmica no âmbito do ICTIN. Trata-se de uma prática que visa identificar oportunidades de aprimoramento, propor estratégias adequadas às demandas dos discentes e monitorar o cumprimento das metas e objetivos definidos no plano de ação da coordenação. Além disso, esse processo fortalece a tomada de decisões baseadas em evidências, contribuindo para a elevação da qualidade do ensino e para a oferta de uma experiência formativa mais eficaz e significativa.

A partir do semestre letivo de 2025/1, será instituído um sistema de avaliação sistemática da Coordenação, a ser realizado ao final de cada período letivo. A coleta de dados será feita por meio de formulários específicos, garantindo o anonimato e a confidencialidade das informações fornecidas. A avaliação contemplará tanto o corpo docente quanto o corpo discente, cada qual com instrumento próprio e direcionado.

Os resultados obtidos por meio dos questionários serão analisados com o intuito de subsidiar a revisão do plano de ação da Coordenação, de modo a implementar ajustes e melhorias conforme as percepções e sugestões identificadas pelos diferentes segmentos da comunidade acadêmica.

Referências

- Resolução Normativa CUNI nº 076/2023. Dispõe sobre o Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.
- Resolução Normativa CUNI Nº 126, de 25/04/2024. Dispõe sobre o Regimento Interno do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação da Universidade Federal de Lavras, Campus São Sebastião do Paraíso.
- Resolução CNE/CES n.º 2/2019. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia.
- Resolução CNE/CES n.º 1/2021. Altera o Art. 9°, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2019 e o Art. 6°, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2010, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

M. Dados dos Docentes que atuam no CGEP 2025/2

Para mais detalhes do Corpo Docente veja a Seção 3.3.

O Quadro M.1 apresenta os docentes por disciplinas do CGEP.

Quadro M.1 – Disciplinas por Docentes

Código	Nome da disciplina	Período	Curso/Dpto	Docente(s)
GCT001	Introdução ao Pensamento Científico e sua Complexidade	1	BICT	Juliana Nunes Santos
GCT002	Geometria Analítica	1	BICT	Juliana Bertocco Nelson Antonio Silva
GCT003	Bases Matemáticas para Ciência e Tecnologia A	1	BICT	Juliana Bertocco Nelson Antonio Silva
GCT004	Biodiversidade: Interações entre Organismos e Ambientes	1	BICT	Gustavo Hallwas
GCT005	Fenômenos Químicos - Conceitos e Experimentações	1	BICT	Bianca Paula de Souza
GCT006	Práticas de Higiene e Segurança do Trabalho	1	CGEP	Paula Maria Rattis Teixeira
GCT007	Ciência, Tecnologia e Sociedade	2	BICT	Eduardo Cesar Silva
GCT008	Álgebra Linear	2	BICT	Dione Andrade Lara Nelson Antonio Silva
GCT009	Fenômenos Mecânicos	2	BICT	José Romão Franca
GCT010	Raciocínio Computacional	2	BICT	Bento Rafael Siqueira Cristiane Aparecida Lana Diego Saqui
GCT011	Projeto Integrador de Extensão I	2	BICT	Diego Bedin Marin
GCT054	Bases Matemáticas para Ciência e Tecnologia B	2	BICT	Dione Andrade Lara Nelson Antonio Silva
GCT012	Fenômenos Térmicos e Ondulatórios	3	BICT	Ronaldo do Nascimento Araújo
GCT013	Bioquímica: Estrutura, Propriedade e Funções das Moléculas	3	BICT	Bianca Paula de Sousa
GCT014	Programação de Computadores e Resolução de Problemas	2	BICT	Neumar Costa Malheiros Rodrigo Ap. Da Silva Braga Sandra Souza Rodrigues
GCT015	Metodologia de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico	3	BICT	Raíssa Bárbara Nunes Moraes Andrade
GCT016	Equações Diferenciais e Integrais	3	BICT	Dione Andrade Lara Nelson Antonio Silva
GCT093	Desenho Técnico	3	CGEP	Augusto Moura Martins
GCT017	Mecânica Geral	4	BICT	José Romão Franca
GCT018	Estatística: Conceitos e Experimentações	4	BICT	Ana Claudia Festucci de Herval
GCT019	Projeto Integrador de Extensão II	4	BICT	Diego Bedin Marin Eduardo Cesar Silva
GCT028	Engenharia do Produto	4	CGEP	Isabela Neto Piccirillo Bordini
GCT136	Gestão de Projetos	4	CGEP	Erivelton Antonio dos Santos
GCT154	Desenho Auxiliado por Computador	4	CGEP	Augusto Moura Martins
GCT020	Relações Interpessoais e Competências não Cognitivas	5	BICT	Raíssa Bárbara Nunes Moraes Andrade
GCT022	Estudos do Ambiente e Sustentabilidade	5	BICT	Diego Bedin Marin
GCT023	Cálculo Numérico	5	BICT	Juliana Bertoco
GCT035	Eletricidade	5	CGEE	Henrique Luis Moreira Monteiro Diego Andres Parada Rozo Ricardo Augusto de Araujo
GCT073	Metrologia	5	CGEP	Mário Sérgio Lorenço
GCT094	Ciência e Tecnologia dos Materiais	5	CGEP	Mário Sérgio Lorenço
GCT137	Estatística Aplicada	5	BICT	Ana Claudia Festucci de Herval
GCT021	Resistência dos Materiais	6	CGEP	Mário Sérgio Lorenço
GCT024	Plano de Negócios	6	BICT	Eduardo Cesar Silva
GCT025	Projeto Integrador de Extensão III	6	BICT	Gustavo Hallwas Diego Bedin Marin
GCT032	Planejamento e Controle da Produção	6	CGEP	Geandra Alves Queiroz
GCT069	Controle Estatístico do Processo	6	CGEP	Erivelton Antonio dos Santos
GCT155	Logística	6	CGEP	Roberta Alves
GCT065	Introdução ao Curso de Engenharia de Produção	7	CGEP	Ana Carolina Oliveira Santos
GCT071	Pesquisa Operacional para Engenharia de Produção I	7	CGEP	Flavio Fraga Vilela
GCT075	Processos de Fabricação	7	CGEP	Augusto Moura Martins
GCT117	Fenômenos de Transporte	7	CGEP	Leonilson Kiyoshi Sato de Herval
GCT152	Macroeconomia e Mercado de Capitais	7	CGEP	Pedro Henrique Nascimento
GCT033	Economia Aplicada às Engenharias	8	CGEP	Pedro Henrique Nascimento
GCT105	Gestão da Qualidade	8	CGEP	Geandra Alves Queiroz
GCT139	Gestão Verde da Cadeia de Suprimentos	8	CGEP	Roberta Alves
GCT140	Modelagem e Simulação de Sistemas	8	CGEP	Flavio Fraga Vilela
GCT141	Gestão da Manutenção	8	CGEP	Ana Carolina Oliveira Santos
GCT156	Engenharia Econômica	9	CGEP	Pedro Henrique Nascimento
GCT142	Projeto de Fábrica e Layout	9	CGEP	Ana Carolina Oliveira Santos
GCT143	Ergonomia	9	CGEP	Paula Maria Rattis Teixeira
GCT160	Pesquisa Operacional para Engenharia de Produção II	9	CGEP	Flavio Fraga Vilela
NCT4098	Projeto Integrador Lean	9	CGEP	Geandra Alves Queiroz
TCT4030	Trabalho de Conclusão de Curso da EP	10	CGEP	Ana Carolina Oliveira Santos
ECT4047	Estágio Supervisionado	10	CGEP	Erivelton Antonio dos Santos

BICT - Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia.
CGEE - Curso de graduação em Engenharia Elétrica.
CGEP - Curso de graduação em Engenharia de Produção.
CGES - Curso de graduação em Engenharia de Software.

N. Dados dos Docentes do ICTIN

Os docentes integrantes do ICTIN também pode ser visualizado por meio do link [1].

Quadro N.1 – Dados dos docentes do ICTIN - CGEP

Nome	E-mail	Lattes
Ana Claudia Festucci de Herval	ana.festucci@ufla.br	<http://lattes.cnpq.br/6752328499084416>
Bento Rafael Siqueira	bento.siqueira@ufla.br	<http://lattes.cnpq.br/3238780932820205>
Bianca Paula de Souza	biancasousa@ufla.br	<http://lattes.cnpq.br/9020980869535776>
Cristiane Aparecida Lana	cristiane.lana@ufla.br	<http://lattes.cnpq.br/2158506149344376>
Diego Andres Parada Rozo	diego.rozo@ufla.br	<http://lattes.cnpq.br/6222846532551052>
Diego Bedin Marin	diego-marin@ufla.br	<http://lattes.cnpq.br/3881543910730103>
Dione Andrade Lara	dione.lara@ufla.br	<http://lattes.cnpq.br/345824052348153>
Diego Saqui	diego.saqui@ufla.br	<http://lattes.cnpq.br/4408364907687419>
Eduardo César Silva	eduardo.csilva@ufla.br	<http://lattes.cnpq.br/6308847545111607>
Gustavo Hallwass	gustavo.hallwass@ufla.br	<http://lattes.cnpq.br/6840617813796918>
Henrique Luis Moreira Monteiro	henrique.monteiro@ufla.br	<http://lattes.cnpq.br/5267607111591267>
José Romão Franca	josefranca@ufla.br	<http://lattes.cnpq.br/3908812459702947>
Juliana Bertoco	juliana.bertoco@ufla.br	<http://lattes.cnpq.br/3334860632772561>
Juliana Nunes Santos	juliananunes@ufla.br	<http://lattes.cnpq.br/8642373154849686>
Leonilson Kiyoshi Sato de Herval	leonilson.herval@ufla.br	<http://lattes.cnpq.br/5725850954671583>
Nelson Antonio Silva	nelson.silva@ufla.br	<http://lattes.cnpq.br/9280704506479038>
Neumar Costa Malheiros	neumar@ufla.br	<http://lattes.cnpq.br/9957513822254435>
Raíssa Bárbara Nunes Moraes Andrade	raissa_andrade@ufla.br	<http://lattes.cnpq.br/4472467454801323>
Ricardo Augusto de Araujo	ricardo.araujo@ufla.br	<http://lattes.cnpq.br/2317316208428982>
Rodrigo Aparecido da Silva Braga	rodrigobraga@ufla.br	<http://lattes.cnpq.br/4343678779982973>
Ronaldo do Nascimento Araújo	ronaldoaraujo@ufla.br	<http://lattes.cnpq.br/2027171164412525>
Sandra Souza Rodrigues	sandra.rodrigues@ufla.br	<https://lattes.cnpq.br/9045942728517339>

Quadro N.2 – Dados dos docentes do CGEP

Nome	E-mail	Lattes
Ana Carolina Oliveira Santos	anacarolina.santos@ufla.br	<http://lattes.cnpq.br/8173965029579689>
Augusto Moura Martins	augustomartins@ufla.br	<http://lattes.cnpq.br/4288075104468906>
Flavio Fraga Vilela	flaviofvilela@ufla.br	<http://lattes.cnpq.br/8745354624285353>
Erivelton Antonio dos Santos	erivelton.antonio@ufla.br	<http://lattes.cnpq.br/077286667979482>
Geandra Alves Queiroz	geandra.queiroz@ufla.br	<http://lattes.cnpq.br/4170259002446439>
Isabela Neto Piccirillo Bordini	isabela.piccirillo@ufla.br	<http://lattes.cnpq.br/1071661505455945>
Mário Sérgio Lorenço	mariolorenco@ufla.br	<http://lattes.cnpq.br/7089967484163293>
Paula Maria Rattis Teixeira	paula.teixeira@ufla.br	<http://lattes.cnpq.br/3294218447279196>
Pedro Henrique Nascimento	pedro.henrique@ufla.br	<http://lattes.cnpq.br/3718482235910522>
Roberta Alves	robertaalves@ufla.br	<http://lattes.cnpq.br/1695873516398386>

[1] https://ictin.ufla.br/equipe-ictin